ANNO LXVI — NUMERO 260 SEXTA-FEIRA 14 DE NOVEMBRO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 13 de Novembro, ás 4 horas da tarde.

Na Camara dos Deputados foram hoje reconhecidos os poderes dos eleitos pelo Estado de Goyaz.

— Diversas classes sociaes, especialmente a operaria fizeram hoje uma imponente manifestação ao general de brigada Dr. Ruy Barbosa, ministro da fazenda.

BUENOS AYRES, 13 de Novembro.

O governo da Republica decretou que, em homenagem ao Brazil, pelo 1.º anniversario da proclamação da Republica, fosse feriado nacional em todo o paiz o dia 15 de Novembro corrente.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MONSTROS INVISIVEIS

POR

ARISTIDES ROGER

SEXTA PARTE

Os segredos das plantas

CAPITULO II

Os matrimonios das flores

(Continuação)

Para fecundar as palmeiras femeas os arabes cortam os ramos carregados de flôres machas, e sacodem n'as contra as arvores cujos fructos elles esperam.

Uma das plantas, em que se verifica a fecundação do modo mais curioso é a valisneria que se encontra com abundancia em muitos rios de França. As flôres abem no fundo da agua; mas as femeas são sustentadas por um pedunculo espiral, ao passo que os machos estão collocados na extremidade de um sustentaculo muito curto.

No momento em que deve verificar se a fecundação, a haste das flôres femeas estende-se, alarga se, desenvolve se, e apparecem as flôres na superficie da agua.

O pedunculo das flôres machas, não podendo crescer do mesmo modo, desprende se ou quebra-se, e as flores, ficando assim livres, vêm abrir ao lado das femeas, ao passo que os pistillos repregados nas suas corollas, tornam a descer ao fundo das aguas, até amadurecerem os orgãos.

Os estambres do centro das flôres tomam, segundo a diversidade de todas ellas, formas muito differentes.

Geralmente consistem em um fio delgadinho, que sustenta um pequeno corpo chamado anthera.

Esta, especialmente, é muito variavel. Contém uma ou muitas, casinhas, que, se abrem exteriormente, e são cheias de um pó, o polen, de que fallaremos agora.

Ordinariamente as anthera são ovaes, como no almendro na tulipa etc.

As do louro rosa são em forma de flexas com um espanejador no cimo; as da salva teem um peculo dos mais extraordinarios; as do malvaisco assemelham-se a uma cabeça de crovo; as da violeta e da brionia, são irregulares e todas contorneadas. Umas acham-se solidamente presas ao fio do estame: as outras vacilam, e bamboleam-se ao menor sopro do vento que as sacode.

O polen que conteem é o pó fecundante das flôres. Cada grão visto pelo microscopio, tem o aspecto de uma bolinha geralmente eriçada de asperezas, entre as quaes se veem, aqui e alli, operculos redondos, que se abrem como janellas, ao tempo da fecundação.

O polen é de côr variavel; e, ainda que vulgarmente amarello, é de côr de violeta na tulipa, e vermelho em algumas outras plantas.

Para que se verifique a fecundação da flôr femea, é mister que o pó dos estames seja avermelhado sobre a extremidade do pistillo ou stigmata.

O grão então incha, uma das figuras das lucernas abre-se e da sahida a um comprido tubo, que desce ao interior do pistillo até ao ovario.

N'esse tubo encontra se uma materia fluida, chamada a fovila que se derrama sobre os granulos, os quaes são fecundados ao seu contacto.

O polen cae, durante a maior parte do tempo do tubo no pistillo; algumas vezes, porém é verdadeiramente lançado por uma especie de mola occulta no fundo das cellulas da anthera.

Não é raro aos estames executar diversos movimentos para favorecer a fecundação, assegurando a queda do polen no stigmata.

As do fresnilho ou diptamo branco encurvam-se muitas vezes para o orgão femea; as da amaryllis amarella convem se uma após da outra, em volta do pistillo; mas na nigella e na passiflora é, ao contrario das outras flôres o pistillo que se inclina sempre para as antheras.

Se se tocar ligeiramente os estames do espinheiro vinete (1), ver-se ha contrahir-se por cima do pistillo, como para defendel os.

Os do cliantema, pelo contrario, tornam a estender se vivamente, parecendo encolerisarem-se ao menor contacto.

Ha uma classe de vegetaes, a respeito dos quaes nada se disse ainda, mas que merece, aliás, que nella nos detenhamos alguns momentos. Tal é a dos cryptogamos.

Os naturalistas negaram-lhe por muito tempo flôr e semente; mas hoje a sciencia acha-se muito modificada sobre este ponto de vista.

Tem-se estudado larga e seriamente os phenomenos da fecundação cryptogamica; e se se não concede a estas pobres plantas, flôres e sementes reconhece-se lh s pelo menos, orgãos que se não differençam muito d'ellas.

Os fetos, as algas os fungos; os cogumelos setas, a canda de cavallo, constituem as grandes familias dos cryptogamos.

A vista mais prespicaz não poderia descobrir flôres nestas plantas; entretanto, em certas estações do anno, e—cousa rara—durante o inverno distinguir-se lhe-hia nas folhas, nas hastes, ou mesmo na grossura dos tecidos corpusculos quasi imperceptiveis, sem o auxilio de um instrumento augmentativo, e mais especialmente sposos.

(Continúa)

(1) Arbusto indigena, typo da familia dos berberides. Apresenta grandes e numerosos espinhos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

1ª secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 11 de Novembro de 1890.

O Desembargador Governador do Estado, usando da autorisação que lhe confere o art. 2º § 1.º do decreto n. 7 de 20 de Novembro de 1889, decreta:

Art. 1.º Fica creado um 3º districto de paz, no municipio de Barreiros, que denominar se ha Campo Verde, — com os mesmos limites do actual 3.º districto policial.

Art. 2.º A divisão entre o 1.º e 3.º districto de paz será o riacho Cocal, ficando pertencendo ao districto creado os engenhos Cachoeira Linda, Camoci e Victoria.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do Governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Correia da Silva.

1.ª secção —Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 11 de Novembro de 1890

O Desembargador Governador do Estado, tendo em vista a reclamação dos proprietarios de engenhos das comarcas de Rio Formoso, Gamelleira, Agua Preta e Bonito, os quaes respectivamente se acham distantes da séde daquellas comarcas e, por bem da commodidade dos que nellas habitam, devem de pertencer a uma para passar a fazer parte de outras dessas comarcas;

Considerando que assim, ao passo que se consulta a commodidade dos habitantes, attende se tambem aos interesses da administração publica;

Considerando que muito convém que a séde das comarcas seja a mais central e de facil accesso aos differentes pontos dellas, o que muito concorre para melhorar o serviço da policia e da justiça, resolve expedir o seguinte:

Decreto

Art. 1.º Ficam pertencendo a comarca de Gamelleira os engenhos Ilha das Flores, Pedra Firme, Tigre, Flor da Ilha e Rio Branco, desmembrados do termo do Bonito; os engenhos Varzea Grande, Páo Sangue, João Gomes, Brejo e Cachoeira Grande, desmembrados da comarca de Agua Preta: os engenhos S. Pedro, Paraná e as propriedades Santa Cruz, Jardim e Victoria, desmembrados da comarca da Escada; e o engenho Uerrimo do termo de Serinhãem.

Art. 2.º Ficam pertencendo á comarca de Agua Preta os engenhos Limeira, Mauricéa e Paraná, desmembrados da comarca de Rio Formoso, e a parte do engenho Venus, que pertencia a Palmares.

Art. 3.º Fica pertencendo ao 1.º districto de paz de Agua Preta o districto de subdelegacia da Cruz de Martha, que fazia parte do 2.º districto.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario

O secretario do Governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Correia da Silva.

2ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco. em 12 de Novembro de 1890

O Desembargador Governador do Estado, attendendo ao que requereu o alferes reformado da extincta guarda civica Severiano José da Silva;

Considerando que o peticionario, em vista dos documentos que exhibio, provou haver prestado á antiga provincia de Pernambuco, até o dia de sua reforma, vinte e cinco annos, tres mezes e vinte e oito dias de serviço;

Considerando que o peticionario no anno de 1865, sendo praça do corpo de policia, com este seguio para tomar parte na guerra contra a Republica do Paraguay e alli permaneceu até findar-se a campanha em 1870;

Considerando que todo o tempo de campanha deve ser contado pelo dobro, conforme garantio a lei n. 611 de 2 de Maio de 1865 aos officiaes e praças que se acharem em circumstancias analogas ás do peticionario;

Considerando que o tempo de serviço de guerra addicionado ao de paz somma o total de trinta annos, tres mezes e oito dias, conforme foi liquidado no Thesouro do Estado, cujos pareceres são favoraveis á pretenção do peticionario:

Decreta:

Art unico—Ao alferes reformado da extincta guarda civica, Severiano José da Silva fica concedida, a contar da data deste decreto, a gratificação de que tratam as leis ns. 682, 1108, 1114, 1522, 1685 e 1948, correspondente a terça parte dos vencimentos que esse official percebia ao tempo em que foi reformado.

O Secretario do Governo faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS EM PERNAMBUCO, 11 DE NOVEMBRO DE 1890

Ordem do dia n. 37

Patria imperterrita filha dilecta do Deus da Paz!!

O dia de amanhã é teu; é de fulgores e raios; cumpre-se o primeiro anniversario da gloriosa jornada que deu nova orientação politica e social a este povo, zeloso de sua liberdade e anhelante de sua grandeza.

O exercito e armada realisaram um prodigio, o idéal que deu a este povo liberdade, igualdade e fraternidade perante a lei.

Sejamos unidos, concidadãos! Entoemos hymnos de louvores ao Deus da paz e festejemos o 15 de Novembro, que é de todos os brazileiros, o povo abençoado que deu vivas sem resentimentos nem odios pessoaes, para que esta patria seja sempre uma unica e indivisivel.

A guarnição de Pernambuco congratula se com o paiz inteiro pela paz, ordem e progresso que têm reinado neste territorio fadado pela natureza para surprehendentes e maravilhosos destinos.

Em homenagem, pois, ao dia de amanhã, a guarnição fará parada de continencia na Praça da Republica, para o que determino que os batalhões de infantaria e bateria de artilharia, estejam formados, com o seu melhor uniforme, as 3 e 1 2 horas da tarde, em linha e de fileiras abertas, na rua 15 de Novembro, ficando o 14º batalhão a direita da bateria de artilheria e a esquerda desta o 2º batalhão e corpo dos menores do Arsenal de Marinha e Guerra, cuja força formará uma brigada, que me será entregue pelo Sr. coronel Feliciano Caliope Monteiro de Mello.

As salvas em parada serão dadas pela seguinte forma: a artilharia 3 series de tiros de canhões de 7 cada uma e a infantaria 3 descargas, intercaladas, uma á uma, nos intervallos das series.

Convido aos Srs. officiaes da armada nacional, do serviço sanitario e corpos especiaes do exercito, bem como reformados e honorarios, a fazerem parte do meu estado maior, afim de que o acto da parada seja mais esplendoroso e imponente.

A força depois de ter feito a marcha em revista irá se collocar em columna de fundo de batalhões na rua 15 de Novembro, para com outras corporações fazer uma marcha civica militar por algumas das principaes ruas da cidade.

(Assignado). *Joaquim Mendes Ourique Jacques*, general de brigada.

Está conforme —O alferes, Carlos Augusto de Almeida Soares, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1890

Actos:

O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos, deputado ao Congresso Nacional, resolve abrir sob sua responsabilidade, de accordo com o § 6º. art. 5º do decreto n 2 884 do 1º de Fevereiro de 1862 e o telegramma do ministerio do interior, de 16 do corrente, um credito extraordinario da importancia de 600$000, conforme a tabella annexa ao decreto n 1,137 de 2 de Abril de 1853, para pagamento da ajuda de custo a que o mesmo tem direito.

— Idem, idem ao bacharel André Cavalcante de Albuquerque.—Remetteu se cópia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 2,127, de hontem datado, resolve, por conveniencia do serviço publico, crear um districto de subdelegacia no termo de Gravatá com a numeração de 4º e limites seguintes:

Do rio Ipojuca, na rua Nova, seguirá pelo nascente a estrada velha da Serra da Russa até a fralda desta, onde limita-se com a comarca da Victoria, d'ahi seguirá em rumo sul do engenho Ninho das Aguias, deste ao sitio Boqueirão, no riacho Macuco, d'ahi continuará até o rio Ipojuca e subindo por este rio até o primeiro ponto, d'onde principia a circumscripção do mesmo districto.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve nomear o cidadão João Jeronymo Emiliano Portella para exercer o cargo de sub commissario da guarda local de Jaboatão, em substituição de Augusto Carneiro de Lacerda, que não aceitou a nomeação.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, tendo em vista o que solicita o inspector da Thesouraria de Fazenda em officio n 732 de 16 do corrente resolve, de conformidade com o art. 8º do decreto n. 10 349, de 14 de Setembro de 1889, nomear o Dr. Ezequiel Franco de Sá para, na qualidade de delegado do governo, dirigir o concurso de 1ª e 2ª entrancia, que se tem de proceder naquella repartição no dia 4 de Novembro proximo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve exonerar os Drs. Francisco de Paula Soares, Antonio Joaquim de Barros Sobrinho e João Carlos Balthazar da Silveira, das commissões que lhes foram designadas para tratarem dos doentes accommettidos de variolas nas freguezias de Santo Antonio, da Boa-Vista, de Afogados e do povoado Tegipió.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve exonerar os cidadãos Hermes Carneiro Machado Rios e Liberato Luiz de Freitas, das commissões que lhes foram designadas para, na qualidade de enfermeiros, tratarem dos doentes accommettidos de variolas no 2º districto da freguezia da Graça e do povoado Tegipió.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve nomear os cidadãos Silvestre Pereira da Silva Guimarães e major Franklin Saraiva do Araujo Galvão, para servirem os cargos de membros da Intendencia Municipal de Gamelleira, em substituição dos Drs. José Eugenio da Silva Ramos e João Manoel Wanderley, que ficam exonerados: o segundo por ter sido nomeado promotor publico.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, de accordo com a proposta do inspector geral da instrucção publica, sob n. 584, de 20 do corrente mez, resolve dispensar o Dr. José Felippe Nery da Silva Filho do cargo de delegado do 1º districto litterario do Curato da Sé, visto ter mudado de residencia, e nomear para substituil-o o Dr. Bernardino de Senna Dias.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, de accordo com a proposta do inspector geral da instrucção publica resolve nomear o Dr. Joaquim José Alves de Albuquerque para servir de delegado do districto litterario de Duarte Coelho, em Olinda, em substituição do Dr. Bernardino de Senna Dias, que foi nomeado para igual cargo no 1º districto da mesma cidade.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve elevar a cinco o numero de membros da Intendencia Municipal de Correntes, e nomear para os lugares que accresceram os cidadãos Antonio de Souza Leão e Francisco Antonio Missano.—Fizeram se as necessarias communicações.

Officios:

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos que, por incommodos de saúde, o juiz de direito de S. Lourenço, o bacharel Gonçalo Paes de Azevedo Faro, interrompeu hontem o exercicio, reassumindo o hoje.

Durante o impedimento esteve no exercicio d'aquelle cargo o respectivo juiz substituto.

— Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandardes pagar á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor a quantia de 118$800, de que tratam os documentos juntos, importancia das passagens concedidas por conta do Ministerio do Interior a indigentes, correndo a despeza por conta do credito ultimamente aberto á verba «Soccorros Publicos».

— Ao mesmo —Mandai pagar por conta do credito ultimamente aberto á verba «Soccorros Publicos» a inclusa conta, na importancia de 65$000, apresentada por José Antonio Pinto relativa ao fornecimento por elle feito de trese ataúdes para enterramento de indigentes fallecidos na freguezia de Afogados.

— Ao mesmo. - Autoriso vos a mandardes effectuar o pagamento da conta junta, na importancia de 63$000. proveniente do fornecimento de treze ataúdes feitos por José Antonio Pinto para o enterramento de indigentes fallecidos de variolas na freguezia de Afogados, correndo a despeza pela verba «Soccorros Publicos».

— Ao mesmo — Remetto vos cópia do aviso do Ministerio da Marinha, de 13 de Setembro ultimo, concedendo os creditos solicitados por essa repartição em officios de 2 de Agosto e 3 de Setembro ultimos.

Outrosim, chamo a vossa attenção para o final do mencionado aviso.

— Ao mesmo. —Tendo a 19 de Setembro e 2 do corrente mez autorisado a Intendencia Municipal de Iguarassú a contractar dous enfermeiros que se incumbissem do tratamento dos doentes variolosos recolhidos ao hospital estabelecido em um dos salões do convento de S. Francisco d'aquelle municipio, com a gratificação mensal de 15$ 20$000 cada um, recommendo vos que deis as precisas ordens para que, por intermedio da Collectoria d'aquella localidade, sejam entregues mensalmente á mesma Intendencia os vencimentos dos referidos enfermeiros; correndo a despeza por conta do credito aberto ultimamente á verba «Soccorros Publicos». —Communicou-se á referida Intendencia.

— Ao mesmo. —Remetto-vos cópia do aviso do Ministerio da Justiça, de 8 do corrente, pelo qual é arbitrada a ajuda de custo na importancia de 909$400, que compete ao bacharel Manoel Alves Vianna, juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antonio da Estrella, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao juiz de direito presidente da junta revisora de alistamento militar da comarca de Bonito. — Em resposta ao vosso officio de 16 do corrente, em que solicitastes a remessa de um livro para os trabalhos da junta de alistamento militar d'essa comarca, declaro vos que opportunamente será attendido o vosso pedido, logo que pelo Ministerio da Guerra fôr satisfeita a requisição feita por este governo, em officio n. 315, de 29 de Setembro ultimo.

— Ao delegado da Inspectoria das Terras e Colonisação. —Recommendo-vos que providencieis para que o medico da hospedaria da Jaqueira e do nucleo colonial Suassuna visite quotidianamente o estabelecimento, afim de prover ao auxilio medico de que possam carecer os immigrantes que alli se acham.

Portarias:

Recommendo á Intendencia Municipal de Amaragy, em resposta ao seu officio de 11 do corrente, que me remetta cópia do auto de installação desse municipio

— Os Srs. representantes do Lloyd Brazileiro neste Estado façam transportar a Capital Federal, por conta do Ministerio da Guerra, o alferes do 14º batalhão de infantaria Affonso das Chagas Guimarães que para alli segue com destino a escola militar.

O referido official leva consigo sua mulher D. Paulina Guimarães, seus filhos Annibal Guimarães de 4 annos de idade, Mario Guimarães de 3 annos e uma criada de nome Maria.—Expedio se ordem ao inspector da Thesouraria de Fazenda afim de mandar ao referido official e communicou se ao commandante das armas.

— Idem, idem ao 1º engenheiro da estrada de ferro Sul de Pernambuco João Borges Ferraz que alli vai a serviço publico, segundo declara o respectivo director e transporte a sua bagagem correndo a despeza por conta do Ministerio da Agricultura.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana providencie para que tenham passagem de ré na viagem de 24 do corrente do porto de Maceió ao de Penedo, o juiz de direito da comarca de Tacaratú bacharel José Maria da Rocha Carvalho e uma filha menor por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— *Mutatis Mutandis* do Recife a Aracajú e de volta a Migue Costa.

— Idem, idem para transportar ao Estado do Ceará por conta do Ministerio da Guerra doze caixões medindo 5434 decimetros cubicos contendo artigos de fardamento para o 11º batalhão de infantaria alli estacionado. — Communicou se ao director do Arsenal de Guerra.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de ida e volta por conta do Estado, em carro de 2ª classe da estação de Cinco Pontas a da Escada, a duas praças do extincto corpo de policia e providencie quanto ao transporte de um criminoso, que ellas teem de conduzir para aquella cidade.

— Idem, idem, idem, da estação de Cinco Pontas a de Una, a praça do extincto corpo de policia Caetano Alves de Souza, que segue para o destacamento de Pesqueira.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro chefe da estrada de ferro Sul idem de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem por conta do Estado, em carro de 2ª classe com direito a bagagem da estação de Cinco Pontas a de Una a um corneteiro do extincto corpo de policia que destaca para a cidade de Garanhuns conduzindo sua mulher.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro chefe da estrada de ferro Sul. de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens por conta do Estado com direito a bagagem em carro de 1ª classe da estação de Cinco Pontas a de Una, ao commissario da guarda local de Aguas Bellas tenente João Ribeiro Pessoa de Lacerda e providencie quanto ao transporte da familia desse official.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Palmares a Garanhuns idem, idem.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1890

Actos:

O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado:

Considerando que o contracto celebrado em data de 17 de Junho do corrente anno com Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira e Leocadio Alves Pontual para tornar de typo maior a usina Aripibú, mediante auxilio de 280:000$000 em apolices, prestado pelo Estado, achava-se perfeito e concluido, quando por portaria de 2 de Julho proximo passado, foi julgado nullo e insubsistente pelo ex governador Dr. Albino Meira de Vasconcellos;

Considerando que, perfeito e concluido o contracto, constituio se direito e fez se lei entre as partes contractantes; não sendo licito á uma impor-se a outra simplesmente por acto de vontade;

Considerando, que é menos verdadeiro o fundamento de nullidade e insubsistencia dado aquelle contracto, por isso que, ao passo que verifica se do parecer apresentado pelo Dr. Paulo de Amorim Salgado, Paulo Martins Pereira Monteiro e engenheiro Laurindo Feijó. ser de......... 300.000$000 o valor actual daquella usina, não consta que posteriormente se procedesse á alguma outra avaliação official;

Considerando que, ainda mesmo em caso de duvidas suscitadas entre partes, o meio de resolvel-as seria, como se acha estabelecido na clausula 11ª a nomeação de arbitros;

Considerando que, estando no intuito do governo provisorio manter os contractos celebrados no antigo regimen com maioria de razão deve respeitar o que elle proprio celebra, por isso que cumpre-lhe manter a fé contractual para fortalecer se e não despertar desconfiança que o desacreditem;

Considerando que, dado o caso de não convir ao governo a manutenção de um contracto, só nos casos da lei e por via judicial podem ser pronunciada a sua annullação ou insubsistencia, salvo clausula expressa, o que não se verifica na hypothese;

Resolve considerar de nenhum effeito a portaria de 2 de Julho do corrente anno, por importar uma violação á fé do contracto celebrado e as disposições vigentes do direito commum; e manda que se dê prompta e fiel execução que foi contractado, acceitando se em hypotheca, como garantia do emprestimo, não só os machinismos, edificios, vias ferreas, distillação e tudo quanto constitue a usina se não tambem as propriedades á ella pertencentes. — Remetteu se copia ao inspector do Thesouro.

O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado,

Considerando que Antonio Pinto da Silva, em concurrencia aberta em virtude da lei n. 1 147, de 10 de Junho de 1874 contractou em 31 de Março de 1880 mediante privilegio por 20 annos, a fundação e exploração de uma fabrica de papel neste Estado compromettendo se a montal a e fazel a funccionar dentro de 2 annos;

Considerando que esse prazo de 2 annos começou a correr da data da assignatura do respectivo termo de contracto e que, portanto, em 30 de Março de 1882 devia achar se concluida e funccionando a mesma fabrica;

Considerando que findo dito prazo, sem que nada houvesse feito o contractante, votou a extincta Assembléa Provincial a lei n. 1810 de 27 de Junho de 1884 autorisando o presidente desta então provincia a prorogar por mais tres annos o prazo marcado no primitivo contracto para á completa execução delle, e que o mesmo presidente por acto de 19 de Junho de 1885, usando da autorisação da mencionada lei, concedeu essa prorogação, mandando que ella se contasse da data do mesmo acto;

Considerando que essa prorogação foi concedida para dentro della ser montada e entrar a funccionar a fabrica em questão, sob a comminação de caso contrario pagar o contractante a multa de 2:000$000 e ficar livre ao governo abrir nova concurrencia para realização de empresa identica;

Considerando que no prazo decorrido de 19 de Junho de 1885 a 18 de Junho de 1888, segundo a propria communicação feita pelo contractante ao Thesouro do Estado em 5 de Junho de 1888, limitou se elle a inaugurar neste ultimo mez os trabalhos de construcção da fabrica;

Considerando que depois disso não proseguio o contractante nesses trabalhos, sendo certo que ainda hoje, quando estão decorridos mais de 2 annos depois de finda a prorogação, a fabrica não se acha montada e muito menos funccionando, não tendo siquer edificio construido, nem terreno adquirido para tal fim;

Considerando que o acto da presidencia da provincia de 19 de Junho de 1885, com flagrante violação da lei n. 1810 de 27 de Junho de 1884, mandou contar a prorogação de prazo, por ella autorisada, da data do mesmo acto; desprezando todo o periodo decorrido de 31 de Março de 1882 a 18 de Junho de 1885, quando essa prorogação não podia ser entendida senão a contar de 31 de Março de 1882 de modo que em 19 de Junho de 1885 já não podia ella ser concedida;

Considerando porém, que ainda quando tivesse sido validamente feita a prorogação de que trata o acto de 19 de Junho de 1885, não pode hoje invocal a o contractante, porque não promoveu a termo, nem della se aproveitou para concluir a montagem da fabrica e fazel a funccionar dentro do respectivo prazo;

Considerando que a presidencia da provincia, em officio de 9 de Abril de 1889, apenas communicou á extincta Assembléa Provincial que ainda não havia declarado caduca a lei que autorisou a construcção da fabrica de que se trata, o que não quer dizer que ella não se achava caduca e antes parece isto reconhecer, assignalando apenas a falta do acto declaratorio da caducidade;

Considerando que o despacho da mesma presidencia, proferido em uma petição do contractante em 10 de Outubro de 1889, no qual se declara subsistente o privilegio concedido ao mesmo contractante, teve por base a declaração constante do officio de 9 de Abril de 1889, assignado por um dos antecessores do signatario do mesmo despacho, á qual se deu intelligencia erronea, como resulta das seguintes palavras do mesmo despacho:

« Subsiste o privilegio do supplicante, como já o reconheceu esta presidencia em 9 de Abril do corrente anno; »

Considerando, finalmente, que em caso algum o officio de 9 de Abril e o despacho de 10 de Outubro de 1889, já mencionados, tinham força de revigorar um contracto caduco, por falta de implemento das suas clausulas; e que, por constituirem excepções ao direito commum, os privilegios não podem ser ampliados além dos seus restrictos termos;

Resolve declarar extincto o privilegio concedido a Antonio Pinto da Silva para montar e explorar neste Estado uma fabrica de papel visto ter elle deixado de montar e fazer funccionar a mesma fabrica, dentro dos prasos que para tal fim lhe foram concedidos; ficando assim livre a todos, de ora em diante, a exploração dessa industria.

— O desembargador Barão de Lucena governador do Estado, attendendo ao que requereu o Dr. José Hygino Duarte Pereira, senador ao Congresso Nacional resolve, de conformidade com o telegramma do Ministerio do Interior de 16 do corrente e tomando por base de arbitramento o *quantum* marcado para os deputados á Assembléa Geral Legislativa, na tabella annexa ao decreto n. 1,137 de 2 de Abril de 1853, abrir sob sua responsabilidade um credito extraordinario da importancia de 600$000 para pagamento da ajuda de custo a que o mesmo tem direito.

— Idem idem ao bacharel João Barbalho Uchôa Cavalcante, deputado ao Congresso Nacional. — Remetteu se copia a Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador Barão de Lucena governador do Estado, resolve designar os Drs. Constancio dos Santos Pontual e Antonio Joaquim de Barros Sobrinho para no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, neste palacio inspeccionarem de saúde ao 3º escripturario da Recebedoria do Estado Manoel José de Almeida Soares. — Fizeram se as necessarias communicações.

— O desembargador Barão de Lucena governador do Estado, tendo presente a representação do cidadão Ricardo Henrique da Silva contra a sua exoneração de solicitador da Fazenda do Estado, a qual teve lugar em 16 de Junho do corrente anno, sem que conste da respectiva portaria a declaração dos motivos de interesse publico que determinasse esse acto, e considerando:

1.º Que o reclamante procedeu regularmente no exercicio do cargo, mostrando se zeloso no cumprimento de seus deveres, como consta do officio do inspector do Thesouro n. 137 de 26 de Agosto ultimo.

2.º Que o cidadão João Cancio Cavalcante de Albuquerque, nomeado para substituil-o, não é provisionado pela relação do districto, nem consta que tenha, pelo menos, a pratica de tres annos no fôro, como preceitúa o § 5º do art. 80 do regulamento de 2 de Julho de 1879.

Resolve, por assim julgar de justiça, restituir ao reclamante Ricardo Henrique da Silva o lugar que exercia de solicitador da Fazenda do Estado, ficando assim exonerado o cidadão João Cancio Cavalcante de Albuquerque.

— O desembargador Barão de Lucena governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel João Feliciano da Motta e Albuquerque, professor da cadeira de geographia do Gymnasio Pernambucano, tendo em vista as informações do respectivo regedor e do inspector geral da Instrucção Publica de 8 e 17 do corrente, resolve conceder ao peticionario a gratificação de merito de que trata o art 125 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, visto contar mais de 15 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.— Communicou se a Instrucção Publica.

— O desembargador Barão de Lucena governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Augusto Cardoso de Castro professor da cadeira da rhetorica, poetica e litteratura nacional do Gymnasio Pernambucano e tendo em vista a informação de 22 do corrente mez do respectivo regedor, resolve permittir que o peticionario se ausente deste Estado durante as ferias d'aquelle estabelecimento, sem prejuizo do tempo e de seus vencimentos.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, á vista do termo de exame annexo, por cópia, ao officio do capitão do porto, de 18 do corrente, sob n. 77, do qual consta achar se habilitado José Juvencio da Rocha para servir de machinista de 4ª classe de barcos a vapor, determina que se expeça ao mesmo a competente carta de habilitação.—Communicou-se ao capitão do porto.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 2 135 de hontem datado, resolve exonerar o cidadão José Ildefonso de Mello do cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de Preguiça, do termo de Palmares visto não ter aceitado a nomeação.

— O desembargador Barão de Lucena governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem datado, sob n. 2.137, resolve exonerar, a pedido, o cidadão José Francisco [illegible], do cargo de 3º supplente do subdelegado do districto de Cruangy do termo de Timbaúba.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve reconduzir o bacharel Antonio Pedro das Neves, no lugar de 4º juiz substituto da comarca desta capital, por tempo de 4 annos na forma da lei.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, attendendo ao que requereu o Dr. chefe de policia, Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, resolve conceder lhe tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo o peticionario entrar no goso da mesma licença no praso de 15 dias.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, de conformidade com o artigo 1º. § 6º, da lei n. 2,033, de 23 de setembro de 1871, resolve, designa o juiz de direito Gaudino Eudoxio de Brito para exercer o cargo de chefe de policia, durante o impedimento do effectivo Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, que obteve hoje tres mezes de licença para tratar de sua saúde.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve prover o cidadão Julio Falcão na serventia vitalicia dos officios reunidos de distribuidor privativo de todas as causas do juizo dos feitos da fazenda e de contador dos da fazenda nacional e das relativas a impostos arrecadados nas collectorias do Estado.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve nomear o cidadão Luiz da Veiga Pessoa Cesar Sobrinho, para exercer o cargo de commissario da guarda local de Itambé, em substituição de Francisco de Araujo Lima que não aceitou a nomeação.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve declarar que o cidadão nomeado para exercer o cargo de commissario da guarda local de Quipapá chama-se Porfirio Poppe Grão e não Felippe Poppe Girão como foi escripto na portaria de 14 do corrente.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve nomear o cidadão Eduardo Antonio de Moraes e Silva para exercer o cargo de sub-commissario da guarda local de Cabrobó, em substituição de Antonio Correia dos Santos que não aceitou a nomeação.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve, de conformidade com o § 3º, artigo 5º, do decreto n. 2 884, de 1 de Fevereiro de 1862, abrir sob sua responsabilidade um credito extraordinario da importancia de 100$000 á respectiva verba do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, exercicio, vigente, para occorrer as despezas com o serviço de terras e colonisação neste Estado. — Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, attendendo ao que requereu Gelasio Servulo Alves de Araujo, capitão ajudante do 14º batalhão de infantaria, e tendo em vista a informação n. 734 prestada pela Thesouraria de Fazenda, em 17 do corrente, resolve, de accordo com os avisos do ministerio da guerra, de 29 de Agosto e 23 de Setembro ultimos, abrir sob sua responsabilidade, um credito da importancia de 100$000, a verba § 20 —Despezas de corpos e quarteis—do referido ministerio para a compra de cavalgadura a que o mesmo tem direito. Remetteu se cópia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve nomear o capitão Pedro Clemente Pessoa de Mello para o lugar de membro da intendencia municipal de Pao d'Alho e designar o tenente-coronel José Francisco Pinheiro Ramos para servir o lugar de presidente da mesma intendencia. —Fizeram se as necessarias communicações.

— O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado, resolve nomear os cidadãos Dr. Francisco Romano de Britto Bastos, servindo de presidente. Dr. Joaquim José da Silva Santiago, capitão Manoel da Rocha Cavalcante Lins e Manoel Faustino de Mendonça Rego Barros para servirem os cargos de membros da Intendencia Municipal de Rio Formoso, em substituição do Visconde do Rio Formoso, do capitão João Senhorinho da Silva, do tenente coronel Francisco Ferreira de Albuquerque, que ficam exonerados, a pedido, e do bacharel João Coimbra, exonerado em 17 do corrente mez.—Fizeram se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao commandante das armas —Tendo de prestar juramento amanhã á 1 hora da tarde perante a Intendencia Municipal do Recife e tomar posse n'este Palacio do cargo de governador o desembargador José Antonio Correia da Silva, recommendo a expedição de vossas ordens para que uma guarda de honra faça as devidas continencias por occasião d'aquelles actos, providenciando, outrosim, no sentido de ser dada pela Fortaleza do Brum a salva do estylo.—Expediram-se convites as autoridades do Estado para assistir aos actos.

— Ao mesmo.—Tendo, na visita que fiz ultimamente aos estabelecimentos militares, encontrado tudo na maior ordem e asseio, salientando-se o Hospital Militar, recommendo vos que, por tão lisongeiro estado em que se acham os mesmos estabelecimentos, elogieis em nome d'este governo ao coronel Feliciano Caliope Monteiro de Mello, tenente coronel Manoel Eufrasio dos Santos Dias, capitão José Joaquim do Rego Barros, tenente coronel Dr. José Leoncio de Medeiros, major Dr. José de Miranda Curio, capitão Dr. Eduardo da Silveira, a todos os quaes e a vós em particular muito agradeço a leal e efficaz

coadjuvação que me prestaram no curto periodo da minha administração.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Providenciai afim de ser paga a Pedro de Alcantara Borja de Castro a quantia de 100$, importancia do serviço da illuminação externa do Palacio d'este governo na noite de 5 de Agosto ultimo, correndo a despeza por conta da verba « Illuminação do Palacio em dia de festividade nacional » do Ministerio do Interior.

— Ao mesmo.—Providenciai afim de ser opportunamente paga a Companhia Pernambucana de Navegação a vapor a quantia de 42$200, importancia das passagens concedidas a 3 sentenciados para o presidio de Fernando de Noronha, segundo a conta junta, e a que se referem as vossas informações ns. 478 e 589 de 3 de Julho e 26 de Agosto ultimos, correndo a despeza pela verba « Presidio de Fernando » do Ministerio da Justiça.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o juiz municipal e de orphãos do termo do Bonito, bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros, reassumio o exercicio de seu cargo em 15 do corrente.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo, bacharel José Gomes Villar, reassumio o exercicio de seu cargo em 16 do corrente, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao administrador dos Correios.—Tendo de deixar amanhã o exercicio do cargo de governador d'este Estado, agradeço vos o zelo e actividade que manifestastes no desempenho de vossas funcções e o auxilio que prestastes a minha administração.

— *Mutatis mutandis* aos directores das estradas de ferro Sul de Pernambuco e ao de Obras Publicas.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Para que se lavre o preciso termo de contracto declaro-vos que, attendendo ao que requereu o Dr. José Maria de Albuquerque Mello, concedi, por despacho de hoje, isenção dos direitos d'este Estado, existentes ou que venham a ser creados, por dez annos, a fabrica de papel que for fundada pelo peticionario ou companhia que o mesmo organisar, dentro do prazo de tres annos; comprehendendo-se na concessão os productos, materiaes, machinismos, edificios, dependencias e alojamento dos operarios da empreza, sendo o valor do contracto de 20:000$.

— Ao mesmo.—A' João Lins Cavalcante de Albuquerque, contractante da obra de reparos da ponte de Afogados, mandai pagar a quantia de 1:350$, constante do certificado junto, importe da prestação de responsabilidade da mesma obra, recebida hoje definitivamente.—Communicou-se ao director geral de obras publicas.

— Ao mesmo.—Declara-vos que deferi hoje o requerimento de Francisco Gonçalves Torres no sentido de ficarem isentos, por 10 annos, de impostos deste Estado, a que possam estar sujeitos os machinismos e edificios de uma fabrica de cortume que o mesmo possue no lugar denominado Peixinho, a margem do rio Beberibe.

— Ao mesmo.—Mandai escripturar no quadro da divida passiva a fim de ser opportunamente paga a quantia de 792$000 a que tem direito a Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor importancia das passagens concedidas a força publica e os presos segundo o documento junto a que se refere a vossa informação n. 369 de 26 de Maio ultimo.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Tendo de deixar amanhã o exercicio do cargo de governador d'este Estado, agradeço-vos o zelo e actividade que manifestastes no desempenho de vossas funcções, e auxilio que prestastes a minha administração.

— *Mutatis mutandis* ao inspector do Arsenal de Marinha e ao commandante da escola de aprendizes marinheiros.

Portarias:

— Os Srs. representantes do Lloyd Brazileiro n'este Estado mandem dar passagem de prôa, até a Capital Federal, por conta do Ministerio da Marinha, ao marinheiro nacional de 3ª classe Manoel Severo Domingos Bulhões, que está soffrendo de beriberi, segundo declara o inspector do Arsenal de Marinha em officio d'esta data, sob n. 146.—Communicou se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de 2ª classe, por conta do Estado, com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas á de Una, a um soldado do extincto corpo de policia que vai engajar-se na guarda local de Canhotinho.

— *Mutatis mutandis* ao director engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco, quanto á passagem de Palmares a Canhotinho.

— Idem idem nas estradas de ferro de S. Francisco e Sul de Pernambuco da estação de Cinco Pontas a de Garanhuns ao soldado do extincto corpo de policia Rufino Bezerra de Lima que vai engajar-se na guarda local.

— Idem idem a 1 praça do extincto corpo de policia Luiz Gonsaga de França que vai engajar se na guarda local de Garanhuns.

— Idem idem a 1 praça do extincto corpo de policia que vai engajar-se na guarda local de Buique.

Idem idem ao corneta Salvador José de Santa Rita que vai engajar se na guarda local de Quipapá, igualmente a mulher e 1 filho menor do mesmo.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Cimbres.—O desembargador Barão de Lucena governador do Estado, inteirado do assumpto do officio de 8 do corrente, recommenda vos que declareis a data em que o bacharel Herculano de Oliveira Torres Galindo assumio o exercicio interino do cargo de promotor publico da comarca sob vossa jurisdicção.

— Ao cidadão João Trajano de Alencar Lima, escrivão de paz da freguezia de Granito.—O desembargador Barão de Lucena governador do Estado, manda communicar-vos que submetteu a consideração do Ministerio do Interior o assumpto de vosso officio, a que respondo, de 26 de Setembro findo.

DESPACHOS DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1890

Abaixo assignados, residentes na villa de Tacaratú. Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Tacaratú.

Augusto Xavier Carneiro da Cunha.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Apollinario Cavalcante de Albuquerque e Manoel Cavalcante de Albuquerque Ratis.—Informe o Dr. chefe de policia.

Alfredo Eugenio Crespo.—Informe com urgencia o 2º promotor publico da comarca d'esta capital.

Albino Fernandes & C.—Sim.

Antonio Alves Valença.—Informe a Intendencia Municipal de S. Bento.

Bacharel Antonio Candido Correia de Araujo.—Justifique.

Alves & Fernandes.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bastos & C.—Deferido com officio d'esta data á Thesouraria de Fazenda.

Benedicto Lopes de Barros.—Informe o coronel commandante geral dos guardas locaes.

Caetano Paes de Souza.—Informe a Intendencia Municipal de Canhotinho.

Companhia Pernambucana.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

A mesma. Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Domingos Pinto de Freitas.—Informe o director do presidio de Fernando de Noronha.

Francisco Casado da Cunha Lima.—Informe o Dr. chefe de policia.

Francisco Alves dos Santos.—Deferido, com officio d'esta data aos inspectores da Thesouraria de Fazenda e do Thesouro do Estado.

Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque Filho.—Dê se.

Francisco Salles de Britto.—Informe o Dr. chefe de policia, ouvindo previamente o delegado da Victoria.

Tenente Frederico Velloso da Silveira.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Italino Vieira Ferro. Encaminhe-se, pagando o peticionario o porte na repartição dos correios.

José Silvino de Albuquerque Maranhão.—Informe a Intendencia Municipal de Iguarassú.

João Antonio Carneiro.—Informe, com urgencia o promotor publico da comarca de Pau d'Alho.

Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro.—Ao Dr. chefe de policia para tomar na consideração e providenciar.

João Duarte Carneiro da Cunha Gama.—Remettido á Intendencia Municipal do Recife para que resolva como julgar de justiça, visto tratar-se de um funccionario municipal.

José Raymundo dos Santos.—Obtendo do juiz competente o alvará de soltura, seja attendido.

Jasmino da Costa de Albuquerque Mello.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Liberalino Rodrigues Machado.—Informe o Sr. commandante das armas.

Manoel José de Almeida Soares.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Manoel Costa do Nascimento.—Ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal da comarca do Recife para informar com urgencia.

Tenente-coronel Pedro Secundino Barbosa da Silva.—Informe o Sr. inspector do Thesouro do Estado.

Pedro Alexandrino Machado.—Concedida de conformidade com a portaria d'esta data.

Rodrigo Carvalho & C.—Deferido, com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Rogaciano Barbosa Camello.—Informe o coronel commandante geral dos guardas locaes.

Alferes Severiano José da Silva.—Deferido nos termos do decreto d'esta data.

Superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Theodomiro Jorge de Campos.—Deferido, com officio de hoje ao commandante das armas.

Willardo Justiniano Corrêa da Cunha.—Indeferido, em vista das informações.

Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, 13 de Novembro de 1890.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 257.—Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 13 de Novembro de 1890.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Ignacio Mathias Antonio de Souza e Anna Francisca do Nascimento, como desordeiros.

— A' ordem do subdelegado de Santo Antonio Marcolino Tavares da Silva e Antonio Lourenço Nunes, por disturbios.

— A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Maria Severina da Conceição, Juvencio Siqueira de Lima e Maria Rosa do Nascimento por offensas á moral publica; Pedro Rodrigues de Souza, como desordeiro e vagabundo; João Pereira dos Anjos, Luiz Antonio Ramos e Antonio Jorge de Oliveira, por embriaguez e disturbios.

— A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista, Manoel Gervacio da Cruz, como gatuno; Antonio Pedro da Silva, por embriaguez; e Joanna Maria de Oliveira, por disturbios.

— A' ordem do subdelegado do 1.º districto de Afogados, Pedro Simões de Mello, por crime de furto.

— Tendo fallecido no Hospital Pedro II o individuo de nome José Geraldo que alli entrara meia hora antes, e apresentando o mesmo individuo symptomas de envenenamento por saes de cobre, mandou o Dr. delegado do 2º districto da capital proceder a autopsia da qual verificou se não se haver dado envenenamento por aquella substancia.

— Pelo subdelegado do 2º districto da Boa Vista foi hontem preso em flagrante, perseguido pelo clamor publico, o individuo de nome José Bernardo de Sant'Anna, que conduzia um sacco de estopa no qual se achavam diversas peças de roupa que haviam sido pelo mesmo roubadas de Libania de Oliveira, residente no Rosarinho.

A mesma autoridade prosegue acerca do facto nos termos da lei.

— Entrou em exercicio do cargo de delegado de policia do termo de Olinda o cidadão Fortunato José de Sampaio, na qualidade de 2º supplente.

Saúde e fraternidade—Ao cidadão desembargador José Antonio Correia da Silva digno governador do Estado de Pernambuco. — O chefe de policia interino, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

INDUSTRIAS E ARTES

A estrada de ferro de Benevente Minas, cuja inauguração teve lugar ha pouco parte daquella cidade, hoje Anchieta, e terá seu ponto terminal na estação de Santa Luzia do Carangola, na estrada de ferro Leopoldina, com um percurso de 270 kilometros, e dessa mesma estação de Santa Luzia de Carangola ao Rio de Janeiro, pelas estradas de ferro de Leopoldina e Central, o percurso é de 289 kilometros, sendo que no kilometro 13 destaca se um ramal que vai ter á secção Mathilde, na colonia Rio Novo, passando pela colonia Alfredo Chaves, com um percurso de 48 kilometros.

No kilometro 48 passa a estrada pelo povoado do Rio Novo; e no kilometro 74 chega a Itapemirim e entronca com a estrada de ferro de Itapemirim, que já possue 72 kilometros em trafego, e deverá reunir-se mais tarde com a estrada de ferro de Carangola, em execução, sendo que depois a estrada atravessará Muqui, Lagarto, Barra Alegre e chegará a Calçado a 180 kilometros de Benevente, e 35 kilometros da estação de Santo Eduardo da estação da estrada de ferro de Carangola, e em seguida passará por Barro-Sabe, Rio Preto, Santa Clara, onde attingirá a sua maxima altitude a 750 metros acima do nivel do mar, e descerá rapidamente até o ponto terminal em Santa Luzia do Carangola.

A estrada comprehende 5 secções, sendo a primeira com séde em Benevente, sob a direcção do engenheiro Belfort Duarte, e a segunda com séde em Itapemirim sob a direcção do engenheiro Caetano Arnaud.

A estrada atravessa os rios Benevente sobre uma ponte de ferro, de 280 metros, Iconha, Itapemirim, com uma grande ponte, sobre pilares de pedra, Rio Negro ou Alto Itabapoana e Carangola, tendo a estrada 30 estações e comprehendendo um percurso de 320 kilometros, com garantia de juros de 6 % ao anno, sobre o capital maximo de 30 contos de réis por kilometro, pelo prazo de 30 annos e concessão por 90 annos.

O movimento de terras está avaliado em 15 contos de réis por kilometro, as obras d'arte estão avaliadas em 3 contos de reis, tambem por kilometro.

O rendimento minimo da estrada avaliado por dados officiaes será o do transporte de 2 milhões de arrobas de café.

Dentro de um anno deverá estar inaugurado o trafego até o kilometro 29 na estação de Iconha; dentro de 15 mezes até o kilometro 48, no Rio Novo; dentro de 18 mezes, até o kilometro 74, em Itapemirim; dentro de 2 annos até o kilometro 180 em Calçado e, finalmente, no prazo de 3 annos toda a linha até Santa Luzia de Carangola.

Os estudos da estrada foram iniciados pelo Dr. Carlos Alberto Morsing e terminados pelo Dr. João Feliciano da Costa Ferreira.

A concessão para a construcção desta estrada liga-se tambem a edificação de uma nova cidade, com o mesmo nome de Benevente, a partir da Ponta dos Castelhanos, terminando na cidade velha e terá um magnifico porto, servido por uma ponte metallica, via dupla, com 280 metros de extensão, facilitando assim a atracação dos navios, tendo todos os apparelhos necessarios para a carga e descarga dos mesmos e com uma profundidade de agua de cerca de 5 metros nas marés baixas, sendo para notar que a differença da maré alta para a baixa é superior a 2 metros.

*

No programma da exposição de Chicago, acha se consignada a idéa da construcção de um edificio de ferro e vidro, cuja superficie deverá ter mais do 190 acres de terra do que o terreno occupado em Paris por todos os edificios construidos no recinto onde se verificou a ultima exposição.

Ao centro desse monumental colosso elevar se ha uma torre, cuja base deverá ter 1,000 pés, de diametro por mil de alto.

A ascensão á torre será feita por meio de oito elevadores, que trabalharão sempre que seja necessario, independentemente uns dos outros

O orçamento para esta construcção é de seis milhões de dollars.

CORRESPONDENCIAS

Ao Diario de Pernambuco

GARANHUNS, 11 de Novembro de 1890

Realisaram-se hoje as exequias solemnes mandadas celebrar pelo Exm. Sr. Barão de Nazareth, em commemoração do trigesimo dia do fallecimento do capitão Manoel Thomaz de Villa Nova.

O acto esteve concorridissimo, notando-se a presença das autoridades superiores da comarca, muitas familias e povo.

E assim deveria ser, porque o Capitão Manoel Thomaz, vivendo no meio de nossa sociedade nevrotica, cheia de defeitos e coberta de achaques, era a expressão do homem são, honestamente bom, praticando sempre o bem indistinctamente, procurando alliviar as miserias humanas onde quer que as encontrasse.

Isto o collocava sempre acima d'aquelles que procurando abocanhal-o, davam-lhe a superioridade que todos lhe reconheciam.

E foi, por isso, altamente commovedor assistir ao luctuoso acto que fez relembrar hoje o infausto passamento de tão illustre cidadão.

Após os suffragios da igreja, após as ultimas preces dos fieis, todos alli reunidos dirigiram se em triste romaria á necropole dos mortos, onde o Sr. Barão de Nazareth, ia depor uma coroa mortuaria no tumulo do illustre morto.

Foi então quando usando da palavra o Sr. de Nazareth, podemos realmente avaliar o quanto eram veneradas as cinzas do homem que levou aqui a sua vida praticando o bem, soccorrendo aos infelizes que o procuravam, conscios de acharem no seu generoso coração o auxilio de que careciam para minorar as grandes necessidades da vida.

Foi então que ao pranto da desolada familia foi reunir se o do povo que ali foi em santo recolhimento pagar sua ultima divida de gratidão ao seu grande bemfeitor.

Justa e grande homenagem!..

Concluindo esta ligeira noticia pedimos ao redactor do *Diario* permissão para fechal-a transcrevendo as palavras que o illustre Sr. Barão de Nazareth proferiu junto ao tumulo do Capitão Manoel Thomaz de Villa Nova.

« Meus Senhores:

« Achamo-nos neste momento na habitação dos finados, e dentro deste perimetro, ergueu se um tumulo e nelle foram encerrados os restos mortaes d'aquelle que em vida se chamou Manoel Thomaz de Villa Nova.

« E' que o anjo exterminador da humanidade adejando sobre elle ferio-o com os seus raios mortiferos e o atirou no chão da morte!..

« Fazem hoje 30 dias que ficamos todos nós privados de sua convivencia; a esposa desolada mergulhada em lagrimas, coberta de pesado crepe, sem os recursos que elle obtinha pelo seu trabalho; a sociedade em que elle vivia, sentindo-lhe a falta pelo seu desapparecimento, os desvalidos desta comarca a quem elle soccorria entregues ao desamparo, porque elle já não existe!

« Seu espirito subio á mansão dos justos e o seu corpo pagou o tributo que devia á terra! Triste condição da humanidade!

« Ainda hontem, cheio de energia, rico dessa seiva sublime que exalta o coração dos bons; e hoje reduzido á cinzas, encerrado n'um sepulchro, varrido pelo tufão da morte!

« Chega a parecer um sonho tão amarga realidade!

« E nós, os seus parentes, os seus amigos, que nos vangloriavamos de estreitar-lhes o ponto generoso de encontro aos nossos corações; nós, que nos sentiamos presos á elle pelos laços dos affectos da gratidão, todos reduzidos a prantear lhe a eterna ausencia, todos—miseros que somos—extenuados de dor e de saudades, constrangidos a trajar o immorredouro luto d'alma, esse luto que só a sincera amisade sabe gerar!

« Ah! Senhores, nem sei como tenho animo para proferir estas palavras, que me sobem do coração aos labios diante deste tumulo!

« Eu, que tive tantas occasiões de admirar o caracter nobre, os sentimentos elevados, as virtudes civicas e domesticas de Manoel Thomaz de Villa Nova; eu que o vi na acção, derramando ás mãos cheias o bem em torno de si, sem cogitar de distincções; eu que o vi qual emissario da Providencia, impavido e forte, pleitear a causa da vida de seus concidadãos perante o tribunal da morte, nos angustiosos dias em que a peste devastava os habitantes d'esta cidade; sinto-me aniquilado ante este tumulo que encerra os seus despojos: sinto ferver-me n'alma o desespero vibrado pelo golpe fatal que nos ferio!

« E' que por mais habituados que estejamos a tão inevitaveis separações; é que embora sabedores, desde que se nos abre a razão ás impressões ulteriores, que tudo fenece, tudo passa celere na habitação humana, revolta se-nos a consciencia e todo o nosso ser protesta contra a implacavel brutalidade da morte, porque — lei fatal—ella excede á nossa comprehensão e esmaga a nossa razão.

« Senhores, disse o um philosopho, se Deus não existisse, era preciso invental-o.

« Aceitando este principio sem os laivos de impiedade que porventura delle ressambra, eu o confirmo, porque em meu espirito comprehendo-o grandemente elevado.

« Se Deus não existisse, como realmente existe e nol-o affirma o nosso ser moral, era preciso invental-o, porque, a beira de um tumulo onde repousa um amigo como soube-o ser Manoel Thomaz de Villa-Nova, todos cahiriamos fulminados pela dôr, senão fôra a crença salutar no Supremo Arbitro dos mundos.

« E' ella o unico conforto que nos resta diante dos destroços que este tumulo nos faz reviver, e onde repousará eternamente o cadaver apodrecido do bom amigo que juntos pranteamos.

« E elle que foi sempre bom, generoso, caritativo e justo, para quem a caridade era a suprema lei, terá sempre no coração do povo gravada a sua memoria, que será sempre abençoada e venerada por todos que o estimavam.

« O quanto era elle estremecido, ahi o attestam o seu sahimento, a dor que se manifestava naquelles que formavam o prestito; a multidão que seguia lagrimosa o seu cadaver resfriado; a imprensa do Estado fallando delle, como só falla se dos homens de bem.

« E, por toda a parte os seus numerosos amigos corriam os suffragar-lhe a alma, dando lhe dest'arte o mais eloquente testemunho de respeito á sua memoria.

« Quem viveu e morreu como elle na crença de um verdadeiro christão, abraçado com a santa religião, contricto e satisfeito com a vontade do Senhor, deve repousar no céo, embevecido nas sublimes bellezas desse Deus de amor, de paz e de perdão.

« Repousa, pois, em paz, meu bom e devotado amigo, vive nessa magestosa esphera de luz em que Deus se compraz collocar-te. A tua memoria na terra jámais desapparecerá, porque gravaste teu nome, pelos teus actos virtuosos, no coração de todos que te conheceram, e que mostrarão aos vindouros as nobres qualidades que te ennobreceram.

« E consente, meu charo e leal amigo, que, ajoelhado em teu jazigo, eu te offerte, em nome da amizade que nos ligou, este modesto symbolo da minha dôr, esta expressão palpavel das fundas saudades que me causa a tua partida para o céo.

« Acolhe este preito, e possam as lagrimas que o orvalham, provar te quanto te fui dedicado.

« Vive no seio de Deus.

« A terra te seja leve. »

REVISTA DIARIA

Banco emissor de Pernambuco

Encerra-se hoje a inscripção de acções para o Banco Emissor de Pernambuco, grande estabelecimento de credito, chamado á prestar os mais relevantes serviços ao Estado de Pernambuco e aos visinhos da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, abrangidos na sua zona de actividades.

A inscripção se faz no Banco de Credito Real e no escriptorio dos Srs. Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 3½ e 5, e não admitte dilações pela urgencia em ser inaugurado o Banco Emissor, cujas operações devem começar ainda no decurso do corrente mez.

O novo banco, organisado de accordo com o decreto n. 165 de 17 de Janeiro findo, e cujos estatutos, já publicados nesta folha, foram approvados pelo Decreto n. 880 de 17 de Outubro passado, tem de capital 20 000.000$000, dividido em 100.000 acções de 200$000 cada uma, e emittirá bilhetes ao portador e á vista na razão dupla desse capital, garantindo essa emissão dez mil contos de réis em ouro, depositados no Thesouro Federal, e outros dez mil contos em apolices, alli igualmente depositadas.

Para execução do art. 3 do Decr. n. 782 A de 25 de Setembro deste anno, que autorisou a sua encorporação (emprestimo de 10.000:000$000 ao Estado de Pernambuco) emittirá mais o referido banco o duplo desse valor em bilhetes ao portador e á vista, garantindo essa emissão com um lastro metallico do valor do emprestimo.

O Banco Emissor é chamado a fazer operações: sobre emprestimos, descontos e cambios, sobre hypothecas, emittindo letras hypothecarias; sobre penhor agricola, e sobre fructos pendentes, colhidos e armazenados; sobre adiantamentos referentes a instrumentos de trabalho, machinas e apparelhos agricolas, e propriedades dessa especie, usinas centraes, fabricas e officinas; sobre emprestimos industriaes, referentes a construcção de edificios publicos ou particulares, ferro vias, dócas, melhoramentos de portos, telegraphos e outras quaesquer emprezas industriaes; sobre compra e venda de terras, e suas divisões e demarcações de conta propria ou de terceiros; sobre colonisação, fazendo adiantamentos aos colonos ou terceiros interessados; sobre deseccamento, drainagem e irrigação do solo, por conta propria ou de terceiros; sobre nivelamento e orientação de terrenos, abertura de estradas e caminhos, canalisação de rios, lagos e torrentes; sobre cultura, criação de gado e exploração de minas, mediante ajuste e condições; e, finalmente, sobre todas as operações de commercio e industria, de conta propria ou alheia.

Como se vê por esse enunciado, que tomamos ao respectivo prospecto, e é baseado no decreto de concessão, é vasta, muito vasta até a esphera de acção do Banco Emissor de Pernambuco; e, pois, tem elle largas ensanchas para realisar grandes lucros, e portanto para beneficiar os capitaes que forem empregados em suas acções.

Demais, sobre serem taes capitaes perfeitamente garantidos pela natureza e fins do Banco, accresce que se por um lado encorporadores do estabelecimento são todos homens distinctos, com pratica e experiencia desse genero de negocio, e que se recommendam pelo caracter e pela mais relevante probidade, por outro lado, nos termos do Decr. n. 165 de 17 de Janeiro ultimo, o governo exerce, por delegado seu, constante fiscalisação sobre o Banco, o que é tambem uma séria garantia para os possuidores de suas acções.

Assim, em nosso conceito, estando perfeitamente assegurado o futuro do Banco Emissor, e positivamente garantido o seu capital, é um excellente emprego de dinheiro a tomada de acções desse estabelecimento, que, sob todos os pontos de vista, se recommenda ao apreço dos nossos conterraneos.

Fechando-se hoje impreterivelmente a subscripção aberta para o seu capital, concitamos a todos que têm meios á irem inscrever-se como accionistas, certos de que farão excellente negocio, de que só terão que dar parabens a si proprios.

E não esqueçam os possuidores das actuaes apolices do Estado de Pernambuco que esses titulos terão de desapparecer, e que melhores proventos não poderão elles obter do que empregando os respectivos capitaes em acções do Banco Emissor.

Alfandega—Quando escrevemos o que hontem publicamos sob esta epigraphe, não tinhamos sciencia do telegramma dirigido pelo Sr. ministro da fazenda ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda deste Estado, e por este mandado affixar na Associação Commercial Beneficente, relativamente ao modo de agir da Alfandega em relação ao Decreto de 4 de Outubro, que mandou cobrar em ouro os direitos de importação.

Se houvessemos tido sciencia desse telegramma ter nos hiamos abstido de dizer na especie, por que não só o preceituado nesse despacho telegraphico abrange e previne as nossas reflexões, mas até vai adiante d'ellas, facilitando mais e melhor ao commercio a realisação dos seus desejos em relação ao despacho das mercadorias entradas para a Alfandega antes de 15 do corrente.

Com effeito, o referido telegramma é concebido nestes termos:

« Nova tarifa e a cobrança em ouro, começarão 17, por serem feriados 15 e 16.

« Despachos iniciados até 16 pagam tarifa actual.

« Entradas pelos conhecimentos, embora não descarregadas mercadorias.

« Despachos promptos para pagamento até 16 pagam 20 % ouro.

« Alfandega aberta 15 e 16, se for necessario. —*Ruy Barbosa.* »

E' claro por este telegramma:

1.º que o art. 1.º do Decreto de 4 de Outubro só começará a vigorar no dia 17 do corrente mez;

2.º que os despachos de mercadorias iniciados até o dia 16, não estão sujeitos á nova tarifa aduaneira, que *ipso facto* entrará em vigor a 17, regulando se para esse fim as entradas pelos conhecimentos dos generos, ainda que estes não estejam descarregados dos navios;

3.º que os despachos que estiverem promptos para serem pagos até o mesmo dia 16 só terão a pagar os direitos de importação em ouro na razão de 20 % dos respectivos valores;

4.º finalmente, que, se for necessario, a Alfandega deverá abrir-se nos dias 15 e 16, não obstante serem taes dias feriados, para dar vasão á sahida das mercadorias que estiverem no caso acima; o que tambem suppõe a prorogação das horas diarias do expediente da repartição, segundo o que alias já tem sido posto em pratica.

E', portanto, evidente que o honrado ministro da fazenda satisfez quanto rasoavelmente podia aos desejos e interesses do commercio, e o fez com solicitude e espontaneidade, dignas de certo de encomios e applausos.

Honra lhe seja feita pelo seu acto.

Supplentes de juiz substituto—Por portaria do governador do Estado de 12 do corrente, foram nomeados para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do 2º juiz substituto da comarca d'esta capital, na ordem em que vão collocados os bachareis Trajano Alipio Temporal de Mendonça, Manoel do Rego Mello e Manoel Caetano de Siqueira Cavalcante.

Bebedouro—Damos em seguida, pelo interesse que desperta a acta da sessão do Gremio Litterario e Recreativo Bebedourense.

« Perante o numeroso concurso de mais de cincoenta pessoas, o cidadão presidente declarou aberta a sessão, em seguida o 2º secretario procedeu a leitura da acta antecedente sendo unanimemente approvada.

Usando da palavra o cidadão Francisco Nicoláo Thyrso de Pontes, orador official, pronunciou um pequeno discurso biographando curta administração do honrado e preclaro desembargador Barão de Lucena que veio unir a familia pernambucana inaugurando uma politica de patriotismo neste Estado; levantou sua candidatura para governador definitivo deste Estado sendo recebido com geral enthusiasmo e uma salva de flôres que atiraram no orador.

Pelos socios Thyrso de Pontes, Correira e Sá, e alferes Pedro Antonio P. de Barros foram propostos para socios honorarios o cidadãos seguintes: Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, Dr. José Maria de Albuquerque Mello, Dr. Antonio Justino de Souza e o academico Francisco Salvador dos Santos, o que foi unanimemente approvado.

Não havendo mais nada a tratar o cidadão presidente declarou encerrada a sessão. Sala das sessões do Gremio Litterario e Recreativo Bebedouro, em 9 de Novembro de 1890. Eu F. José de O. Santos, secretario escrevi.—*Francelino José Oliveira Santos.*»

Festas de 15 de Novembro em Olinda—A velha e vistosa cidade de Olinda, sempre na vanguarda em relação á demonstrações patrioticas, veste tambem suas melhores galas para se associar as festas pelo 1º anniversario da proclamação da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

São promotoras dos respectivos festejos as Sociedades 13 de Maio e União Artistica Operaria Olindense, as quaes tem envidado esforços para tornar essas festas dignas do assumpto commemorado.

Hoje começarão ellas por uma *marche aux flambeaux*, que, pelas 6 horas da tarde, se organisará no largo do Bom Fim, e desfilará pelas ruas previamente embandeiradas e illuminadas.

Amanhã, 15 de Novembro, ás 5 horas da manhã a banda da Sociedade 13 de Maio tocará a alvorada ao pé da estatua da Liberdade na praça da Abolição, e serão atacadas então muitas girandolas de foguetes e uma salva de 21 tiros.

A's 5 horas da tarde, no referido largo do Bom Fim, organisar-se-ha um prestito civico, que, tendo a frente a alludida banda de musica, percorrerá as ruas da cidade.

Esta se enfeitará garridamente, e será illuminada hoje e amanhã a noite.

A Equitativa N'outra secção deste *Diario* vai publicado um annuncio da *Equitativa*, sociedade mutua de seguros de vida, fundada ha muitos annos nos Estados Unidos da America do Norte, onde goza de merecidos creditos.

Essa companhia de seguros de vida, que é talvez a mais importante e mais popular no seu genero, já estabeleceu uma sucursal na Capital Federal do Brasil, e pretende crear outra brevemente neste Estado.

Que realise esse intento e faça felizes e avultados negocios, são os nossos votos, que se harmonisam com os interesses das pessoas que têm familia e para os quaes é um dever alongar a vida, como para os que não têm familia pode servir de amparo na velhice.

Entre outros modos de seguro que offerece a companhia em suas bem combinadas operações, figura por exemplo o da *Tontina*, que, no cabo do periodo fixado pelo segurado, dá lugar á que este receba da companhia o valor de sua apolice em dinheiro, conforme a respectiva tabella, que chega ás vezes á dar 50 % de premios, ou facilita uma renda vitalicia, de harmonia com o capital representativo do seguro.

Em qualquer das hypotheses, o segurado, ou sua familia em caso de morte, fica com recursos; e isto é um alivio para quem não tem fortuna.

Os seguros de vida, em companhias serias, como a *Equitativa*, é um acto de salutar providencia.

Vaccinação directa—Realisou-se hontem no Instituto Vaccinico Municipal a 14ª sessão de vaccinação publica com lympha extrahida directamente de um vitello de 3 mezes de idade offerecido para o serviço do Instituto pelo Sr. intendente Dr. Manoel da Trindade Peretti.

O vaccinifero animal apresentava boas pustulas vaccinicas e em perfeito desenvolvimento, fornecendo lympha bastante para a inoculação de 43 individuos, destacando-se d'entre os vaccinados grande numero de crianças.

Foi feito este serviço pelos Drs. Bastos de Oliveira e Vieira da Cunha, medicos director e substituto auxiliar do referido Instituto.

Estado de Sergipe—Recebemos hontem noticias desse Estado até 7 do corrente mez.

Deixara o governo do Estado o capitão de fragata Augusto Cezar da Silva, que no dia 4 seguira para a capital federal.

Assumira o mesmo cargo o 2º vice governador Dr. Lourenço Freire e Mesquita Dantas, chefe de policia effectivo.

Fora no mesmo dia empossado no cargo de chefe de policia interino o Dr. Pelino Francisco de Carvalho Nobre.

— A Alfandega arrecadara em Outubro proximo findo 44:578$880

— Fallecera o agricultor Dr. Rufino de Oliveira Sampaio.

Fallecimento—Em avançada idade, fallecera hontem e foi hontem mesmo sepultada no cemiterio de Santo Amaro D. Anna Joaquina do Rego Albuquerque, viuva do coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.

Era a illustre finada uma senhora virtuosa e dotada de excellentes qualidades.

Aos seus parentes apresentamos pezames.

A Proclamação da Republica—Amanhã, em espectaculo de gala no theatro Santa Izabel, deve ser posto em scena o trabalho artistico, que, sob o titulo—A Proclamação da Republica, escreveu o Sr. Dr. Carneiro Villela.

Ao espectaculo comparecerão o desembargador governador do Estado, o general commandante das armas, a Intendencia Municipal, a Imprensa e os commandantes dos corpos militares, para os quaes foram reservados camarotes.

O theatro estará ornamentado; e nos intervallos dos actos, quatro bandas de musica tocarão.

Depois do espectaculo haverá *bonds* para todas as linhas e trem para Apipucos.

Revista de Portugal Desta interessante revista, que se publica no Porto, recebemos o fasciculo n. 13, correspondente ao mez findo de Outubro.

E' o seu summario:

A Revista—O tratado com a Inglaterra e a situação de Portugal, Spectator.

Realidade da Revolução franceza, F. d'Ayalla.

As communidades de Goa, Jayme de Magalhães Lima.

Os pegureiros, Monteiro Ramalho.

Sonetos, Joaquim de Araujo.

Chronicas da politica européa, G. Corte Real.

Praticas e theorias da dictadura republicana no Brazil, Frederico de S.

Colonia franceza—Para as 3 horas da tarde de 17 do corrente (segunda feira proxima) está convocada, pelo Sr. consul de França, uma reunião dos cidadãos francezes, a qual se deverá effectuar no respectivo consulado, e para o fim de serem discutidos diversos assumptos que interessam os mesmos cidadãos.

Beneficente Conciliação—A's 7 horas da noite de 18 do corrente, devem reunir-se os membros dessa associação, na respectiva séde, á rua do Cabugá, afim de procederem á eleição de seus novos funccionarios para o anno social de 1891—92.

Recreativa Magdalenense—Amanhã, ás 11 horas do dia, funcciona esta sociedade, para eleger sua nova directoria.

15 de Novembro—A Sociedade Musical dessa denominação, de séde na cidade de Olinda, em co-participação dos festejos solemnisadores do 1º anniversario da proclamação da Republica Brazileira, effectua hoje um sarão dansante e amanhã por meio de manifestações diversas promovidas por si commemorará aquelle anniversario.

Registro de casamentos—O cartorio do registro civil dos casamentos do 1º districto mudou se para o 1º andar n. 79 da praça Pedro II.

Faculdade de Direito—E' este o resultado dos actos de hontem:

1º anno

Manoel Cornelio Caetano Correia, plenamente.
Fernando Castro Rabello Koch, idem.
Joaquim Gonçalves Ledo, simplesmente.
Tres reprovados.

2º anno

Joaquim Victor Jurema, plenamente.
Salomão de Souza Dantas, idem.
João de Aquino Ribeiro, idem.
Julio de Araujo Gomes de Sá, idem.
José Cezar de Almeida, simplesmente.
João Mendes da Silva, idem.
Abdon Alves Affonso, idem.

3º anno

Rodrigo Ignacio de Souza Menezes, plenamente.
Francisco Ernesto de Souza Limeira, simplesmente.
José Antonio Pinto Junior, idem.
Henrique Barreto Praguer, idem.
Deusdedit da Silva Seraz, idem.
José Anysio de Aguiar Campello, idem.

5º anno

Manoel Ildefonso Rodrigues Villares, plenamente.
João Francisco de Arruda, idem.
João Thomé Alves Guimarães, idem.
José Jayme de Miranda, idem.
Antonio Machado da Cunha Cavalcante, idem.
Geraldo das Mercês Ferreira Landim, idem.

Hoje serão chamados no 5º anno os estudantes de ns. 33, 39, 40, 45, 92 e 135.

Escola Normal—Eis o resultado dos exames de hontem:

3ª cadeira do 3º anno

Antonio Alipio de Souza Ribeiro, distincção.
Romualdo Augusto de Souza Navarro, idem.
Sotter Luiz Nunes, idem.
Joaquim Simeano das Mercês, idem.
D. Rosa Amelia de Castro Muniz, idem.
D. Anna Pomposa da Cruz, idem.
D. Clementina dos Santos Moreira, idem.
D. Eugenia Paula do Rego Barros, idem.
Manoel Gonçalves de Vasconcellos Guerra, plenamente.
D. Maria do Carmo C. Affonso, idem.
D. Maria das Mercês Carneiro da Cunha, idem.
D. Joanna Ferreira da Silva Araujo, idem.
D. Josepha Flora Torres, idem.
D. Maria Amalia do Rego Barros.
D. Maria Augusta Pereira Magalhães, idem.
D. Maria Joanna Wanderley de Araujo, idem.

— Hoje começarão os exames oraes da 1ª cadeira do 3º anno e 1ª cadeira do 2º anno.

2º anno 2ª cadeira

Paulo Ferrucio da Rocha, distincção.
D. Venustiniana F. dos Santos Cordeiro, plenamente.
D. Francisca Eleonora Duarte, idem.
D. Seraphina Gonçalves de Barros, idem.
D. Maria Venturina Castellar, idem.
D. Francisca Emilia U. Cavalcante, idem.
D. Mathilde Francisca da Costa, simplesmente.
D. Italina Affonso de Souza, idem.
D. Thereza Julieta de A. Vasconcellos, idem.
D. Francisca Emiliana de A. Vasconcellos, idem.
D. Joanna Euphrosina de Lacerda, idem.
D. Balbina Jacintha de Lyra, idem.
D. Anna Catharina das Neves, idem.
D. Josepha Calazans Gomes, idem.
D. Guilhermina da Silva Miranda, idem.
D. Maria A. da Costa Cavalcante, idem.
Cecilia [illegible] da Conceição Ferreira, idem.
João Hermino de B. Lyra, idem.
Odilon de Mello Cabral, idem.
Jeronymo da Rocha Pereira, idem.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Leoncio, e faz a ronda de visita o cidadão alferes Rego Barros.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

— Amanhã é superior do dia o cidadão ma-

[illegible]

A guarda local [illegible]

— No dia 16 [illegible] o cidadão major Carlos Telles, fazendo a ronda de visita o cidadão tenente Coelho.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

No dia 17, finalmente, será superior do dia o cidadão capitão Magalhães, e foi detalhada a ronda de visita ao cidadão alferes Moraes.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade, menos as guardas da Thesouraria de Fazenda, Thesouro do Estado e hospital militar, que serão prestadas pelo 14º batalhão, e a de palacio pela bateria de artilharia com inferior do 2º batalhão.

Uniforme n. 9.

Lyceu de Artes e Officios —Está designado o dia 25 do corrente para os exames das materias ensinadas n'esse estabelecimento.

As bancas ficaram assim compostas:

Portuguez (1ª serie) — Presidente, professor Manoel Joaquim Silveira Sobrinho; examinadores, professores Raymundo Theodoro Godinho e A. J. de Barros Correia.

Idem (2ª serie)—Presidente, o academico João Baptista Lopes de Castro; examinadores, professores Manoel J. Silveira Sobrinho e A. J. de Barros Correia.

Francez—Presidente, o academico Sergio Loreto; examinadores, Dr. Augusto Carneiro Monteiro e Laurentino Cesario Moreira de Azevedo.

Arithmetica—Presidente, Dr. Augusto Carneiro Monteiro; examinadores, Dr. Laurentino Moreira de Azevedo e academico Sergio Loreto.

Geometria.— Presidente, professor Luiz dos Prazeres; examinadores, academico João Baptista Lopes de Castro e Dr. Laurentino Moreira de Azevedo.

Foram apresentadas provas de 7 alumnos de desenho e pintura, as quaes serão submettidas á apreciação do jury da exposição de bellas artes.

Festa de S. Miguel em Afogados — Esta festa, que la ter tugar no dia 16 do corrente, ficou transferida, por justos motivos para o dia 23.

Casamento civil—Na audiencia de hontem no juizo de casamentos foram feitos os seguintes pregões:

2º pregão—Virginio Carneiro Mendes da Silva com Antonia Virgilia Cabral, moradores na freguezia de S. José.

Idem—Luiz Guilherme de França com Maria Trindade dos Santos, moradores na freguezia de S. José.

Idem—Manoel José da Matta com Marianna Justina de Souza Gouveia, moradores na freguezia de S. José.

1º pregão—Antonio Fernandes Teixeira com D. Hortencia Laura de Mello Campos, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Idem—Alfredo Augusto de Medeiros Marques com D. Joaquina Baptista de Medeiros, moradores na freguezia da Graça.

Idem—Domingos Gonçalves Gomes Penna com Maria Amelia Pinto Malheiros, moradores na freguezia de Santo Antonio.

Idem—Joaquim Candido Victor Conceiro com Maria de Souza Leão Coelho, elle morador na freguezia de Santo Antonio e ella na da Boa Vista.

Idem—Antonio Ignacio de Lima com Joanna Narcisa Marianna Ribeiro, moradores na freguezia de S. José.

Idem—Hermogenes Camargo com Virginia Bezerra Cavalcante de Albuquerque, elle morador na freguezia de Santo Antonio e ella na da Boa-Vista.

Idem—João Baptista da Costa Carvalho Filho com Argentina Thomé Araripe da Silva, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 12 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Pontual:

Urethrotomia interna, reclamada por estreitamento de urethra.

Pelo Dr. Berardo:

Tarsorrhaphia a retalho ovalar e transplantação dos bordos, reclamada por trichyases dupla.

Iridectomia optica, reclamada por mancha na cornea.

Pelo Dr. Fernandes Barros:

Amputação da perna no terço superior, reclamada por necrose.

Tribunal do Jury do Recife -Funccionou hontem este tribunal com a presença de 41 juizes de facto, sendo submettido a julgamento o réo Luiz Antonio de Oliveira processado em virtude de denuncia do Dr. 2º promotor publico e pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 5º districto como incurso no art. 222 do Cod. Crim.

Presidio a sessão o Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade juiz de direito do 2º districto.

O jury de sentença compoz-se dos seguintes juizes de facto:

José Daciano Vieira Amorim.
Pedro Barbosa de Araujo.
Americo Leopoldo de Mattos Ferreira.
José Ferreira Dutra.
Julio Cesar Cardoso Ayres.
José Vital de Negreiros.
Eustaquio Zeferino da Silva Braga.
Manoel Ferreira da Costa.
Gregorio Targino Accioly
Antonio Eliseu Antunes Ferreira.
José Jeronymo Rabello.
Joaquim Vieira de Mello Pinto.

Deferido ao jury de sentença o juramento legal, e interrogado o réo, respondeu que era natural do Estado da Parahyba, de 20 annos de idade, solteiro, jornaleiro e analphabeto.

Que sabia o motivo porque era accusado, nada tinha a oppor contra as testemunhas que juraram no processo, e attribuia a accusação ao pai da offendida, que não querendo pagar o que lhe devia, attribuio lhe o delicto.

Que não fôra o autor do mesmo delicto, tendo sido preso ás 7 horas da noute em casa de Luiz Vital, no lugar Casa-Forte.

Concluido o interrogatorio fez o escrivão Manoel Bernardino Vieira Cavalcante a leitura do processo da formação da culpa.

Consta dos autos que Luiz de Oliveira no dia 1º de Maio do corrente anno, no Arraial, 2º districto do Poço da Panella, na casa de residencia do cidadão francez Alexandre Albert, teve copula carnal por meio de violencias e ameaças com a menor de 6 annos de idade de nome Otilia, filha do mesmo Albert, de quem era o reo criado de servir.

Preso em flagrante delicto e interrogado pela autoridade policial, confessou Luiz de Oliveira a autoria do delicto, declarando, em defesa, tel o praticado por simples prazer.

Produzio a accusação o Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira 1º promotor publico, que pedio a condemnação do accusado no grão maximo das penas estabelecidas no artigo 222 do codigo criminal visto que abusando elle da confiança de Alexandre Albert, e por esse motivo reprovado, praticara o crime com superioridade em forças e armas, de maneira que a offendida não pudera defender se com probabilidade de repellir a offensa, tendo sido ainda o mal do crime augmentado pela natureza irreparavel do damno e por ter trazido ignominia para a offendida.

O patrono do accusado, Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, procurou demonstrar que o seu constituinte praticara o delicto em estado de loucura transitoria.

O jury reconheceu por unanimidade de votos a autoria do delicto com as circumstancias aggravantes do artigo 16, §§ 4º 6º e 10º, e artigo 17 §§ 3º e 4º do codigo criminal, articuladas no libello, e negou, tambem por unanimidade, a existencia de attenuantes e a justificativa do artigo 10º e 2º do dito codigo articulada pelo defensor do réo; pelo que foi este condemnado como incurso no grao maximo do artigo 222 do citado codigo á pena de 12 annos de prisão e a dotar a offendida.

Terminou o julgamento ás 3 horas da tarde, ficando a sessão adiada para hoje ás horas do costume.

Nazareth -Escrevem nos desta cidade em data de 5 do corrente:

« A convite dos cidadãos Victor Vieira de Mello, Severino Gomes e Jordão Chaves, houve hontem no salão do *Centro Litterario*, uma reunião de diversos cidadãos desta cidade com o fim de deliberar-se sobre os festejos nesta cidade em homenagem ao 1.º anniversario da Republica Brazileira.

« A reunião, que foi presidida pelo cidadão Manoel de Macedo, presidente da Intendencia Municipal, que declarou que aquella corporação em sessão extraordinaria se reunia no dia 14 ás 7 horas da noite, cuja sessão será solemne.

« Em seguida foram nomeados os seguintes [illegible]

[illegible] Hollanda e Victor Vieira de Mello.

« Esta commissão organisou o seguinte programma:

« No dia 14, ás 7 horas da noite, em frente ao paço da Intendencia Municipal, que estará ornada interna e externamente, em dois corêtos tocarão as musicas desta cidade.

« No dia 15, ás 5 horas, alvorada, salva de 21 tiros, tocando as musicas o Hymno Brazileiro; ás 7 horas da noite, reunir se-ha a Intendencia Municipal em sessão solemne, sendo postada uma guarda de honra pela força local onde se farão ouvir os representantes das associações aqui existentes; terminando, percorrerá as ruas da cidade uma *marche aux flambeaux* a dissolver se em frente da Intendencia Municipal de Nazareth.

« Ainda no dia 16 ás 5 horas, salva, musica e foguetes.

« A's 4 horas da tarde, grande marcha civica, que correrá todas as ruas da cidade, onde se apresentarão as sociedades existentes com os seus estandartes, os alumnos e alumnas das escolas publicas, uma força da guarda local, puchando o *Club Republicano Popular de Nazareth* um carro allegorico, que levará uma figura representando a Republica.

« A commissão dirigirá convites aos municipes para se representarem n'esta festa de tão grande patriotismo, esperando o seu concurso; e aos moradores da cidade para que illuminem as fachadas de suas casas. »

Club Republicano Popular de Nazareth -Este Club, que tem sua séde na cidade de Nazareth, será installado no dia 15 do corrente, ás 8 horas da noite, em um dos salões da Intendencia Municipal.

Monte Pio Popular -No dia 16 do corrente, pelas 11 horas da manhã, reune se o Monte Pio Popular Pernambucano em assembléa geral, para eleger o seu novo conselho administrativo e commissão de contas para o anno social de 1890—1891.

Benção de imagens—Na matriz de Santo Antonio procede se, no domingo 16 do corrente, a benção da imagem de S. Sebastião, havendo missa solemne ás 9 horas da manhã, e a noite ladainha e benção do Santissimo Sacramento.

Passamento—Hontem ás 3 1/2 horas da tarde, finou se, na avançada idade de 73 annos, D. Senhorinha Guilhermina Alves, mãi do negociante Vicente Claudino Alves, proprietario do Café Ruy, em cuja casa de residencia, á rua da Palma n. 25, se deu o fallecimento.

Os restos mortaes que se acham depositados na capella do cemiterio publico de Santo Amaro, serão dados á sepultura hoje ás 3 1/2 horas da tarde.

Os amigos da familia da finada e mais pessoas que quizerem assistir a esse acto, encontrarão á rua do Imperador, carros a disposição.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 12 de Novembro de 1890.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m	25º.5	758m18	17,81	72
9	27º.8	759m37	17.96	65
12	28º.2	758m86	18.76	67
3 t	28 .1	756m82	18.76	67
6	26º,7	756m67	19,51	75

Temperatura maxima—29º,25
Dita minima—24º,75
Chuva—0 m1.

Direcção do vento: ESE com interrupções de E de meia noite até 9 horas e 45 minutos da manhã; SE até 1 hora e 30 minutos da tarde; SSE até 2 horas e 10 minutos; SE até 4 horas e 15 minutos; SE até meia noite.

Velocidade media do vento—5,m02 por segundo.

Nebulosidade media—0,m34.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	12 de Novemb.	10—08 da manhã	0m.18
P. M.	» »	4—10 da tarde	2m.36
B. M.	» »	10—35 » »	0m.20
P. M	13 de Novemb.	4—38 da manhã	2m.35

Passageiros -Chegados do sul no vapor nacional *Una*:

Gaudencio Joaquim de Barros, Serapião Gomes da Silva, Antonio do Sacramento, José Licati, José Antonio Ferrare, José de Oliveira, Antonio de Moraes e Arthur Cavalcante.

— Chegado da Europa no vapor francez *Concordia*:

Paul Leroy.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma de D. Anna Fernandes Velloso; ás 7 horas, na mesma igreja, pela alma de José Jorge Pereira.

Amanhã:

A's 8 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Bernardo Carneiro Monteiro da Silva Santos.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 12 de Novembro	765$183
Saldo do mez anterior	31:237$247
	32:002$430
Despendeu-se no dia 12	580$400
	31:422$030
Em poder do procurador	5:422$030
No Banco Sul Americano	26:000$000
	31:422$030

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 12 de Novembro de 1890.

Existiam 569, entraram 16, sahiram 9, existem 576

A saber:

Nacionaes 530, mulheres 31, estrangeiros 15 — Total 576.

Arraçoados 515
Sons 488
Doentes 20.
Loucos 5.
Loucas 2.
— Total 515.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:

Manoel Francisco de Amorim.
Vicente Cesario Miranda.
Severino Antonio Felix.
Damião José da Silva.

Teve alta:

Antonio Rodrigues Fernandes.

Hospital de Santa Agueda —O movimento deste estabelecimento (para variolosos) no dia 12 Novembro foi o seguinte:

Existiam	93
Entraram	7
Sahiram curados	0
Falleceram	1
Existem	99

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 12 de Novembro foi o seguinte:

Entraram	10
Sahiram	16
Falleceu	2
Existem	482

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8
Cysneiro ás 10 1/4.
Barros Sobrinho ás 8 3/4.
Berardo ás 10.
Malaquias ás 8 1/4.
Pontual ás 9 3/4.
Vieira da Cunha ás 8.
Seixas Barbosa ás 10 1/4.
O cirurgião dentista [illegible] ás 8 horas.
O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 horas da manhã e sahio ás 3 da tarde.
O 2º dito entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

[illegible]

Igreja de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará —A 1ª serie da 44ª loteria cujo premio grande é de 200:000$000 será extrahida no dia 15 de Novembro (sabbado).

—A 2ª serie da 43ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 60:000$, será extrahida no dia .. de Novembro (sabbado).

Loteria do Maranhão — A 2ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 19 de Novembro (quarta-feira.)

Cemiterio publico—Obituario do dia 12 de Novembro de 1890:

Anna Joaquina do Rego Albuquerque, Pernambuco 74 annos, viuva, Santo Antonio; febre typhoide.

Marcelino Jorge de Campos, Santa Catharina, 54 annos, casado, Graça; pneumonia.

Camilia Maria dos Santos, Pernambuco, 21 annos, casada, graça; Bronchite.

Maria Pernambuco, 11, mezes, S. José; gastro enterite.

Maria, 30 dias, Graça; tetano infantil.

Luiz Francisco Bernardo, 43 annos, solteiro, Boa Vista; myelite.

Manoel Bastos Monteiro, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa Vista; febre perniciosa.

Mari, Pernambuco, 7 annos, Graça; variolas.

Ricardo José do Nascimento, Pernambuco, 38 annos, viuvo, Boa Vista; variolas.

Luiz, 5 mezes, Graça; enterite.

Leonardo, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Estado de Pernambuco

ACTA DA SESSÃO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1890

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTO BASTOS

Secretario, o Sr. Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados: Beltrão, Hermino de Figueiredo e Paula Lopes, faltando com participação o deputado Beltrão, e sem ella Fiusa de Oliveira (supplente).

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior, e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Despacho do cidadão governador deste Estado, exarado em 30 de Outubro ultimo, mandando que fosse informada a petição da companhia The Equitable Life Assurance Society pedindo autorisação para funccionar nesta praça. Informe se, de accordo com a informação do Dr. secretario.

Officios:

De 21 de Outubro, da Junta Commercial da Fortaleza, dando sciencia de ter sido nomeado presidente d'ella o cidadão José Nicoláo Affonso Maia.—Accuse se a recepção e archive se.

De 25 do dito mez, do gerente da empreza da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito, respondendo ao que lhe fôra dirigido em 16 do dito mez.—A' secretaria, para os fins convenientes.

Dous, de 31 do passado, da junta dos corretores desta praça, em um enviando o boletim das cotações officiaes da semana de 27 a 31, e em outro dando conhecimento do numero de cotações effectuadas no decurso do referido mez.—Sejam archivados.

Diarios Officiaes de ns. 281 a 290 e mais o n. 293 —Sejam archivados.

Distribuio se á rubrica o livro copiador de Gomes de Mattos Irmãos.

DESPACHOS

Petições:

Da companhia Minerva Progresso Pernambucano, pedindo que seja corrigido o erro de data do decreto que concedeo o privilegio a Virissimo Barbosa de Souza transferido por elle á supplicante.—Deferida, nos termos do parecer do Dr. secretario.

De Manoel José Dias e Cyrillo Pitta de Carvalho, pedindo que se mande archivar o distrato da firma Dias & Carvalho, ficando o ex-socio Pitta de Carvalho encarregado exclusivamente da liquidação da firma extincta. — Archive-se, depois de reconhecidas as firmas signatarias do unico exemplar do distrato apresentado.

Da companhia The Equitable Life Assurance Society, estabelecida em New-York com succursal na capital federal, pedindo que se mande archivar os seus estatutos com o decreto n. 140 de 31 de Dezembro ultimo, que a autorisou a funccionar nos Estados Unidos do Brazil. — Satisfaça o parecer.

De Severino Barbosa da Silva, requerendo o registro da escriptura com que seu pai o commendador Rogoberto Barbosa da Silva o habilita a commerciar em seu proprio nome. — Registre se.

De Pinto & Euzebio, submettendo a registro o seu contracto social. — Archive se, na fórma da lei.

De José Baltar & C., idem quanto ao contracto social com o segredo recommendado na lei. — Satisfaça o parecer fiscal.

Nada mais havendo a despachar, o cidadão presidente encerrou a sessão ás 11 1/2 horas da manhã.

SPORT

A mais celebre e antiga corrida conhecida é a de Epsom.

Effectivamente as corridas de cavallos de puro sangue só começaram em meiados do seculo passado, sendo em 1720 que foi levado para a Inglaterra o celebre arabe Godolphin, que alliou o seu sangue de principe do deserto ao de uma egua anglo-saxonia de nome Bartlett Childers.

Godolphin e Bartlett são os antepassados de todos os heróes que têm illustrado os *turfs* inglez, francez, brazileiro, argentino e de toda a parte onde ha corridas de puros sangue.

Ao principio os productos da raça puro sangue, como se lhe chamava, não se podiam utilisar facilmente por mostrarem-se quasi todos rebeldes e insubmissos aos modos de *entrainement*, então em uso.

Esses modos consistiam na applicação de apparelhos de coerção.

Apezar de todos os meios violentes, que aliás davam bom exito com os outros cavallos, os puros sangue ficavam selvagens e intrataveis.

As velhas chronicas inglezas sportivas fallam de um Dan O'Sullivan, chefe das cavallariças do duque de Cumberland, que foi o primeiro que, em 1740 ou 1742, conseguio *entrainer*, para os jogos do *turf* cavallos de puros sangue; por causa da sua grande habilidade, cujos meios de acção eram n'esse tempo ignorados esse Dan O'Sullivan, irlandez de nascimento, foi appellidado o *Encantador de cavallos*.

Estes « jogos do turf » eram communs na Inglaterra, no começo do seculo XVIII Mas onde havia maior animação era nos arredores de Londres, no burgo de Epsom, nas grandes planicies onduladas, que então se chamavam, como ainda hoje—os Epsom Downs.

Um dos duques de Derby, Helley Durham, grande amador de cavallos, combinou com seus amigos a creação de um premio que seria disputado por cavallos de puro sangue ou quaesquer outros, e de mais de 6 annos.

Isto passava se em 1755, em cuja primavera foi corrido, pela primeira vez, o Derby Stakes d'Epsom, e ganho por Eclipse, do Duque de Cumberland, *entrainé* por Dan O'Sullivan, na distancia de 4 milhas.

A apparição do famoso cavallo produsio multiplas impressões sobre a multidão dos conhecedores que se amontoavam no poste de partida.

Uma velha chronica sportiva dá de Eclipse a seguinte descripção:

« A sua anca era larga, o seu pescoço desenvolvido as ventas dilatadas, os olhos á flor da cabeça, o peito largo e desenvolvido e os cascos redondos. As crinas, de uma finura pouco commum, estavam entrançadas e presas com fitas das cores de Cumberland, cujo jockey levava casaca amarella e bonet preto. »

Ainda a mesma chronica fala da corrida de Eclipse, no primeiro Derby, uma na região [illegible]

« Eclipse parte, vôa... Seus galões são de [illegible]

[illegible] que o vencedor [illegible]

[illegible] cavallos tinham ficado a um terço [illegible]

Eclipse esta celebridade do turf, morreu na [illegible] Cumberland, com 25 annos de idade.

Não deixou productos notaveis.

A partir da apparição do famoso cavallo do Duque de Cumberland, os puros sangue foram considerados como representantes da raça a mais propria para as grandes lutas de velocidade, e os criadores renunciaram á oppôr lhes os representantes das raças secundarias.

Os puros sangue impuzeram-se, pelo seu proprio valor.

Durante muitos annos, a reunião hippica da primavera em Epsom's Downs foi o lugar escolhido de preferencia por tudo o que Londres e a Inglaterra têm de mais aristocratico e elegante.

De Londres a Epsom a estrada real (*the high road*) atravessa uma região bastante agreste, sendo nos começos do Derby, no reinado de Georges III, por exemplo, esta curta viagem de Epsom uma das excursões mais apreciadas pela *gentry*.

Ao longo da estrada, os guizos dos cavallos que arrastavam os *mails* e os *stages coaches* retiniam alegremente, casando se com o barulho estridente do estalar dos chicotes dos postilhões.

Os *tilburies*, os *hacknies* e outros carros iam n'um pesado turbilhão de pó dourado, atravessando as *villas* de magnificos parques e os prados verdes como a esmeralda.

Os cavalleiros e as amazonas tambem se amontoavam, estacionando aqui e alli, nas numerosas estalagens da estrada, as *Inns* dos campos inglezes.

UM POUCO DE TUDO

O *Mundo Artistico* conta a seguinte curiosa historia:

« Quando Beethoven tinha 16 annos de idade, era organista da corte em Bonn, sobre o Rheno.

O eleitor de Colonia Maximiliano Francisco, que residia em Bonn, interessava-se por elle, e um dia, mandou-o para a côrte de Vienna, capital das artes, n'aquella epocha, com uma carta de recommendação para seu irmão o imperador José.

Apenas chegou a Vienna, envergou Beethoven o seu melhor fato e dirigio se ao palacio imperial com a carta na algibeira e o coração emocionado, tremendo com a idéa de se ter cara a cara com o poderoso monarcha.

O joven artista foi introduzido no palacio, e encontrou na ante camara um individuo muito affavel que lhe perguntou com o sorriso nos labios aonde ia e a quem desejava fallar.

— Venho visitar o imperador, respondeu Beethoven.

— Já lhe pedio audiencia?

— Não, senhor; mas trago uma carta do eleitor de Colonia para sua magestade.

— Póde mostrar-me essa carta?

O desconhecido leu a carta e disse lhe:

— Então é musico? Pois bem. Apresente-se em Augasten, e sua magestade recebel o ha immediatamente.

— Conhece o imperador? perguntou por sua vez Beethoven

— Sim senhor; conheço pessoalmente.

— E' empregado no palacio?

— Sim senhor; sou barbeiro do imperador.

— Que tal é elle? E' benevolo ou severo?

— Isso é conforme. E' muito exigente como musico.

— Sim, sim. Sei que toca piano e violoncello, e que compõe sonatas. Mas aqui para nós, os grandes senhores não teem nunca uma esmerada educação artistica

— Sou tambem da mesma opinião, replicou o desconhecido.

Beethoven despedio se, e ao cahir da noite apresentou se em Augasten.

Um incidente fel o entrar para um gabinete, onde encontrou fallando com animação dous individuos.

Um delles era o *barbeiro* do imperador.

Não ha palavras com que pintar a surpreza de Beethoven, ao notar que o pseudo barbeiro era o proprio soberano.

Sua magestade supplicou ao rapaz que se sentasse ao piano e improvisasse algumas variações sobre a aria de Z'eroastro de Mozart.

Beethoven obedeceu, e apenas tinha terminado, correu a abraçal o o outro personagem, que até aquelle momento tinha permanecido a certa distancia.

— Executou muito bem a peça, lhe disse. O compositor que sabe interpretar assim um pensamento musical, será um *maestro*, um grande *maestro* na sua arte.

— Será possivel! exclamou Beethoven. Mas é tão formoso o thema! A musica de Mozart é divina e não sei o que admirar mais nella, se a forma exquisita que reveste ou a admiravel expressão de que está impregnada.

— Não sabe com quem está a fallar? perguntou o imperador José a Beethoven.

— Não, senhor.

— Pois a pessoa que o abraçou é o proprio Mozart. »

*

As informações fornecidas pelos padres ao Sr. preboste projectam uma luz curiosa sobre o caracter de Perier, o autor presumido da morte da pequena Alice Neut, em Belleville.

Para elles, era um bom velho, instruido, trabalhador e arrendatario absolutamente das cousas deste mundo, não tendo outras paixões mais que a chicana e o codigo civil.

No gabinete de seu patrão, jamais consentia essas conversações alegres a que se entregam muitas vezes as pessoas de certa idade, apresentando ao contrario um todo moral muito severo e rigoroso.

No mez de Abril ultimo, tendo se ausentado durante quatro ou cinco dias, em seu regresso contou que tinha ido a Normandia com sua mãi, que queria desobrigar se na igreja em que se tinha casado, descrevendo o espectaculo tocante que offereceu com a sua velha mãi junto dos altares. O cura não pôde deixar de fallar delle no pulpito para melhor mostrar que a estada na capital, este lugar de perversão, não tinha mudado os sentimentos christãos de Perier.

Elle contava isto com tanta simplicidade e convicção, que os jovens praticantes, apezar da sua profissão de *contar patranhas*, ficaram commovidos. Ora, a mãi de Perier estava morta ha um anno e nós acabamos de dizer para onde elle tinha se retirado.

Em contrario Perier se apresentava em Belleville como revolucionario e vestia voluntariamente uma blusa para confirmar seus sentimentos nas reuniões....

Tudo isto mostra quanto o homem é astuto para não admirarem nos os embaraços em que está pondo a justiça.

*

Todo homem tem tres caracteres:
O que mostra.
O que crê ter,
O que realmente tem.

*

E' da *Revista Illustrada*:
Cumulo da arte militar:
Passar uma revista... *illustrada*.

*

Quem quizer escolher noiva,
Escolha pelo andar.
Toda a moça que é velhaca
Pisa no chão de vagar.

*

Cumulo da habilidade:
Dobrar a *Cidade do Rio*.

*

Por ti me olvidé de Dios
Por ti la gloria perdi.
Y ahora me voy à quedar
Sin Dios, sin glorias, sin ti.

*

Suspiros que de mi salgan
Y otros que de ti vendrán
Si en el camino se encuentran
Que de cosas se dirán.

*

Calino em viagem.

O conductor do caminho de ferro a Calino, que acaba de lhe dar uma gorgeta:

— Muito obrigado, meu caro senhor! E já que V. Exc. é tão generoso, vou dar-lhe um conselho que lhe póde ser util Nunca se metta na ultima carruagem do comboio; é sempre ella a que mais soffre, no caso de incidente.

— A ultima carruagem... mas então pôde que disso é seguem ?

[illegible]

— Ponham a mesa ás lagartas!

E a cereja cobrio-se immediatamente de folhas, milhões de folhas fresquinhas e verdejantes.

A lagarta, que estava dormindo dentro de casa, acordou, espreguiçou se, abrio a bocca, esfregou os olhos e poz se a comer tranquillamente as folhinhas tenras, dizendo:

— Não pôde a gente despegar se d'ellas. Quem é que me arranjou este banquete?

Então disse Deus de novo:

— Ponham a mesa ás abelhas!

E a cereja cobrio-se immediatamente de flores, milhões de flores delicadas e brancas.

A abelha matinal, aos primeiros raios da aurora, pousou sobre ellas, dizendo:

— Vamos tomar o nosso café; e que chavenas tão bonitas em que o deitaram!

Provou com a linguita, exclamando:

— Que deliciosa bebida! Não pouparam o assucar!

No verão disse Deus:

— Ponham a mesa aos passarinhos!

E a cereja cobrio-se de mil fructos, appetitosos e vermelhos.

— Ah! ah! exclamaram os passarinhos, foi em bôa occasião, temos appetite, e isto dar nos-ha novas forças para podermos cantar uma nova canção.

No outomno disse Deus!

— Levantae a mesa, já estão satisfeitos.

E o vento frio das montanhas começou a soprar, e fez estremecer a arvore.

As folhas tornaram amarellas e avermelhadas, cahiram uma a uma, e o vento, que as lançou ao chão, erguia se novamente fazendo as esvoaçar.

Chegou o inverno e disse Deus!

— Cobri o rosto!

E os turbilhões trouxeram a neve, sob cuja mortalha tudo dorme e descança.

*

N'um ensaio:

— Ainda não é isto, menina! Bastava ser mulher para compenetrar-se do seu papel. Ora colloque-se no lugar da personagem e diga-me: —Não sentiria profundo desgosto, não ficaria consternada se o seu amante a abandonasse?...

— Eu! —exclamou furiosa a actrizinha, pensando que a pergunta levava agua no bico;—eu fui quem o abandonou! *já viu*!... e elle que se acautele porque o commendador não é para graças.

*

Um sujeito fallando sobre a *Stabat-Mater*, de Rossini.

— Cá para mim não ha musica como o *Stabat Mater*, Rossini é o meu homem, o grande maestro da minha paixão!

— Então, pergunta uma senhora, V. S. é *Rossinante*.

— Muito, minha senhora, muito.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n 19 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. no 190 Consultorio e 467 na residencia.

O Dr. Barros Sobrinho, tendo reassumido o seu cargo no hospital Pedro II por terem se terminado as commissões em que se achava, continúa no exercicio de sua profissão. Residencia: rua do Barão de S. Borja n. 63. Consultorio: rua do Vigario n. 4.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n 44, em Afogados. Especialidades: molestias de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia o Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde Chamados por escripto. Telephone n. 392.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade: operações, partos e molestias de senhora e de meninos.

Dr. Matheus Vaz, medico. Consultorio: rua do Imperador n 42, 1.º andar. Consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Residencia, rua do Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos.

Dr. Freitas Guimarães, medico, tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 57, 1.º andar; dá consultas nos dias uteis das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueire n. 4, onde attende a chamados em qualquer hora do dia e da noite. Telephone n. 292.

Dr. Castro Jesus medico e operador, Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. Carneiro Leão, medico: consultorio e residencia á rua do Livramento n. 31, 1º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas. Chamados a qualquer hora.

Especialidade: febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Advogados

O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.º andar.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Srs. Redactores

Mais uma vez tenho de abusar da vossa condescendencia pedindo a inserção dessas linhas nas columnas do vosso conceituado jornal.

Tendo por motivos imperiosos e de que mais de espaço me occuparei resolvido retirar a impressão do meu obscuro periodico da Typographia Commercial, motivos de dignidade jornalistica e que me inhibiam de continuar em tal typographia, sob pena de romper com a tradição honrosa do jornalismo criterioso; venho pedir-vos que deis publicidade a esse meu pedido de desculpa aos meus bondosos assignantes, por qualquer falta determinada por esses embaraços que são os cardos que encontra a imprensa que só ser moralisada.

Recife, 13 de Novembro de 1890.

Seixas Borges.

Club Federal

Havendo certo numero de eleitores desta capital em reunião relativa de 9 de Novembro votado a fundação immediata de uma associação pernambucana com intuito fixo de sustentar e defender pelos meios regulares o ideial federalista; a directoria provisoria abaixo assignada vem por meio destas columnas convidar á todos aquelles que commungam no mesmo intuito politico para nova reunião da installação definitiva á 16 do corrente, domingo, ás 12 horas do dia nos salões do predio n. 32, 1º andar, a rua de Marcilio Dias antiga direita.

Recife, 14 de Novembro de 1890.

A directoria

Fernando de Castro, presidente.
Dr. A J. de Barros Sobrinho, vice presidente.
Augusto G da Silva, 1º secretario.
A. A. Barbosa Primo, 2º secretario.

Ao Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional

Lendo no *Diario* de 13 de Novembro ás deliberações dessa sociedade, comprehendi que tratava-se de minha pessoa.

Obriga-me a dizer a verdade.

Declaro que de hoje em diante sou socio do Club Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional assim como do Instituto, e acceito as commissões para as quaes fui eleito.

Recife, 13 de Novembro de 1890.

Tenente, Hermillo de Azeredo Coutinho.

Société Française de Bienfaisance

Les membres de cette Société sont conviés à se réunir vendredi, 14 courant, à sept heures du soir, dans le salon de l'**Hôtel International**, pour traiter des intérêts de la Société.

Après la séance, il sera offert, par le Président, un PUNCH D'HONNEUR, au commandant Roux du Str. *Ville de Pernambuco*.

Pernambuco, 12 Novembre 1890.

Pour le Secrétaire absent,
Le President
Auguste Labille.

Festa de caridade

Ao 1.º anniversario da Republica Brazileira

Sabbado, 15 e domingo, 16 de Novembro de 1890

O Club Republicano da Magdalena desejando solemnisar o 1.º anniversario da Republica Brasileira, resolveu fazer uma kermesse no largo do Viveiro á Passagem da Magdalena e, distribuir a 120 pobres um bôdo constando de:

Mil réis em prata.
Cinco litros de farinha de mandioca.
Dous kilos de carne secca
Dous ditos de assucar.
Dous ditos de bolacha.
Um dito de café.
Dez metros de fazenda.

A entrega será feita no dia 15 ás 6 horas da tarde á apresentação dos cartões pessoaes previamente distribuidos pelo Club.

Terminada a distribuição do bôdo começará a kermesse que continuará no domingo 16

O Club alliando, nesta festa, o sentimento de humanidade ao sentimento nacional, considerará completa a sua intenção se o publico lhe dispensar seu benevolo acolhimento.

Despedida

O abaixo assignado, tendo vindo á esta cidade por motivo de molestia, e retirando-se mais depressa do que suppunha, pede desculpa aos numerosos amigos, que se dignaram de visital o, por não ter podido, em consequencia do seu encommodo, ir pagar-lhes essa finesa; e á todos offerece seus limitados prestimos em Taquaretinga, para onde segue hoje, confessando se á todos extremamente agradecido.

Recife, 11 de Novembro de 1890.

Vigario *Renovato Pereira Tejo*.

Paris-Mondain

Está agora em moda o collete Leoty, a primeira casa de Paris, que todas as parisienses tem adoptado. Para receber uma maravilha artistica e elegante, seja collete de cambraia, de gaze, de seda para os calores fortes, de brocado ou de setim, basta mandar á casa Leoty, 8, Place de la Magdelaine, um corpo que assente bem, ou as medidas tomadas por cima da roupa, e o collete será moldado sobre o corpo, uma verdadeira obra de gosto e de elegancia.

Ao publico

Tendo eu sciencia de que algumas pessoas aproveitam as garrafas, vasias com etiquetas de vinhos de minha casa para venderem outros vinhos a titulo do Bom Palhete Bom Collares que recebo directamente e bem assim outras qualidades, chamo attenção a do publico e especialmente dos apreciadores de meus vinhos, para que não se deixem illudir e aviso os de que só devem considerar como verdadeiros os que comprarem em meu proprio estabelecimento; a muito que não vendo a casas retalhadoras e por isso insisto para que os senhores compradores notem o que deixo dito

Recife, 16 de agosto de 1890.

Paulino da Oliveira Maia.

Mudança de [illegible]

O Dr. João Paulo [illegible] amigos e clientes que mudou seu consul[illegible]torio para o Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar (antigo consultorio do Dr. Raymundo Bandeira) onde pode ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Telephone n. 190.

Recife, 11 de Novembro de 1890.

O Juiz de direito João Baptista Gina Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante medica retribuição; pode serprocurado a rua das Nymphas n. 26

Professora

Estrangeira, ensina inglez, francez, allemão, desenho, musica e piano.

Ensina com perfeição e tem muitos annos de ensino.

Para informações:

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Beneficio a uma familia

Escreve um cavalheiro residente no Rio de Janeiro:

« Eu abaixo assignado attesto que não só eu como todas as pessôas de minha familia temos feito uso do Peitoral de Cambará, conhecido preparado do Sr. Souza Soares, de Pelotas, havendo colhido os mais satisfactorios resultados nas tosses, rouquidões e mais affecções das vias respiratorias, e, por isso, não cessamos de aconselhar o seu uso ás pessôas de nossas relações

E, por ser verdade, firmo o presente.

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 1890.—Rua S. Luis Gonsaga n. 176.—*Alfredo A. Pinheiro.* »

(A firma está reconhecida).

Todas as vezes que o medico receita granulos, tem em grande interesse para o doente pedir á seu pharmaceutico granulos L. Frere (19, rua Jacob, Paris). Estes granulos apresentam varias vantagens sobre os granulos medicamentosos ordinarios; são mathematicamente dosados e sobre cada um delles, o nome e o peso da substancia activa, acham-se mui distinctamente impressos.

Esta inscripção tem por effeito prevenir os erros tão faceis no manejo dos granulos ordinarios, erros que podem ter as consequencias as mais grave. A inscripção proporciona toda a segurança ao doente e ao medico.

Todas as especies de pilulas de uso corrente são preparadas pela casa L. Frere segundo os mesmos processos.

Nestas pilulas ou granulos, o medicamento acha se revestido de um envolucro protector, cuja natureza permitte a con[illegible] [illegible] tu envolucro desaggrega-se e dissolve-se muito rapidamente ao contacto da saliva ou dos liquidos do estomago.

Essas pilulas e granulos apresentam-se com um cunho de elegancia e de perfeição que provoca um sentimento de surpresa e de admiração. Elles foram honrados com a unica medalha de ouro attribuida aos productos pharmaceuticos na Exposição Universal de Paris de 1878 e de Amsterdam em 1883.

Mudança de escriptorio

Miguel José de Almeida Pernambuco advogado e procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, mudou seu escriptorio para o predio n. 79, á praça 15 de Novembro (antigo pateo do Collegio), onde póde ser procurado das 9 1/2 horas da manhã ás 4 da tarde.

Precioso invento

Dez annos contados de soffrimentos, com um tratamento demasiado longo, sem resultado, n'uma enfermidade pulmonar, haviam justamente descoroçoado o Sr. Vasco José Pereira de Avila, de Santa Victoria do Palmar, quando por felicidade sua dispoz-se a experimentar o precioso Peitoral de Cambará, com cujo uso obteve a cura radical do terrivel mal que lhe ia minando a existencia.

Eis o que a respeito diz aquelle cavalheiro, em carta ao inventor do Peitoral de Cambará:

« Desde que principiei a usar esse benefico medicamento, experimentei melhoras sensiveis: os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de allivio, principalmente á noite, foi cedendo gradualmente, de fórma que hoje, após ter tomado cerca de 35 frascos do alludido peitoral, vejo me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a dez annos de não interrompido tratamento! »

Os agentes

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

Anacahuita peitoral

Uma simples tosse póde chegar a ser mortal se não se atalhar á tempo; porém evitar-se-ha completamente o perigo fazendo-se uso immediato da *Anacahuita peitoral*, a qual mediante a sua benefica influencia faz ceder rapidamente a irritação dos pulmões e garganta e restabelece sua acção vigorosa, regular e saudavel. Os que dizem que a asthma é incuravel muito se enganam. Essa fortificante composição vegetal subjuga essa afflictiva molestia, ainda mesmo quando debaixo das fórmas as mais obstinadas e aggravantes. As anginas nunca terminarão em bron[illegible] [illegible] seus principios forem assimilados; este balsamo vegetal suavisador e sedativo; seus beneficos effeitos são promptamente executados nas enfermidades dos pulmões, dos vasos bronchios e da pleura.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Póde-se achar á venda em todas as boticas e lojas de drogas.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em multissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz, n. 49.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 560 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

N. 86

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior. — Eu abaixo assignado, morador na travessa de João Francisco n. 11 e empregado na typographia do Sr. Manoel Joaquim de Miranda, tendo passado, no mez de Setembro ultimo pelo dissabor de ver os meus filhinhos em numero de 6 todos atacados de variolas, salientando se uma de 10 annos de idade que esteve á morte, accommettida de uma febre de grão elevadissimo e a lançar, durante 4 dias, sem attender a remedio de especie alguma e a sahir as variolas com tanta força que suppunha não haver mais recurso, desde que eram estas confluentes e hemorrhagicas, com tudo fui a um medico de minha amisade, que, ao vel-a, desenganou a, fui a um outro o illustre Dr. Frederico Chaves, a quem me confesso muito grato pela delicadeza e promptidão com que acudio ao meu chamado que examinando a considerou um caso perdido, não podendo ser outro o seu prognostico, attenta á gravidade do mal, notando que, embora não lhe pertencesse a menina, sentia-se elle tambem penalisado; achando-me n'uma afflicção temivel como se poderá imaginar, por ver finar-se uma minha filhinha, sem haver para ella mais recurso de salvação, sem saber o que fizesse, vou ter com o seu padrinho, o compadre Manoel Joaquim de Miranda, [illegible] que a salvasse, porem já [illegible] pela bocca e um halito que não [illegible] suportasse, não recebia mais alimentação por estar com os queixos cerrados, mal tomando colheres de chá pelo canto da bocca, estando completamente surda e sendo tão fortes as contracções que a atormentavam que parecia uma alienada, sendo isto capaz de modificar o coração mais empedernido; relatando tudo isto ao senhor, a quem considero como salvador da humanidade, deu me do seu miraculoso *elixir*, cujo proveito não se fez esperar, por que duas horas depois minha filhinha defecava, o que não fazia ha oito dias, sendo insupportavel o que de dentro deitava; isto me animou e cobrei alguma esperança, que foi augmentando de dia a dia, julgando eu tudo isto um sonho; no 3º dia demonstrava achar-se muito melhorada diminuindo as terriveis contracções e chorando; no 6º dia já tomava o remedio sem difficuldade e me chamava com voz interrompida para pedir me o que desejava, indo sempre em rapido progresso as suas melhoras a ponto de achar se hoje completamente boa, o que para mim considero um milagre do seu poderoso *elixir*.

E' esta a verdade, autorisando-o a fazer desta o uso que lhe convier, afim de tornar publico mais esta importantissima cura do seu importante *preparado*.

Pode o senhor contar com a minha eterna gratidão e com o meu indelevel reconhecimento e receber estas fracas expressões como paga do socego e tranquillidade que deu me, restituindo me aquella a quem já considerava ter perdido, desde que não tenho outro meio de patentear lhe o meu agradecimento pelo completo restabelecimento de minha filhinha Theresa. — De V. S. amigo attencioso.

Afogados, 25 de Outubro de 1890.

Manoel de Mello Cabral.

N. 87

Recife, 30 de Setembro de 1890.

Sr. Manoel Cardoso.—Para bem da humanidade soffredora não devo calar o que se passou em minha filha de 22 mezes Maria Candida.

Sexta-feira 12 do corrente manifestou-se febre na dita menina a qual foi crescendo de intensidade sendo que sabbado seguinte attingio a 41 e 30º sendo que pelas 6 horas foi accommettida de violentas convulsões, ficando no estado de catalepsia geral espumando já semi morta, occorrendo me a idéa, appliquei-lhe em acto continuo um forte escaldapés após o que lhe fiz ingerir uma colher de oleo de ricino, não deixando de lhe applicar ao mesmo tempo pelo espaço de toda a noute de sabbado e domingo fortes dozes de aconito, continuando no entanto as convulsões a fazer receiar pela vida da paciente me persuadindo eu e minha familia ser proveniente a febre dos ultimos queixaes.

Até que domingo uma familia de nossa amisade vindo em visita ao retirar se nos offereceu um resto que possuia de seu efficaz Elixir, após a sua retirada mandei um meu menino acompanhal a a trazer o remedio e sendo este applicado 3 gotas em uma colher das de chá com agua (ao 9 horas da noute) a creança passou muito socegada a noute e qual a minha admiração quando segunda feira 15 a creança amanheceu toda pintada pelo que se lhe applicou o resto produzindo optimo effeito até que neste dia fui comprar um pequeno frasco e sendo então applicado conforme o receituario, tive o prazer de observar as variolas enchendo umas e outras seccando desde quanto 18 desappareceu totalmente a febre.

Scientifico lhe mais que se bem que muito vastas as variolas umas mais miudas e outras grandas; fica a paciente sem marcas por não coçar se.

Pode Vmc. desta fazer o uso que lhe convier. Sua casa rua dos Guararapes 57. Cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco. De seu criado e obrigado.—José Vieira de Siqueira Ferraz.

N. 88

Recife, 30 de Setembro de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Tendo adoecido a 12 do corrente mez o nosso caixeiro Joaquim Marques de Oliveira Junior, e conhecendo nós que elle se achava com bastante febre, mandamos chamar um distincto medico, que pouco se fez esperar, depois de o examinar receitou e recommendou que tivesse todo o cuidado que era uma febre de mau caracter; principiamos a dar lhe o remedio da receita ás 4 horas da tarde, e [illegible] continuadamente até as 10 horas da noite quando presentimos que o doente se achava muito desassocegado e a febre ainda mais alterada, e como fosse a hora já bastante adiantada e não soubessemos onde procurar o medico, tivemos a feliz lembrança de dar uma dóse do seu milagroso Elixir, e experimentando com espaço de 2 horas que o doente estava mais socegado, continuamos a applical o de 2 em 2 horas, achando-se no outro dia o doente livre de todo perigo e no espaço de tres dias veio tomar conta do seu logar, perfeitamente restabelecido; póde fazer o uso que lhe convier.

De quem somos criados e obrigados.

Marques Sobrinho & C.

N. 89

Recife, 28 de Julho de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Cumpre me o restricto dever de dar vos os meus sinceros protestos de alta estima e gratidão, pelo mui feliz resultado que obtive do vosso prodigioso remedio (Elixir Anti febril).

Sendo accommettido de febre intermittente, no dia 23 de Julho do andante, um filho meu de seis annos de idade, appliquei dóses do dito remedio, de conformidade com o respectivo prospecto, e no espaço de quatro dias achava-se completamente salvo ou curado

Desejando tambem que junte se mais este facto e faça se publico, autoriso vos assim a fazer, a bem da flagellada humanidade.

Subscrevo me

Vossoso admirador criado e obrigado,

Francisco Verissimo Jesus.

N. 90

Illm. Sr. Cardoso Junior.—Accommettida da variola minha filha Eulalia, de 9 annos de idade, e não tendo meios para comprar medicamentos quando me appareceu uma pessôa de meu conhecimento e me informou sua casa dizendo-me que o Sr. dava remedio (gratis aos pobres e eu lá fui e effectivamente, é real, tanto que já estavam muitas pessôas recebendo o seu Elixir, e como eu precisasse, o Sr. na occasião não estava porém eu expuz o meu estado de pobreza e fui attendida pelos seus empregados, trazendo em meu poder o seu Elixir, ensinaram me como devia applicar, e appliquei, tirei um resultado ta abaixo de Deus só o seu remedio. O que aqui exponho ao Sr. Cardoso, póde fazer o uso que lhe convier; só peço a Deus que o conserve para alivio da humanidade desvalida.

Moro na rua do Fogo n. 1.

Recife, 31 de Agosto de 1890.

Criada e obrigada.

A rôgo de Tertuliana M. da Conceição, assigno eu, *Bento Antero da Silva.*

(Estavam sellados e reconhecidos.)

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 13 DE NOVEMBRO DE 1890.

Foi pequeno o movimento na praça, constando de transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 13 de Novembro de 1890

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

O mercado abrio a 23 bancario nominal, subindo rapidamente até 23 5 8 no English Bank.

Fechou se calmo a 23 1/2 bancario nominal.

Papel particular foi offerecido a 23 3/4, exigindo os bancos a 23 7/8 para 24.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Subio o mercado de 23 para 23 5/8 bancario baixando para 23 1 2 ao fechar do dia.

Algodão

Cota se o de 1ª sorte do sertão a 6$800 nominal.

—

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 12, constou de 5·5.563 kilos para o exterior.

—

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem 6 919 saccas, sendo por:

Barcaças	929	Saccas
Vapores	933	»
Animaes	591	»
Via ferrea de Caruarú	517	»
Via ferrea de S. Francisco.	100	»
Via-ferrea do Limoeiro	3.819	»
Somma	6 919	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$300 a 2$800
Somenos	2$100 a 2$200
Mascavados	1$400 a 1$300
Brutos	1$2.0 a 1$360
Retame	:900 a 1$0.
Finas	2$400 á 2$600

—

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 12, constou de 6.155.073 kilos, sendo... 4.472.250 para o exterior e 1 682 823 para o interior.

—

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 86.886 saccos, sendo por:

Barcaças	29.771	»
Vapores	..	»
Animaes	3.3?0	»
Via ferrea de Caruarú.	2.0?0	»
Via ferrea de S. Francisco.	23.879	»
Via ferrea de Limoeiro	27.886	»
Somma	86.886	Saccos

Couros

Couros salgados 250 réis, e os verdes a 225 réis.

Aguardente

Cota-se a 70$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 145$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 10$000 por pipa de 480 litros

Navios á descarga

Barca allemã *Martha Brockelman*, madeira.
Barca ingleza *Gwendoline*, carvão.
Barca allemã *Martha*, carvão.
Barca nacional *Marinho 14*, xarque.
Barca norueguense *Herta*, carvão.
Barca norueguense *H.bil*, carvão.
Barca norueguense *Christian Seriser*, carvão.
Barca nacional *Primo da Costa*, varios generos.
Brigue nacional *Prazeres*, xarque.
Lúgar nacional *Zequinha*, carvão.
Lúgar nacional *Duas Americas*, varios generos.
Lúgar inglez *Ulster*, barcalhão.
Lúgar nacional *Tigre* xarque.
Patacho nacional *Social*, xarque.
Patacho nacional *Francelina*, xarque.
Patacho allemão *Marie von Oldendrop*, xarque.
Patacho portuguez *Mondego*, xarque.
Patacho nacional *Marinho 5.º*, xarque.
Patacho norueguense *Rebekka*, xarque.
Patacho hollandez *Nicolas Trans*, xarque.
Patacho portuguez *Elysa*, xarque.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 10 A 15 DE NOVEMBRO DE 1890

Alcool (litro)	290
Algodão em rama (kilo)	386
Aguardente	120
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	260
Assucar branco (kilo)	162
Assucar mascavado (kilo)	89
Bagas de mamonas (kilo)	87
Borracha (kilo)	1$230
Couros seccos espichados (kilo)	360
Couros seccos salgados (kilo)	306
Couros verdes (kilo)	203
Caroços de algodão (kilo)	018
Carrapateira (kilo)	100
Carvão de Cardiff (ton.)	19$000
Cacáo (kilo)	100
Café bom (kilo)	800
Café restolho (kilo)	600
Carnaúba (kilo	400
Farinha de mandioca (litro)	050
Genebra (litro)	200
Graxa (sebo)	380
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	80
Milho (kilo	60
Pão Brasil (kilo)	030
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$060
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	3$000
Tatajuba (kilo)	020
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Vapor allemão *Argentina*, entrado de Hamburgo e Lisboa em 13 e consignado a Borstelmann & C., manifestou:

Carga de Hamburgo

Arroz 1 000 saccos a Meuron & C.

Azul ultramar 10 caixas a Parente Vianna & Companhia.

Amostras 19 volumes a diversos.

Alpiste 10 saccos á ordem.

Biscoutos 9 caixas á ordem.

Brinquedos 1 caixa á ordem, 2 a Domingos Manoel Martins.

Batatas 30 caixas a Ramos Geppert & C.

Botões 2 caixas a Guimarães Cardoso & C.

Couros 3 caixas á ordem, 1 a Wachsmann.

Cerveja 179 caixões á ordem, 20 a Guedes de Araujo & Filho, 60 a Domingos Cruz & C., 30 a Soares de Amaral Irmãos.

Cimento 140 barricas a Santos Gomes & C.

Cravo da India 1 sacco á ordem.

Chapéos 1 caixão a Christiani & C., 4 a Bruno da Silva Carvalho & C., 1 a Parente Vianna & C., 4 a Samarcos & C., 2 a A. Fernandes & C.

Calçados 2 caixões á ordem, 1 a Costa Campos & C., 2 a Manoel de Barros Cavalcante, 1 a Ferreira Barbosa & C.

Canela 30 caixas a Domingos Cruz & C., 5 á ordem.

Drogas 14 volumes a M. J. de Campos, 1 a J. Sabino de Lima Pinho.

Estopa 2 fardos a Olinto Jordim & C., 3 a A. Vieira & C., 8 a Guerra Fernandes & C., 20 á ordem, 6 a Julio & Irmãos

Encerado 1 caixão a C. Wachsmann.

Ferragens 9 volumes a Ferreira Guimarães & C., 3 a Miranda & Souza, 6 a W. Halliday & C., 3 a C. Wachsmann, 3 a Antonio Pinto da Silva & C., 4 á ordem, 1 a Maia e Silva & C, 3 a Rodrigues Lima & C., 3 a Francisco Lauria & C., 1 a C. Fernandes & C.

Flores artificiaes 1 caixa á ordem.

Garrafas vasias 50 grades a Martins Viegas & Companhia.

Joias falsas 1 caixa a Miguel Isabella.

Linha 1 caixa a Francisco Lauria & C., 1 a Guimarães Cardoso & C.

Lona 1 fardo a C. Wachsmann, 1 a Parente Vianna & C.

Mercadorias diversas 6 volumes á ordem, 1 a Guimarães Cardoso e C., 2 a Manoel V. Neves, 4 a C. Wachsmann, 3 a Manoel Collaço e C., 2 a Browns e C., 3 a M. J. Campos, 3 a Carls A. Vander Linden, 2 a Maia e Silva e C, 1 a Francisco Lauria e C., 3 a J. Latham, 2 a Antonio Duarte Carneiro Vianna 1 a Francisco Ramos da Silva, 1 a Rodrigues de Souza Irmãos e C.

Machinas de costura 19 caixas á ordem, 5 a Manoel Collaço e C., 4 a Machado e Pereira, 6 a Parente Vianna e C, 6 a Antonio Rodrigues de Lima, 6 a Pinto e Silva.

Moveis 10 caixões a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 6 a Silva Fernandes e C., 4 á ordem.

Papel 8 fardos a M. J. de Miranda, 45 a Costa Lima e C., 4 e 1 caixa a Francisco Manoel da Silva e C., 3 a Browns e C, 1 a Ramos Geppert e C., 1 a Rodrigues Lima e C.

Dito de impressão 21 fardos ao *Jornal do Recife.*

Pinceis 1 caixa á ordem.

Papelão 1 caixa á ordem.

Pimenta 10 saccos á ordem.

Parafina 36 caixas a C. Fernandes e C., 2 á ordem.

Phosphoros 300 caixões á ordem, 50 a João Fernandes de Almeida.

Provisões 8 caixas a Carls A. Vander Linden.

Rolhas 1 fardo a J. S. Luiz Pinho.

Tecidos diversos 3 volumes a A. Lopes e C., 2 a A. Martins e C., 3 a Francisco de Azevedo e C., 1 a Joaquim Luiz Teixeira e C., 1 a A. Vieira e C., 2 a Alves de Britto e C., 1 a N. Maia e C, 1 a Joaquim Agostinho e C., 1 a Fernando Silva e C., 5 a Bernet e C., 9 a Machado e Pereira, 4 a Joaquim Gonçalves e C., 20 á ordem, 1 a Rodrigues Lima e C., 1 a Manoel D. da Silva Guimarães, 2 a A. Maia e C., 2 a Loureiro Maia e C.

Tintas 10 barricas a G. Martins e C.

Vinho 4 barris á ordem.

Vidros 1 volume a Ferreira Guimarães e C., 2 a J. D Moreira, 4 a João Sabino Lima Pinho.

Carga de Lisboa

Azeite 66 caixas a Domingos Ferreira da Silva e C.

Castanhas 40 caixas aos mesmos.

Fructas 20 caixas aos mesmos.

Machinas photographicas 1 caixa a H. Ferreira Baltar Sobrinho.

Exportação

RECIFE 13 DE NOVEMBRO DE 1890

Para o exterior

— No vapor allemão *Salerno*, para Liverpool, carregou:

F. Tavares, 216 saccos com 1,850 kilos de assucar mascavado

Para New York, carregaram:

P. Carneiro & C., 610 saccos com 57,880 kilos de assucar mascavado.

J. Pater & C., 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Hesperides*, para Londres, carregou:

Caetano Marques, 1 barrica com 73 kilos de assucar refinado.

Para Liverpool, carregou:

J. H. Shaw H, 850 fardos com 99,486 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Garrick*, para Liverpool, carregaram:

Borstelman & C., 937 saccos com [illegible] kilos de algodão.

B. Needham & C., 86 saccos com 7,637 kilos de algodão.

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, para o Havre, carregaram:

Bernet & C., 2 barricas com 235 kilos de assucar branco e 1 sacco com 61 ditos de café.

P. Carneiro & C. 20 saccos com 1,600 litros de farinha de mandioca e 1 dito com cocos.

— Na barca ingleza *Grenoline*, para New York, carregaram:

Julio & Irmão, 3 000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor allemão *Argentina*, para Santos carregaram:

A. Correia de Rezende, 1,100 barris com 9,000 litros de aguardente e 3,000 cocos, fructa.

Maia & Rezende, 500 saccos com 30.000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30.000 ditos de dito mascavado.

S. Guimarães & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24.000 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregou:

A. C. de Rezende, 7,000 cocos, fructa.

— No vapor francez *Concordia*, para Santos, carregou:

Affonso Mello, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado

Para Rio de Janeiro, carregou:

A. Mello, 500 saccos com 30 000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Maranhão*, para Rio de Janeiro, carregaram:

S. Guimarães & C., 50 pipas com 24,000 litros de aguardente e 20 ditas com 9,600 ditos de alcool.

— No vapor inglez *Comela*, para Pelotas, carregaram:

P. Carneiro & C., 500 barricas com 51,110 kilos de assucar branco e 125 ditas com 13 510 ditos de dito mascavado

— No vapor nacional *Brazil*, para Manáos, carregou:

H. Oliveira, 25 barricas com 1,275 kilos de assucar branco

— No hiate nacional *Camelia*, para Macáo, carregou:

L. Marques, 40 barricas com 4,040 kilos de assucar mascavado e 20 ditas com 2,000 ditos de dito branco.

— No hiate *Flor do Jardim*, para o Natal, carregaram:

P. Alves & C., 70 barricas com 3,900 kilos de assucar refinado e 10 barricas com 729 ditos de dito branco.

A. Duarte Simões & C, 30 caixas com 240 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE OUTUBRO

Alfandega

Renda geral:

Do dia 1 a 12	514 137$227	
Idem de 13	78 385$766	
		592 723$993

Renda do Estado de Pernambuco:

Do dia 1 a 12	85:536$163	
Idem de 13	12:934$664	
		98.470$8?7
Somma total		691:113$890

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Novembro de 1890

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
Servindo de chefe da secção,
V. da G. Lobo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 12	32:219$457	
Idem de 13	2:634$446	
		34.853$903

Recife Drainage

Do dia 1 a 12	[illegible]	
Idem de 13	[illegible]	
		[illegible]

EDITAES

2.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 11 de Novembro de 1890.

De ordem do desembargador governador do Estado, faço publico para os devidos effeitos que ao provimento dos officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos do termo de Canhotinho, concorreram os cidadãos José Alves Pereira Lima, Octavio Augusto Furtado de Mendença, Orestes Saraiva de Carvalho Neiva e José Victoriano de Vasconcellos Pereira, sendo este ultimo fóra do prazo legal.

O secretario,

Sophronio E. da Paz Portella.

DECLARAÇÕES

Correio Geral

Relação da correspondencia registada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios, até 31 de Outubro ultimo,

Alberto Luiz Figueira.
Augusto F. Estevão Lelles.
Antenor Monteiro de Almeida.
Adelia Freitas Chaves.
Ercidia Ribeiro Vianna.
Francisco de Santa Isabel.
Francisco Gonçalves Gila.
Francisco Quarino de Mello.
Francisco Casado da Cunha Lima.
Generino L. dos Santos.
Ignez Maria da Conceição.
Josepha Maria da Gloria.
João Barbosa da Silva.
João Nery da Costa.
João Cancio da Costa Prazeres.
João de Salles Muniz.
Joaquim José Leopoldo.
Joaquim A. Monteiro.
Joaquim do Prado Sampaio (2)
José Rodrigues Lima.
José Ismael.
José Ayres da Costa Accioly.
José Vicente de Souza.
José Gomes Ferreira Maia.
José de Souza Carreiro.
José Antonio Picanço Diniz.
Luiz José da Silveira Amaral.
Luiz de Mello Mattos.
Maria Leopoldina de Mello.
Maria Carlota de Sant'Anna.
Marcellina Francisca das Chagas (2)
Manoel Victoriano da Rosa.
Manoel Gonçalves da Silva Araujo.
Manoel Candido de Mello.
Manoel Alves Velloso.
Manoel Felix Damaceno.
Pedro Felix Celestino.
Pio Antonio Lourenço.
Quelê Alves Bandeira de Mello.
Richard Vosthmg.
Saturnino Manoel do Nascimento
Urcicio Annes Lamego,
Virginia Maria da Conceição.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 12 de Novembro de 1890,

O 2º official,
Antonio Dabeux

Movimento do porto

Navios entrados no dia 13

Havre e escala — 17 dias, vapor francez «Concordia», de 1932 toneladas, commandante Thebaut, equipagem 39, carga varios generos a Augusto Labille.

New York—20 dias, vapor inglez «Hogarth», de 1260 toneladas, commandante James Buck, equipagem 20, carga varios generos, a Blackburn Needham & C.

Hamburgo e escala—18 dias, vapor allemão «Argentina» de 1552 toneladas, commandante Samborn, equipagem 48 carga varios generos a Borstelmann & C.

Bahia e escala — 7 dias, vapor nacional «Una», de 268 toneladas, commandante Alfredo Monteiro, equipagem 30, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia

Natal—Hyate nacional «Flor do Jardim», mestre José Bernardino Bandeira, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 12 de Novembro foi o seguinte: Entraram:

45 bois pesando 6,295 kilos.	
726 kilos de peixe a 20 réis	14$520
5 cargas com farinha a 200 rs.	1$000
16 ditas de fructas diversas a 300 rs	4$800
32 columnas a 600 rs.	19.200
70 taboleiros a 200 rs	14$000
6 suinos a 200 rs.	1$200
1 escriptorio a 300 rs.	30
56 compartimentos com farinha a 500	28$000
29 ditos de comidas a 500 rs.	14$500
96 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	38$400
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
16 ditos de camarões a 200 rs.	3$200
50 talhos a 2$	100$000
	253$020
Rendimento de 1 a 11 do corrente	2.723$830
	2.980$850

Preços do dia:

Carne verde de 160 a 440 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 260 a 440 réis a cuia.
Milho de 360 a 400 réis idem
Feijão de 600 a 700 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE NOVEMBRO

Sul	*Italia*	14
Norte	*Maranhão*	14
Sul	*Ville de Pernambuco.*	14
Sul	*Cometa*	16
Sul	*Brazil*	16
Europa	*Sorata*	16
Europa	*Paranaguá*	19
Sul	*Finance*	20
Europa	*Trent*	22
Sul	*Ceará*	23
Norte	*Manáos*	23
New-York	*Alliança*	24
Sul	*Tamar*	24
Sul	*Alagôas*	27

Vapores a sahir

MEZ DE NOVEMBRO

Santos e esc..	*Concordia*	14 as 3 h.
Bahia e esc ..	*P. de Grão Pará*	14 as 4 h.
Fernando	*Beberibe*	14 as 12 h.
Sul	*Maranhão*	14 as 5 h.
Santos e esc..	*Argentina*	15 as 3 h.
Havre e esc..	*Ville de Pernambuco.*	15 as 3 h.
Norte	*Brazil*	17 as 5 h.
Valparaiso	*Sorata*	18 as 2 h.
Sul	*Paranaguá*	20 as 4 h.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

De ordem da directoria se faz publico que a partir do dia 18 do corrente será entregue ao trafego a parada do Pery pery no kilometro 44, entre as estações de Barra de S. Benedicto.

Escriptorio da 2ª divisão.

Palmares 7 de Novembro de 1890.

O inspector geral do trafego,
Affonso Lustosa.

— A companhia Minerva Progresso Pernambucano convida aos seus accionistas fundadores a fazerem a segunda entrada de 10 0/0 ou 5$000 por cada uma das dez acções, até o dia 15 de Novembro do corrente anno, na séde da mesma, á rua da Aurora n. 89, e bem assim substituirem os cheques pelas competentes cautelas; outrosim, do dia 30 de Outubro do corrente anno em diante fica prohibida a venda de quota e partes daquellas que coadjuvaram para o completo das ditas quotas.

Recife, 29 de Outubro de 1890.

O director presidente,
José Cosme de Oliveira.

Arsenal de Marinha

Inscripção para concurso

De ordem do cidadão capitão de fragata Filinto Perry, inspector deste Arsenal, faço publico que, acha se aberta nesta repartição, durante o improrogavel praso de 30 dias a contar da data deste edital a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo dos cargos de escripturario do almoxarifado e amanuenses desta inspecção e das directorias de machinas e construcção navaes deste Arsenal, de accordo com o disposto nos arts. 314, 315 e 316 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro do corrente anno que são os seguintes:

Art. 314 Os escreventes das officinas e os fieis só poderão ser nomeados por concurso em que provem:

§ 1.º Boa lettra e conhecimento da grammatica nacional.

§ 2.º Conhecimento da arithmetica até proporções.

Art. 315. Além das materias acima exigidas os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

1º ser cidadão brazileiro;
2º ter bom procedimento;
3º ter mais de 20 e menos de 40 annos.

Art. 316. Para escripturarios do almoxarifado e amanuenses da inspecção e directorias, além das provas exigidas no art. 314 se exigirá em concurso.

§ 1.º Noções geraes das linguas ingleza e franceza, de geographia e historia do Brazil.

§ 2.º Redacção e estylo official na lingua vernacula.

§ 3.º Escripturação mercantil applicada a contabilidade dos serviços relativos a marinha.

§ 4.º Pratica do serviço geral da repartição durante um anno pelo menos.

§ 5.º Conhecimento dos systemas dos pesos e medidas, reducções de moedas, descontos, etc.

§ 6.º Conhecimento de algebra até aquações do 2º grão.

Inspecção do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 8 de Novembro de 1890.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Praso improrogavel

No dia 18 do corrente será definitivamente encerrada a cobrança á bocca do cofre, que está procedendo a recebedoria deste Estado, dos diversos impostos de industria e profissão, relativos ao 2 semestre do exercicio em vigor de 1890.

Aquelles que não tiverem satisfeito ainda o pagamento dess s impostos poderão, portanto, fazel o até o referido dia, depois do qual incorrerão nas multas de 10 e 20 0/0 comminadas no respectivo regulamento.

Consulat de France á Pernambouc

Monsieur F. Tellier, gérant du consulat de France á Pernambuco, a l'honneur de convoquer en assemblée générale Mrs. Mrs. les membres de la Colonie Française pour y traiter diverses questions intéressant nos nationaux.

La réunion aura lieu le lundi 17 courant á 3 heures de l'aprés midi dans la maison consulaire.

Pernambuco, le 11 Novembre 1890.

Le chancelier,
R. Colin.

Sociedade

Beneficente Conciliação, rua do Cabugá

Eleição

De ordem superior aviso e convido a todos os socios para comparecerem em nossa séde social na terça-feira proxima, 18 do corrente, pelas 7 horas da noite, afim de se proceder a eleição dos funccionarios que tem de gerir os destinos da nossa sociedade no anno de 1891 a 1892.

Recife, 12 de Novembro de 1890.

A. Gomes Mendonça,
Secretario.

Juizo de paz da freguezia de Santo Antonio, em 8 de Novembro de 1890

Faço saber a quem interessar possa, que no dia 21 do corrente, depois da audiencia deste juizo, tem de ser arrematado por quem mais der, um cofre, prova de fogo, penhorado a Taveira Martins & C., por execução que contra os mesmos por este juizo encaminham Raphael & C., tendo sido o mesmo cofre avaliado em cento e cincoenta mil réis.

O escrivão,
Coriolano de Abreu.

DERBY CLUB
DE
PERNAMBUCO
PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 17.ª corrida a realizar-se em 23 de Novembro de 1890

1.º PAREO — CONSOLAÇÃO — **1000 metros.** Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho no Derby em 1890; podendo entrar eguas d'este Estado. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO — PRADO DA ESTANCIA — **1.700 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO — PROSPERIDADE — **1.100 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia no Derby em 1890. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO — EXPERIENCIA — **1.100 metros.** Animaes pungas que não tenham ganho em distancia superior a 1.000 metros no Derby. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.º PAREO — EMULAÇÃO — **1.300 metros.** Animaes de Pernambuco. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO — ESTADO DE PERNAMBUCO — **1.100 metros.** Animaes pelludos que não tenham ganho nesta distancia no Derby; podendo entrar animaes pungas. Premios: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO — COMPENSAÇÃO — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho no Derby n'estes ultimos 6 mezes, e em maior distancia nos Prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$000 ao terceiro

8.º PAREO — ANIMAÇÃO — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 850 metros no Derby, podendo entrar eguas de Pernambuco que não tenham ganho no Derby n'esta distancia. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$ ao terceiro.

Observações

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam quatro animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 18 de Novembro, ás 6 horas da tarde na secretaria do Derby Club, á rua Duque de Caxias n. 22, 1.º andar.

O SECRETARIO,
Manoel Joaquim de Andrade.

FABRICA DE PAPEL
BARAO DE LUCENA

Os Srs. subscriptores são convidados a realisar, até o dia **26** do corrente, no Banco de Pernambuco, a primeira entrada de 10 % do valor de suas acções.

Recife, 11 de Novembro de 1890.

A directoria provisoria,
João José Rodrigues Mendes.
Agostinho José da Costa.
José Adolpho Rodrigues Lima.
José Maria de Albuquerque Mello.
João Rodrigues de Moura.
Francisco de Souza Reis.

A EQUITATIVA
DOS
ESTADOS-UNIDOS
Sociedade Mutua de Seguros de Vida

The Equitable Life Assurance Society of the U. S. 120 Broadroay New-York

FUNCCIONANDO NO BRAZIL SOB DECRETO N. 110 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1889

Deposito no Thesouro Nacional 200:000$000

Seguros vigentes em 1 de Janeiro de 1890	£ 131.461.806
Novos seguros effectuados em 1889	£ 36.513.344
Excedente	£ 4.754.390
Proporção do activo sobre o passivo de 127 %.	

SUCCURSAL PARA O BRAZIL
71—RUA DO HOSPICIO—71
RIO DE JANEIRO
Para mais informações dirijam-se a
Browns & C.
5—Rua do Commercio—5
RECIFE

Arsenal de Guerra

O conselho de compras deste Arsenal, receberá propostas para a compra dos artigos abaixo mencionados; no dia 17 do corrente até ás 11 horas da manhã.

Fazendas

Algodão riscado para calças de enfiar	296,m40
Algodãosinho enfestado para lençóes	660,
Brim branco liso para lençóes e toalhas	270,60
Botões pequenos de metal amarello	12.000
Botões pequenos branco de osso	1.288
Botões grandes de metal amarello	7.000
Botões grandes pretos de osso	20.000
Botões pequenos pretos de osso	20.000
Chitas para calça de enfiar	50,m
Cordão de lã verde para canudos de inferiores	8
Colchões cheios de lã para officiaes	12
Colchões cheios de palha	442
Cordão de lã encarnada para vivos	10.000,m
Colchas de chita	36
Cobertores de lã para officiaes	24
Madapolão de morim	36,m
Panno escarlate francez	200,m
Travesseiros cheios de lã para camas de officiaes	33
Travesseiros cheios de palha	503
Utensilios	
Almofariz de bronze com mão	2
Bandejas pequenas para copos	5
Bacias de ferro batido para banhos de aceio	2
Bulles grandes de folha	4
Balança para cima de mesa	1
Bulles de louça papa enfermarias de officiaes	4
Barbante grosso, novelios	8
Bacia de louça	1
Cadeiras de guarnição de jacarandá ou junco, com assento de palhinha	30
Chicaras e pires grandes de louça, casaes	160
Canecos de metal branco para agua	5
Canecos de ferro com correntes para agua	9
Canudos de folha para inferiores	8
Camas de ferro para officiaes	9
Castiçaes de bronze ou casquinho com mangas de vidro	2
Cocos de ferro estanhado	3
Castiçaes de latão	4
Chaleiras grandes de ferro n.º 6	4
Chaleiras pequenas de ferro n.º 4	6
Colheres de metal para chá	24
Colheres de metal para sopa	24
Comadres de metal ou zinco	4
Calices de vidro	24
Chicaras e pires de louça para a enfermaria de officiaes, casaes	24
Camisas de morim para officiaes doentes	36
Chinellas de couro, pares	50
Escarradeiras de ferro agatha	50
Fita de cadaço com 0,m2 de largura	202,m60
Facas e garfos com cabos de marfim ou osso	24
Facas e garfos com cabos de osso para praças	60
Facões para rancho	4
Facões para cosinha	4
Fogareiros grandes de ferro	3
Frigideiras grandes estanhadas	2
Frigideiras pequenas estanhadas	2
Guardanapos para officiaes	48
Livros impressos de talão com 200 folhas para conhecimentos de costuras	6
Livros impressos de talão com 200 folhas para vales de costuras	3
Lenços de chita	700
Mantequeiras de louça	4
Moringues de barro	16
Moinho para café	1
Marmitas de folha de 8 praças	4
Papel vergé pautado, cadernos	360
Perfumadores de latão ou cobre	4
Pés de ferro para barras	150
Relogios americanos para parede	2
Serrote para carne	1
Taboleiros grandes de folha para conduzir diétas	4
Tigelas de ferro batido	48
Talha de barro com tampa	2
Talha de barra com torneira	1
Urinóes de ferro batido	24
Urinóes de louça com tampa	4
Urinóes de ferro agatha	7
Terrinas de ferro agatha	10

Observações

Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em duplicatas com referencia a cada especie, devendo nas mesmas conter o nome do proponente, a indicação da casa commercial e declaração expressa de se sujeitarem a multa de 5 %, no caso de recusarem assignar o termo de contracto.

Não serão acceitas as propostas que não vierem acompanhadas das respectivas amostras.

O conhecimento do ultimo semestre vencido do imposto de industria e profissão, será o documento de habilitação do proponente.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 12 de Novembro de 1890.

O secretario interino,
Hermino José de Azevedo Pedra.

Juizo substituto dos feitos da fazenda

(Escrivão Torres Bandeira)

No dia 28 deste mez, depois da audiencia do Dr. juiz substituto, irão á praça por venda os predios abaixo declarados.

Recife

Casa terrea á rua do Pombal n. 56, com porta e janella, duas salas, dous quartos, cosinha interna, quintal, sotão interno, 4 metros e 80 centimetros de frente, 12 metros de fundo, por [illegible] pertencente a Francisca Maria de [illegible].

Sobrado de um andar á rua do [illegible] n. 10, que se está reedificando [illegible] do n. 19 á rua do Marquez de Olinda, [illegible] assim um só predio ainda sem [illegible], medindo de frente 5 metros e de fundo 11 ditos, [illegible]

[illegible], pertencente a Francisco [illegible] Borges.

Sobrado de dous andares á rua do Amorim n. 46, tendo o 1º andar duas janellas de frente e uma no oitão, uma sala, dous quartos e cosinha; o 2º andar os mesmos commodos, com 4 metros e 80 centimetros de frente, 7 metros e 90 centimetros de fundo, por 2:0$000.

Casa terrea na mesma rua n. 38, com porta e janella, duas salas, dous quartos, cosinha e quintal, 4 metros de frente, 13 metros e 20 centimetros de fundo, por 300$000, pertencentes a Manoel José de Aguiar.

Santo Antonio

Sobrado no primeiro becco da Cambôa do Carmo n. 8, com duas portas e varanda de ferro, duas salas, dous quartos, sotão, cosinha, tendo no sotão os mesmos commodos, 4 metros e 5 centimetros de frente, 11 metros e 10 centimetros de fundo, e o andar terreo porta e janella, duas salas, dous quartos, cosinha, avaliado em 1:000$000, pertencente a Julio Gomes da Silva Neves.

S. José

Casa terrea á rua 1 e Dias Cardoso n. 3, com duas portas, duas salas, tres quartos, cosinha fóra, sotão com dous quartos, quintal murado, 3 metros e 80 centimetros de frente, 11 metros e 40 centimetros de fundo, avaliado em 1:000$000, pertencente a Bento dos Santos Ramos.

Casa terrea á rua do Dias Cardoso n. 8, com duas portas, duas salas, dous quartos, cosinha, quintal, 4 metros e 40 centimetros de frente, 13 metros e 10 centimetros de fundo, em solo proprio, avaliada em 1:000$000, pertencente a Candida Isabel dos Santos Alves.

Boa-Vista

Casa terrea á rua da Conceição n 37, com porta e janella, duas salas, dous quartos, cosinha, quintal e cacimba, 4 metros e 40 centimetros de frente e 14 metros e 60 centimetros de fundo, avaliada em 8:000$000, pertencente a Antonio de Azevedo Villaronco.

Torre

Casa á Estrada Real n. 16, com porta e duas janellas, tres salas, tres quartos, cosinha, quintal, 7 metros de frente e 13 ditos de fundo, avaliada em 600$000, pertencente a Joaquim Eloy de Arantes Mendonça.

Remedios

Casa na travessa dos Remedios n. 1, com 4 janellas e uma porta, cinco janellas em um oitão, quatro ditas e uma porta no outro, duas salas, saleta, oito quartos, cosinha fóra, terraço, 12 metros e 80 centimetros de frente e 15 metros de fundo, sitio murado na frente com portão de ferro, cacimba, cocheira, estribaria e quarto para criados, avaliada em 2:000$000 pertencente a Manoel Ignacio Avila.

Areias

Casa no lugar das Areias n 19, com porta e janella, uma sala, um quarto, cosinha, quintal em aberto, 3 metros e 80 centimetros de frente e 4 e 90 centimetros de fundo, avaliada em 100$000.

Casa no mesmo lugar n. 119-C, com duas portas de frente, em caixão, com 3 metros de frente e 9 metros e 90 centimetros de fundo, avaliada em 80$000, pertencente a José Antonio de Albuquerque.

Recife, 11 de Novembro de 1890.

O solicitador,
Philomeno G. Correia de Araujo.

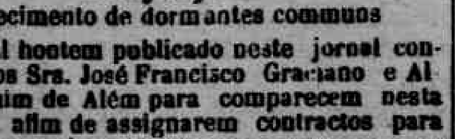

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

Rectificação

Fornecimento de dormentes communs

No edital hontem publicado neste jornal convidam se os Srs. José Francisco Graciano e Alvaro Joaquim de Além para comparecem nesta Secretaria afim de assignarem contractos para o fornecimento de dormentes communs, em vez de se convidarem os Sr. José Francisco Graciano, Alvaro Joaquim de Além e Constancio Marques Pinto.

O fornecimento foi repartido por esses 3 proponentes deste modo: para o 1º 40.000 para o 2º 10,000 e para o 3º 10 000.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, em 13 de Novembro de 1890.

O secretario,
Victaliano P. Ribeiro de Souza.

Monte Pio Popular Pernambucano

ASSEMBLEA GERAL

De conformidade com a disposição do art. 22 § 2.º dos estatutos desta sociedade, devendo ter lugar no domingo 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde social, a eleição para o conselho administrativo e commissão de contas no futuro anno de 1890 a 1891, convido a todos os associados que estiverem no gozo dos direitos conferidos pela nossa lei, a comparecerem para dito fim no dia, hora e lugar mencionados.

Secretaria da Sociedade Beneficente Monte Pio Popular Pernambucano, 12 de Novembro de 1890.

O 1º secretario
Faustino José da Fonseca.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Dr. inspector do Thesouro do Estado de Pernambuco, faço publico que no dia 14 do corrente paga-se a classe de professoras de terceira entrancia, ficando certo que, aquellas que deixarem de comparecer no mencionado dia, só receberão depois de effectuado o pagamento das demais classes.

Outrosim, declaro, que os pagamentos começarão as 10 horas e terminarão as 2 horas.

Thesouro do Estado de Pernambuco, 13 de Novembro de 1890.—O escrivão,
A. Gibson.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional

De ordem do capitão presidente deste instituto, convido aos senhores socios para no dia 15 do corrente, ás 3 horas da tarde, reunirem se na séde social á rua do Imperador n. 39, 1º andar, afim de encorporados, acompanharem a passeata civica em honra ao 1 anniversario da proclamação da Republica.

Secretaria do Instituto, 12 de Novembro de 1890.—O 1.º secretario,
Joaquim Santiago Junior.

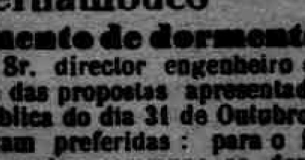

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

Fornecimento de dormentes

De ordem do Sr. director engenheiro chefe, faço publico que das propostas apresentadas na concurrencia publica do dia 31 de Outubro proximo findo, foram preferidas: para o fornecimento de dormentes communs, as dos Srs. José Francisco Graciano, para 40,000 e Alvaro Joaquim de Além, para 10,000; e Constancio Marques Pinto, para 10,000; para o fornecimento dos especiaes a do Sr. Joaquim de Oliveira Borges.

São por este convidados os mesmos senhores á comparecerem nesta Secretaria dentro do prazo de 8 dias para assignarem os respectivos contractos.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, em 12 de Novembro de 1890.

O secretario,
Victaliano P. Ribeiro de Souza.

Companhia do Beberibe

Chama-se a attenção dos concessionarios de pennas d'agua para a disposição do art. 80 do regulamento que lhes veda a sahida d'agua do predio que gosa da concessão, sob a comminação imposta no art. 78.

Obras do melhoramento do porto

A empreza de obras publicas no Brazil compra qualquer quantidade de vigas de madeira de lei de 0m, 25 X 0m, 25 e 0m, 30 X 0m, 30 de esquadria e com comprimentos de 5 a 16m.

Os preços, por metro corrente, variam de 2$ a 4$000 para as vigas de 0,25 X 0, 25 e de 2$500 a 5$ para as de 0,m 30 X 0,m 30, conforme os comprimentos.

No escriptorio da empreza, á rua do Commercio n. 13, fornecem se todas as informações necessarias.

Recife, 12 de Novembro de 1890.

A. Braz da Cunha,
Representante da empreza.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Ruas:

Rua da Alegria Casa n. 46	30$000
Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Dito 2º. andar n. 25	20$000
Domingos José Martins, terrea n. 16	20$000
Companhia Pernambucana loja n. 30	15$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n 2	14$000
Becco do Abreu 2º andar n. 2	8$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terra n. 151	28$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Vidal de Negreiro casa terrea n. 70	25$000
Rua do Bom Jesus 3º andar n. 13	15$000
Rua do Amorim armazem n. 24	20$000
Travessa de S. Pedro sobrado n. 2	30$000
Rua da Lingoeta 1º andar n. 14	14$000
Rua da Aurora n. 37 2º andar	66$660
Rua da Viração n. 19	20$000
Rua da Palma n. 34	50$000

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS CONTRA FOGO
EDIFICIOS E MERCADORIAS
TAXAS BAIXAS
Prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO
A COMPAHIA
IMPERIAL
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
CAPITAL Rs. 16,000:000$000
AGENTES BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 46

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

---

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro de 1887)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.421,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	607,000
De premios sobre vidas	»	197,000
De juros	»	143,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRE
Estabelecida em 1855
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1.776:683$000

44—Rua do Commercio—44

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. Drusina & C.
18-Rua Marquez de Olinda-18

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACKBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

MARITIMOS

Vapor inglez « Hesperides »

Este vapor, que tem creadas para familias, parte para Liverpool no dia 13 de Novembro corrente.

Recebe carga e passageiros a preço modico; a tratar com

N. J. Lidstone
10 — RUA DO COMMERCIO — 10
Andar terreo

Lloyd Brasileiro
PORTOS DO NORTE
O vapor Maranhão
Commandante Carlos Antonio Gomes

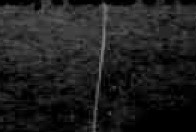

E' esperado dos portos do norte até o dia 15 de Novembro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul, [illegible] Rio de Janeiro: [illegible] Paranaguá, Antonina, S. Francisco, [illegible], Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL
O vapor Brazil
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado do sul até o dia 16 de Novembro e depois da demora necessaria seguirá para os portos do norte até Manáos.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Paranaguá
Commandante Deliens

E' esperado da Europa até o dia 19 de Novembro seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 -RUA DO COMMERCIO - 9

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 de Novembro, e depois da demora do costume seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O vapor Alliança

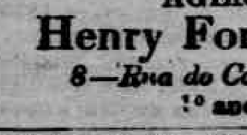

E' esperado de New York até o dia 24 de Novembro e depois de pequena demora no seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por Vapor
Para Fernando de Noronha
O vapor Beberibe
Commandante 1º tenente Fabio Rino

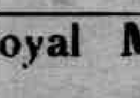

Segue no dia 14 de Novembro ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 13 e passagens até ás 10 horas da manhã do dia 14.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor Trent

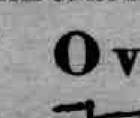

Espera-se da Europa até o dia 22 de Novembro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, encommendas e passagens, trata-se com os AGENTES.

O vapor Tamar

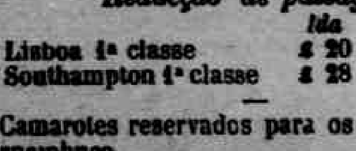

E' esperado dos portos do sul no dia 24 de Novembro, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisbôa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisbôa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Principe do Grão-Pará
Commandante Lacerda

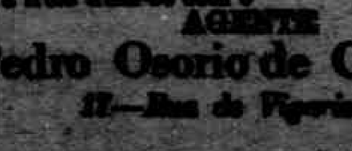

Seguirá para os portos acima indicados no dia 17 de Novembro ás 4 horas da tarde

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Sorata

Espera-se da Europa até o dia 16 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por *Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos Ayres*

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILÕES

— Terça-feira, 18, deve ter lugar o leilão do vapor arieiro n. 2, com a mangueira em bom estado, ancoras, correntes, turcos e mais pertences tal qual se acha, servindo de base a offerta de 180$000.

Uma machina de balancim Newcanen com utensilios de uma draga velha por 135$000.

— Quarta-feira, 19, o de moveis, louça e cristaes no sobrado da rua do Bom Jesus n. 45.

Agente Burlamaqui

Leilão

Segunda-feira 17 do corrente

A's 11 horas

No Botequim da estação central de Caruarú

De uma armação de desarmar (de parafusos) utencilios e generos existentes no mesmo lugar.

O agente acima legalmente autorisado levará a leilão os generos, armação e utencilios para serem retirados em acto continuo.

Ao correr do martello

Leilão

Do vapor conductor de areia n. 2 com 1 machina em bom estado, 1 torno de ferro grande, 1 bigorna, 2 manetas, diversas chaves para parafuso, ferramentas, 1 toldo de lona, 2 turcos, 2 ancoras, 45 braças de amarra, 4 baldes, diversas manilhas, 1 fogão de ferro, 1 jarra, 1 carteira, 2 mesas, 2 tamboretes, 1 peça de espia de manilha com uso, tal qual se acha ancorado em frente do caes do Ramos servindo de base a offerta de 180$

Um machinismo de uma draga velha comprehendendo a machina motora de balancim de Newcanen, servindo de base a offerta de 135$

Terça-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

Nas officinas do caes do Ramos n. 40

O agente Pinto autorisado pelo Sr. Dr. inspetor dos portos e obras publicas federaes, levará a leilão os objectos acima mencionados, às 11 horas no caes do Ramos.

O referido vapor com seus pertences, a machina e utensilios da draga, serão levados a novo leilão, servindo de base as diminutas offertas de 180$ e 135$, sendo que n'aquella occasião effectuar-se-ha a venda com quem melhor vantagem offerecer.

Leilão

De moveis, louças, vidros, pianos, mobilias, bancos, bancadas, espelhos, quadros, camas e toilettes.

Um guarda-vestido, um espelho e muitos outros moveis de gosto.

Quarta feira, 19 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No sobrado da rua do Bom Jesus n. 43

Ao correr do martello

AVISOS DIVERSOS

— Na noite de 6 para 7 de Novembro de 1890, no engenho Uberrimo freguezia de Serinhaem furtaram tres burros com os seguintes signaes: primeiro um burro preto, grande, tem a cabeça carneirada, na custella mendinha do lado direito tem uma inchaçãosinha produzida pela cangalha, é muito passeiro; segundo uma burra do mesmo feitio, é muito parecida com o burro, sendo irmã, porém tem no pé da cauda uma pinta branca, pequena, e anda muito de chôto; terceiro é um burro castanho am rello, grande, muito passeiro, e para melhor signal tem a tarnelha um tanto inchada. Furtaram mais oito encerados grandes e novos, de um lado é vermelho e do outro é amarello, nas quatro pontas tem a marca M L C A, e no meio Uberrimo, e tambem quatro cangalhas empanadas e apparelhadas de tudo. Os burros são todos muito bons para cangalha. Peço as autoridades a apprehenção dos animaes e dos ditos objectos, e grati car se ha a quem der noticias certas.

— Precisa se de uma mulher seria que saiba bem lavar e engommar roupa de homem e senhora, e um homem idoso que sirva para regar plantas e capinar, a tratar no Caminho Novo, n. 128; no mesmo sitio vende se alguns pés de plantas, sendo: palmeiras, tuya, arvores da fortuna, arbusto de salão e pés de crotons.

— Precisa-se de um menino de idade de 14 a 15 annos e que tenha bôa conduta, para casa do commandante da Fortaleza do Buraco.

— Alugam se casas caiada e pintadas sou a nos fuds de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa se de uma cosinheira; a tratar na rua do Hospicio n. 65

— Precisa-se de uma boa cosinheira; no largo da antiga assembléa, armazem n. 21, junto a Alfandega.

— Precisa se de uma cosinheira e de um copeiro; a tratar na rua da União n. 13.

— Precisa se de uma boa cosinheira, e de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia; a tratar na rua da Soledade numero 82.

— Aluga-se a casa terrea n. 5 à rua dos Pescadores, pelo aluguel mensal de 17$000, com 2 quartos, 2 salas, cosinha fóra, pequeno quintal; a tratar na travessa da Praia do Forte n. 6

— Aluga se o sobrado n. 40 à rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Aluga-se, livre de impostos, o armazem da rua da Cruz do Recife n. 44

— Precisa-se de uma senhora de meia idade, que entenda de cortar e fazer vestidos e roupas de senhora, dá se casa e comida e paga-se-lhe algum ordenado: quem pretender deixe carta com as iniciaes A. E., no escriptorio deste *Diario*.

— Dina da Cunha Menezes, pelo presente previne ao commercio em geral e a todos em particular, que não se responsabilisa por qualquer debito que possa alguem contrahir em seu nome. Recife, 10 de Novembro de 1890.

— Offerece se uma pessoa com longa pratica de commercio e escripturação, para qualquer emprego de confiança em casa de commercio ou em presa, dando a garantia que for pedida; trata se na rua Primeiro de Março n. 18, loja.

— Precisa se de uma [illegible] que tenha pratica de molhados; na rua da União n. [illegible]

— Alugam se crotons e palmeiras, vendem-se roseiras, parreiras e cravos; fazem se bouquets para casamentos por preço commodo, e outras mais variedades de flores e vende se flores e tambem amor perfeito: na rua do Calabouço numero 48.

— Lembra-se ao Sr. José [illegible], praticante do Correio [illegible], se não vem restituir [illegible] que recebeu para entregar à sua dona [illegible] attenção para quem póde remediar este mal é sem demora.

— O Sr. Manoel T. de Araujo Saldanha todos os dias promette apparecer no pateo do Terço, padaria, e nem vem restituir o que levou.

— Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua da Florentina n. 34.

— Na rua Augusta n. 204 vende se uma bonita vacca tourina muito mansa, boa leiteira e com cria, e ha para alugar 2 quartos e uma sala.

— Lava-se e engomma-se para fóra roupa de homem e de senhora com todo asseio e promptidão: na Solidade rua do Dezembargador Nunes Machado n. 56.

BENGALLAS. – Castão de marfim e prata o que ha de mais artistico tem a casa.

Au Paradis des Dames

Compra-se

Uma casa terrea bem localisada, terreno proprio livre e desembaraçada; a tratar na rua das Flores numero 33, das 5 horas da tarde em diante.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de padaria e que dê conhecimento de sua conducta; na padaria da Travessa do Pires n. 9 (Geriquity).

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro; na taverna á rua Luiz do Rego n. 54 A, em Santo Amaro.

INSTRUMENTOS DE MUSICA

Saxs, trombones, helicons, pistons, clarinetes, flautas e flautins, violinos, violoncello, pratos, carrilhões, triangulos, zabumbas, caixas e toda a sorte de instrumentos para formar uma banda de

200 maestros!

Livraria Contemporanea

Rua 1.° de Março n. 2

Ramiro M. Costa & C.

Malas de viagem

A livraria Contemporanea tem constantemente grande sortimento de malas proprias para viagem.

Deposito no 1.° andar do estabelecimento.

Ramiro M. Costa & C.

Rua 1.° de Março n. 2

REALEJOS

Caixas de musica de diversos tamanhos, encontra se grande variedade na

Livraria Contemporanea

Rua 1.° de Março n. 2

Impressos

Contas, facturas, contas de venda, recibos, conhecimentos, cartões annuncios,

Participações de casamento

cartas de convite e toda a sorte de impressos faz-se com nitidez na

Livraria Contemporanea

Rua 1.° de Março n. 2

Papel-forro

Para sala, quarto, gabinete e corredores.

Guarnições de lindissimos desenhos.

Molduras douradas.

Livraria Contemporanea

Rua 1.° de Março n. 2

Grande Papelaria

Altissima novidade em cartões para

Participações

Convites e

Visitas.

Livros para escripturação, carteiras, s de bolço e copiadores de cartas.

Livraria Contemporanea

Rua 1.° de Março n. 2

LE QUINA RAGOUCY

Dá excellentes resultados

em todos os casos de ANEMIA e DEBILIDADE

O QUINA RAGOUCY

Anima rapidamente as FORÇAS

sem causar CONSTIPAÇÃO nem DÔRES de ESTOMAGO

Deposito geral: [illegible], 13, [illegible], em Paris.

Em Pernambuco, Fran.co M. da SILVA & C.

MEMORANDUM PARA ENGENHOS

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenhoque, como sempre, têm grande deposito de artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia**, a saber:

Cal nova de Lisboa.

Dita de Jaguaribe.

Cimento Portland.

Oleo de mocotó.

Oleos americanos

especiaes para machinismos.

Azeite de côco.

Dito de carrapato.

Dito de peixe.

Pixe em lata.

(5 galões)

Kerozene inexplosivo.

Graxa em bexigas.

Gaxeta de linho.

Potassa da Russia

(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)

Formicida Capanema

6—Corpo Santo—6

Bernardo Carneiro Monteiro da Silva Santos

D. Maria Felicia da Silva Santos, seus filhos, genros e noras convidam aos parentes e amigos de seu mui prezado filho, irmão e cunhado, Bernardo Carneiro Monteiro da Silva Santos, para assistirem a uma missa que mandam celebrar por sua alma, ás 8 1/2 horas, na matriz da Boa Vista, no dia sabbado 15 do corrente, setimo de seu fallecimento.

Por esta occasião antecipam o seu reconhecimento de eterna gratidão aos amigos que com tanto desvello e carinho se mostraram affectuosos, como aos que se dignaram de assistir-lhe os seus ultimos momentos, e bem assim aquelles que o acompanharam á sua morada eterna.

Anna Fernandes Velloso

Manoel Fernandes Velloso, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento no reino de Portugal de sua prezadissima e querida mãi, Anna Fernandes Velloso convida a seus amigos para assistirem as missas que pelo eterno descanço de sua alma manda celebrar sexta-feira 14 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus; antecipando sua gratidão aos que se dignarem comparecer a este acto de caridade e religião.

José Jorge Pereira

A directoria do Monte Pio Portuguez manda rezar uma missa pelo descanço eterno d'alma do finado consocio, José Jorge Pereira na igreja da Madre de Deus sexta feira 14 do corrente pelas 7 boras da manhã; para cujo acto de caridade e religião, convida os senhores associados, a familia e amigos do finado.

Tratamento radical em 6 dias DAS BLENORRHAGIAS AGUDAS OU CHRONICAS

(VULGO PURGAÇÃO)

DO HOMEM OU DA MULHER

E da leucorrhéa ouflôres brancas

Pilulas Resino-Balsamicas

E

Injecção anti-Blenorrhagica

PREPARADOS POR CALASANS & C.

PRODUCTOS APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Uma serie de brilhantes e innumeras experiencias, coroadas sempre de bom exito durante dez annos, assignala a estes dous medicamentos, usados com a dieta e dosagens prescriptas, o primeiro lugar entre os medicamentos estudados e preconisados para curar estas terriveis molestias.

As pilulas são supportadas pelo estomago o mais delicado, pois que ellas não imordem nem difficultam as funcções deste pegão.

A injecção anti-blenorrhagica não é absolutamente irritante e por isso não tem o inconveniente das actualmente empregadas e não produz estreitamentos.

Não publicamos o grande numero de cartas, attestados e agradecimentos que temos recebido para não offender aos nossos clientes, muitos dos quaes são pessoas muito conhecidas e altamente collocadas.

Empregada como artigo de toilete particular é excellente preservativo contra as molestias secretas.

Modifica e faz desapparecer o máo cheiro das regras.

Preparados por Calasans & C., Pharmacia Calasans, Bahia.

DEPOSITO NO RECIFE

Francisco Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Livraria Industrial

N. 7—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 7

Neste estabelecimento vende se o seguinte:

Obras de Castro Nunes, annotadas por José Martiniano de Souza.

Grammatica.

Arithmetica.

Doutrina.

Variado sortimento de papel.

Tinta para impressão e para carimbos de borracha e metal.

Livros de instrucção primaria e secundaria.

Grande sortimento de chromos.

Vistas para cosmoramas.

Artigos para escriptorio.

Aluga-se

Uma loja com armação propria para taverna, na rua da Conceição n. 6; a tratar por cima da mesma, no 1° andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua da União n. 11.

Agrimensor

Precisa-se de um agrimensor habilitado para uma demarcação; a tratar na Praça do Corpo Santo n. 15

Officiaes de cigarreiro

Precisa-se na Tabacaria Miranda, á rua da Florentina n. 26.

Festas e saráos

Machado, Pinto & C.

Crescendo e apparecendo

Recommendamos ao respeitavel publico e commercio as mercadorias abaixo notadas importadas directamente do estrangeiro e garantidas:

350 caixas com vinho fino do porto das propriedades do Exm. Sr. Visconde de Negrellos e por elle exportado a nossa consignação. Diversas qualidades de preço de 12$000 a 36$000 por caixa com 12 garrafas.

180 caixas com cognac proprio para misturar com leite recommendado as CRIANÇAS com tosse convulsa, e ADULTOS com bronchites e albuminuria, e garantido e manipulado pelo grande proprietario medico o Sr Dr. Schulze.

Cerveja La Rosa Alemana

Passas finas grandes de primeira qualidade em caixas inteiras, quartos, e oitavos.

Novidade passas finas em lindas latinhas e cartões diversos tamanhos.

Uvas em meias barricas.

E outras muitas mercadorias todas por preços menores do mercado em grosso.

22—Armazem á rua do Vigario—22

Vende-se

Um bom sitio na cidade de Nazareth, entre a estrada de rodagem, e [illegible], denominado Bella Vista, com bôo[illegible] arvores de fructos, grande casa, [illegible] salas, 2 saletas, 4 quartos, cosinha fóra, [illegible] grande tudo de pedra e cal, e muito terreno para plantação: a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, padaria do Beirão & Almeida, que dará todas as informações precisas.

Salsaparrilha de Ayer

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos,

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Camisas Aza de Moscas essas finas e hygienicas, camisas de flanella para homens e meninos recebeu novo sortimento.

Au Paradis des Dames

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Alugam-se

as casas ns. 18 e 26 à rua Capitão Antonio de Lima; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Costureira

Na rua da Aurora n. 133 precisa se de senhoras que saibam coser em machina e á mão, para um trabalho de tres mezes, de 6 horas da manhã ás 5 da tarde. Dá-se comida.

Criada

Precisa se de uma criada para andar com meninos; na rua da Aurora n. 109 E.

30$000

Aluga-se o segundo andar e sotéa do sobrado da rua do Vigario n. 4, está caiado e pintado de novo: a tractar no pavimento terreo ou no escriptorio d'este *Diario*.

Relojoaria David

Rua do Cabugá n. 14

Este novo estabelecimento de relojoaria acaba de receber um grande sortimento de relogios de ouro, prata e nikel, da importante fabrica americano Walthan Mass, verdadeira especialidade em perfeição e regulamento infallivel, e se vendem por preços modicos. Assim como relogios de parede e de cima de mesa, com despertador o que ha de mais elegante.

Convidam se as pessoas que quizerem um relogio de confiança a virem a este estabelecimento que capricha em vender relogios dos melhores fabricantes, com o fim de bem servir os seus amigos e freguezes.

Rua do Cabugá n. 14

Criado

Precisa se de um criado para casa de pequena familia: na travessa da Madre de Deus n. 1.

EXCELSIOR

Popular Horse Liniment & Powder

Para fortificar musculos e juntas de cavallos de corrida, gado vaccum suino, lanigero, canino etc., e curar-lhe as molestias proprias

1 Vidro linimento popular.

1 Pacote pó excelsior.

Importado somente por.

A. M. Veras e C.

Pharmacia Americana

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras: na rua Larga do Rosario n. 40.

Aluga se

Na Capunga, á rua das Pernambucanas n. 18, uma casa com sitio, com diversas fructeiras, com 4 quartos, 2 salas com gas e agua, 3 quartos para criados; a tratar na rua de Santo Amaro numero 28.

Vende-se

Cal nova de Lisboa

Arroz com casca

Milho novo

Feijão mulatinho.

Farinha superior

Vinhos, pasta

Vinhos finos

Muscatel

Madeira

34 — Rua da Madre de Deus — 34

Cunha Irmãos & C.

Chapéos e capotas

para senhoras, escolha feita em Paris, o que havia de alta novidade, retirou d'Alfandega

Au Paradis des Dames

Cavallos de corrida e sella

Vende se o excellente cavallo denominado Monarchista, inscripto em dous pareos para a proxima corrida do Prado Pernambucano.

O denominado Boulanger, que tem alcançado diversas victorias, e o de nome [illegible], com bellos andares: a tratar na travessa do Corpo Santo n. 22.

INFALLIVEL e RADICAL

no curativo de todas as affecções bronchiaes:

Mal de Garganta, Tosse e Tisica

—é o—

PEITORAL

De ANACAHUITA

Remedio Vegetal da Natureza para o allivio e cura de todas as molestias

Do Peito e dos Pulmões.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 77, loja.

Ama

Precisa se de uma ama para todo serviço de uma familia de duas pessoas; na Praça Maciel Pinheiro n. 26.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço domestico; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54.

Ama

Precisa se de uma cosinheira; na rua dos Guararapes n. 57.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua Barão da Victoria n. 45, segundo andar.

Ama

Precisa se de uma ama que cosinhe bem, para casa de familia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 23, loja.

Amas e criados

Precisa-se de amas para todos os serviços de casa de familia, e de criados para o mesmo fim na rua da Aurora n. 133.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar, para casa de pouca familia; a tratar na rua Gervasio Pires n. 54.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na travessa do Pires n. 5 (Geriquity).

Amas

Precisa se de duas amas para cosinhar e outra para engommado: na rua Nova n. 52, segundo andar.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar, assim como de um criado: a tratar na loja das Estrellas, á rua Duque de Caxias numero 56

Olinda

AFINADOR DE PIANO.

a tratar á rua do Amparo n. 50: aceita chamado para qualquer cidade do centro.

CIGARRETTES ESPIC

ASMA

PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, que seja matriculada e durma em casa dos patrões, para casa de pequena familia; na rua de Fernandes Vieira n. 29.

Residencia e padaria

Aluga se o sobrado da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia; este sobrado tem no fundo um telheiro com dous fornos em perfeito estado, proprios para qualquer padaria; a tratar na lithographia a rua Marquez de Olinda n. 8.

Para criado

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira, precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para criado.

Capunga

A casa da rua da Amizade n. 30, está por alugar, tem poucos commodos; trata se na rua de Marcilio Dias n. 45, sobrado, das 9 horas do dia a 1 da tarde.

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro ou cosinheira que entenda perfeitamente bem do officio e que seja de conducta exemplar, pagando se generosamente; a tratar no pateo do Paraizo n. 14.

Fabrica Moreninha

Precisa se de officiaes para desfiado e picado.

Balões venesianos

Para as illuminações de 15 de Novembro

O mais bonito sortimento vindo a este mercado, recebeu a loja do Neves, e vende a preços que fazem vontade comprar

113 Rua Duque de Caxias 113

Farelo novo

Sacca de 42 kilos; vendem Costa & Fernandes á rua do Commercio n. 28, Recife.

Cylindro

Vende-se um cylindro americano; no pateo do Terço n. 10.

Por 30$

Aluga se o 2° andar com grande sotão, bonita vista e fresco, á rua Nova de Santa Rita n. 41; a tratar na padaria junto.

Aos moradores da rua da Imperatriz

A commissão abaixo assignada, encarregada dos festejos desta rua, para commemorar o primeiro anniversario da Republica Brasileira, pede a todos os moradores que illuminem e enfeitem as frentes de suas casas, afim de abrilhantar a festa que tem de realisar se nos dias 14, 15 e 16 do corrente.

Recife, 14 de Novembro de 1890.

Alfredo Lopes.

Luiz Abranches de Figueiredo.

Dr. Pracheches Pimenta.

José Gomes Gancnes.

Aluga-se

O 1° andar do predio n. 52 á rua do Coronel Suassuna.

O 1° andar e a loja do predio n. 24 á rua do Bom Jesus.

A tratar com Antonio de Azevedo & C., [illegible] do Cabugá n. 2 A.

Deslumbrante

E' incontestavelmente o variado sortimento de fazendas finas, modas e objectos para presentes que de Pariz tem recebido o novo estabelecimento

Au Paradis des Dames

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 38

TINTURA INDIANA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE BARBA E OS CABELLOS

Esta preparação que acaba de ser reformada pelo seu autor e hoje a mais perfeita que se póde desejar para dar aos cabellos e á barba uma bonita côr preta ou castanho.

E' de um emprego facil, completamente inoffensivel e não altera o brilho dos cabellos.

VENDE SE

BOTICA FRANCEZA

ROUQUAYROL FRERES & C.

22 Rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) 22

CRIADO

Precisa-se de um criado, de 12 a 14 annos de idade; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14. Loja de relojoeiro.

Vende-se barato

Feijão novo a 520 rs. a cuia, milho novo a 300 rs. e velho a 240; no largo do Mercado numero 12.

Sobrado

Aluga se o sobrado n. 161 da rua Imperial, com muitas accommodações, grande quintal murado, cacimba e cocheira; a tratar na mesma rua n. 17, ou no pateo de Pedro 2.° n. 2.

BILHAR—Superior panno para bilhar recebeu a casa

Au Paradis des Dames

Aluguel barato

Visconde de Goyanna n. 163

Pedro Affonso, armazem n. 46.

Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7

Rua Itaparica n. 43 1.° andar.

Travessa do Carmo, loja n. 10.

Largo do Mercado n. 17, loja.

Rua do Calabouço n. 4, idem.

Coronel Suassuna n. 141 A

Rua Pedro Affonso n. 46, 1° andar

Visconde de Itaparica n. 43 armazem

A tratar á rua do Commercio n. 6, 1° andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

BOA IDEA

O restaurant Gomes, á rua das Larangeiras n. 10, tendo se prevenido para bem servir aos seus numerosos freguezes, e bem assim julgando-os a nata da sociedade pernambucana além da boa escolha que seus proprietarios caprichosamente fornecem, offerece mais a seguinte:

A's segundas feira	Aferventado
A's terças feira	Canjas
A's quartas-feira	Carurú (jantar)
A's quintas-feira	Feijoada
A's sextas feira	Vatapá (jantar)
Aos sabbados	Pucheiro
Aos domingos	Suculenta mão de vacca.

Telephone n. 250

Taverna

Vende se a bem afreguezada taverna da rua da Concordia n. 165, propria para principiante, o motivo é seu dono mudar de ramo de negocio.

Criado

Precisa se de um criado; no largo da Penha n. 33, hotel.

Para engenho

Ferragem com pouco uso

Vendem se taixas fundidas e batidas, e assim um parol de cobre por metade do valor; a tratar na rua Duque de Caxias n. 77, loja.

Attenção

Os proprietarios do antigo e acreditado armazem do Lima, sito á rua Barão da Victoria n. 3 participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que transferiram temporariamente seu armazem para a mesma rua n. 9, continuando da mesma fórma a receberem suas ordens para lhes servir com o costumado e habitual desempenho.

José Fernandes Lima & C,

Rua Barão da Victoria n. 9

Telephone—323

Chapéos de sol

Para senhoras e homens tem um explendido sortimento recebido de Pariz e Londres.

Au Paradis des Dames

Vende-se

uma taverna sita á rua da Amizade n. 25 (Capunga), propria para principiante por ser de pouco capital e tem alguns commodos; a tratar na rua do Socego n. 33, Mercearia Republicana.

Manteiga superior

Manteiga ingleza em latas, 1.ª qualidade, vinagre portuguez especial, em garrafas, preço sem igual; na rua do Crespo n. 11, loja do Povo.

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

Superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar

Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro ou cosinheira que entenda perfeitamente bem do officio e que seja de conducta exemplar, pagando se generosamente; a tratar no pateo do Paraizo n. 14.

Compram-se patacões

portuguezes, hespanhóes, etc., etc.; a tratar na rua do Commercio n. 32 paga-se bem.

Lanterna magica

Vende se uma lanterna magica, propria para theatro; ver e tratar no becco do Quiabo n. 34, nos Afogados.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na Ponte de Uchôa n. 48.

Aluga-se

Na [illegible] uma casa pintada e caiada de novo, com 4 quartos, 2 salas, cosinha fóra [illegible] e um pequeno quintal murado, com agua: a tratar na rua da Soledade n. 23.

Myrtol do Dr Linarix

Laureado pela Faculdade de Medicina de Paris.

O Myrtol Linarix apresenta-se sobre a forma de Globulos empregados com o maior successo contra as

AFFECÇÕES CHRONICAS DO PEITO

Defluxos, Bronchites, Catarro, Asma, com oppressão e Palpitações.

Os GLOBULOS de MYRTOL LINARIX tomão-se, na dose de 6 por dia: 2 pela manhã, 2 ao meio dia, 2 á noute.

Todas as pessoas que tomão os VERDADEIROS GLOBULOS DO Dr LINARIX *são unanimes em reconhecer que respirão mais facilmente.*

Exija-se os Verdadeiros Globulos Linarix *de* CLIN & Cie, *de* PARIS *que se encontrão nas drogarias e nas pharmacias.*

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR

250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para

Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

PARIS

80 e 88, rua Drouot, e nas Pharmacias d'esta

Licenciado pela Inspectoria geral de Hygiene do Imperio do Brazil

XAROPE-ZED

(Codeina, Tolú, etc.)

A acção da **Codeina** *pura se acha completada com as do* **Tolú** *e de* **Agua de Louro cereja**, *que fazem do* **XAROPE do Dr ZED** (o **Pasta Zed**), *o peitoral mais energico em todos os casos de :*

BRONCHITES, TOSSES, RESFRIAMENTOS, PNEUMONIAS, COQUELUCHES, CATARRHOS, INSOMNIAS TENAZES, DÔRES ABDOMINALES, etc.

LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BENEFICIO DA

Santa Casa de Misericordia do Recife

15:000$000

INTEGRAES

A 7.ª parte da 2.ª loteria deste Estado ser extrahida impreterivelmente terça-feira 1 de Novembro.

Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua Larga do Rosario n. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES

Bernardino Lopes Alheiro.

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

O Tónico *mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.*

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL

Composto *com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e osseos.*

O VINHO DE VIAL é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhêa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervoso, aôs quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em Pernambuco: FRANco M. DA SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

Valiosa Recommendação

O conceituado clinico Sr. Dr. Araujo Filho, estabelecido em Anta, Estado do Rio de Janeiro, recommenda pela eloquente fórma o apreciadissimo medicamento rio-grandense Peitoral de Cambará:

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. Dr. J. Alvares de Souza Soares, nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios.

« Posso mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir a efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade — Dr. *J. de Araujo Filho.* »

(A firma está reconhecida.)

O Peitoral de Cambará vende-se 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios neste Estado

Francisco M. da Silva & C.

23--Rua Marquez de Olinda--23

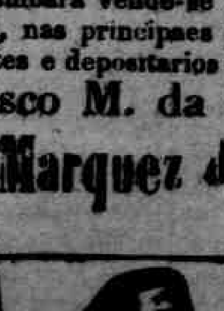

PERFUMARIA LAFERRIÈRE

PARIS

Segredo da Juventude

AGUA LAFERRIÈRE *Para o Toucador.*

PÓS LAFERRIÈRE *Para o Rosto.*

PARIS

Segredo da Juventude

OLEO LAFERRIÈRE *Para os Cabellos.*

ESSENCIAS DIVERSAS *Para o Lenço.*

PRODUCTOS HYGIENICOS para conservar a Belleza do Rosto e do Corpo.

Depositarios em Pernambuco: ... M. da SILVA & C.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

PARA ACABAR

Loja das Estrellas, tendo dado o seu balanço separou os seguintes artigos que vende por metade do seu valor

A SABER:

Fazendas de lei

Nansuk, desenhos modernos, a 120 rs o covado.

Percales, lindissimos desenhos com pequeno toque de mofo, de 400 rs a 160 rs. o covado.

Fustões, desenhos lindissimos, de 360 rs. a 140 e 160 rs.

Tussyles escocezes, de 50 rs. a 120 e 160 rs.

Cretones, desenhos de voiles, de 400 a 240 rs.

Madapolões americanos com pequeno toque de mofo de 8$000 a 5$000.

Bramante com quatro larguras de 1$200 a 600 rs. o metro.

Dito dito de uma de 2$500 a 1$600.

Dito de uma só largura a 320 rs.

Ganga Grupton para coberta de 500 a 240 rs.

Fazendas de phantasia

Voiles, lindissimos desenhos, a 160 e 200 rs.

Berejes escocezes a 80 rs.

Merinós de lã, pretos e de lindissimas côres, de 800 a 240 rs. o covado.

Cachemiras de quadros a 240 reis o covado.

Etamine, branca e preta, de 1$200 a 240 rs. o covado.

Seda lisa e com listras de 1$600 a 640 e 800 rs

Cortes de vestido á circassiana com chapéo de sol de 20$000 por 12$000.

Ditos de cambraia branca bordados e de côres de 16$000 a 6$000 e 7$000 cada um.

Setim de todas as côres a 700 rs o covado.

Dito dos Alpes de 400 rs. a 200 rs. o covado.

Linon de todas as côres de 500 rs. a 200 rs.

Crepe da China, bordado, todas as côres, de 600 rs. a 200 rs.

Para homens e meninos

Casimiras inglezas, pura lã de 4$500 a 2$000 e 2$500.

Brins de côres e pardos, de 800 rs. a 240 e 320 rs.

Camisas brancas com um pequeno toque de mofo a 1$600 uma.

Ditas de flanella a 2$000.

Brim branco superior de 2$000 a 800 rs. o metro.

Brim de linho de côr, padrões novos, de 2$000 a 1$000 o metro.

Cortes de casemira ingleza de 6$000 a 2$500.

Ditos para collete de fustão e veludo de 4$500 a 800 rs. e 1$500 um.

Ditos de brim de linho, novidade, a 2$200

Camisas inglezas para homem de 54$000 a 36$000 a duzia.

Ditas de meia para homem, com mangas e sem ellas, de 20$000 a 8$ e 12$

Ditas de lã com listras—Internacionaes—de 5$500 por 3$500.

Artigos diversos

Meias de côr para meninos de 6$000 a duzia, a 1$500.

Ditas para homem, brancas e de côr de 5$000, 6$000 e 8$000, a 3$000, 4$000 e 5$000 rs.

Lenços imitação de linho branco e de côr de 3$000 e 4$000, a 1$200 rs. a duzia.

Toalhas felpudas de 6$000, a 3$000.

Ditas alcochoadas de 4$000 a 2$500.

Guardanapos de 4$000, a 2$000 a duzia.

Meias cruas para senhora, com um pequeno toque de mofo, brancas e de côr de 14$000, a 5$000, 6$000 e 7$000 a duzia.

Casacos Jersey para senhoras e meninas a 3$000 e 4$000.

Luvas de seda de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200 o par.

Leques de fantasia a 400 e 1$000 rs.

Espartilhos couraça de 6$000, a 4$000.

Sahidas para baile a 500 rs.

Babados brancos e de cores a 500 rs.

Entremeios bordados a 320 rs.

Cortinados para cama a 6$000.

Colchas de fustão brancas e de cores a 2$000.

Cobertores a 700 rs. um.

Chales de casemira de 5$000 e 6$000, a 2$000, e 3$000.

Um completo sortimento de algodões nacionaes, brancos e de cores, que se vendem por preços sem competencia

Retalhos de algodões, chitas, lãns e sedas.

E muitos outros artigos que se vende grande abatimento

Loja das Estrellas

56 E 58 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 56 E 58

Telephone n. 210.

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALHAU FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS. 21, rua do Faubg-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1a Classe, Cavalheiro da Legião de Honra, Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Izabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA

nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL

Completo sortimento de chapéos, capotas e gorros de fantasias em todas qualidades.

Fitas, rendas e bicos de seda e algodão de todas as côres.

Flores, plumas, passaros, **algrétas e bijouterias** para enfeites.

Chapéos de feltro e castor, os mais modernos, para homens e menino

Recebe por todos os vapores as primeiras novidades de artigos de seu genero de negocio.

Raphael Dias & C.

2 Rua do Barão da Victoria 2

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL. Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos contra a Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc — *Doze ordinaria. 1, 2 á 3 grãos*

Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto imprimido em frencez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e O Sello do Unido dos Fabricantes.

Em PARIS, Pharmacia LEROY.

GRAGEAS FORTIN INJECÇÃO

AS GRAGEAS FORTIN ... CIRCÇÃO FORTIN ...

Depositos em Pernambuco ...

XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO

PHARMACIE 1er PRIX 1856 — PHARMACIE 1er PRIX 1857

Chlorose,— Anemia,— Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Fadiga, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.

Boulevard Denain, 4, em PARIS, e nas principaes Pharmacias.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA LOJA

TROVADOR

Por estar perto de balanço liquidam os seguintes

Colarinhos de linho a 3$000 a duzia

Cambraia de salpicos a 4$000 a peça.

Sahida de baile a 1$000 e 1$500.

Espartilhos a 4$000 um.

Meias para homem a 3$000 a duzia.

Etamine rendada a 440 rs. o covado.

Linon de ramagem a 600 rs. o dito.

Oxford a 200 e 240 rs. o dito.

Lãs de quadro a 320 rs. o dito.

Cachemiras de listra, duas larguras, a 1$000 o dito.

Setins de cores a 800 rs. o dito.

Cobertas de ganga a 3$000

Brim pardo a 320 rs. o dito.

Camisas de flanella a 1$800.

Cortes de fustão para collete a 2$, 2$500 e 3$000.

Ceroulas de bramante a 14$000 a duzia.

Tapetes grandes, para sofá.

Fichus todos os preços.

Cambraia Victoria a 2$800 a peça.

Colchas de cores a 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.

Madapolão americano com 24 jardas a 7$000 a peça.

Baptista de cores a 160 rs. o covado.

Chitas percales a 240 rs o dito.

Voile de lã a 800 rs. o dito.

Zephyr de ramagem a 600 rs. o dito.

Zephyr de quadro a 200 rs. dito.

Lã Amazonas a 400 rs. o dito.

Brim de cores a 320 rs. o dito.

Camisas allemães a 36$000 a duzia.

Toalha para rosto a 3$500 a dita.

Toalha para banho a 1$800 uma.

Setim do Japão a 240 rs. o covado.

Lenços bandeiras a 500 rs.

Palitot de seda palha a 8$000.

Dito de alpaca preta a 4$500.

Dito de alpaca de côr a 4$500.

Esguião pardo a 400 rs. o covado.

Foulard de algodão a 500 o dito.

Corte de casemira a 5$500, 7000, 8$000, 9$000 e 10$000.

Cretones voiles a 400 o covado.

Bicos lisos e matisados.

Fitas de seda, todos os numeros e côres.

Guarda pó para homem.

Guarda pó para senhora.

Baleias a 240 rs. a duzia.

Regatas de côres.

Brim de linho de côr.

Metim de côr a 400 rs. o covado.

Bordados e entremeios.

Renda hespanhola a 3$000 o metro.

Porta-embrulho a 800 rs.

Mirinó preto de 1$000, 1$200, 1$500 e 1$800 o covado.

Panno da Costa a 1$000, 1$200, 1$500 e 1$800 o dito.

Sobre tudo de panno.

Nansuk finas a 280 rs. o covado.

Impermeiaveis a 500 rs.

Luvas de seda a 2$000 e 2$500.

Colletes de flanella.

Cortes de casemira para ternos.

Lãs mescladas a 600 rs. o covado.

Lãs lavradas a 600 rs. o dito.

Atoalhado branco, lavrado, a 1$200 e 1$800 o metro.

Perfumarias

Oleos extractos, tonicos, pó para dentes, sabonetes, pasta Rymondont, abotoaduras, caixas para presentes, objectos de bronze para presentes e muitos outros artigos.

Para banhos salgados

Custume para homem 8$000, dito para senhora 15$000, dito para menino 5$000.

20 — Rua 1.° de Março — 20

Amaral & C.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRINO de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

do que as afamadas Capsulas universalmente recommendadas pelos Doutores.

Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura dentro de uma semana.

EVANS, SONS & C., em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.

DEPOSITO EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Frialdo de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Accumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em PERNAMBUCO

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 21

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Frialdo de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Accumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

Attenção

MADAME KOBLET

De volta de Paris, previne as Exmas. senhoras que escolheu um rico sortimento de artigos de alta novidade para toilettes de senhoras.

NORTE DAME DE PARIS

Rua do Cabugá—1 A

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO BRAVAIS

Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua cor, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare e em todas as pharmacias

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

Attendite et videte!

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico que ainda continúa a fabricar bouquets para casamentos ou outros quaesquer actos; assim como porta bouquets de papel e seda; á tratar na sua residencia rua da Conceição n. 8 e na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de seleiro.

ATKINSON PERFUMARIA INGLEZA

Excede todas as outras pelo seu perfume esquisito.

Afamada

AGUA de COLONIA de ATKINSON

sem rival pelo seu perfume e sua concentração. Rejeite todas as qualidades similares vendidas sob o mesmo nome.

AGUA FLORIDA de ATKINSON

delicado perfume para o lenço ...

Encontra-se em Casa de todos os Perfumistas e Droguistas.

J. & E. ATKINSON ...

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca Viado cujo nome e emblema são registrados para todo Brasil.

BROWNE & C., agentes.

ASTHMA

Oppressão, Catarro, ... PÓ CLERY ...

VENDAS

— ALFAFA em fardos a 60 réis o kilo e solta a 30 réis. Vende-se qualquer porção. — Rua da Madre de Deus n. 16.

— Vende-se uma taverna propria para principiante; a tratar na rua Estreita do Rosario numero 27.

— Vende-se uma vacca com cria nova; no Caminho Novo n. 159.

— Vende-se, aluga-se ou permuta-se uma pequena fabrica de sabão com casa de morada, faz-se todo negocio; a tratar na rua da Madre de Deus n. 16.

Está aberta

A MARAVILHA

Nova loja de modas e perfumarias

A rua Duque Caxias n. 67

RODOLPHO, ANTUNES & C. desejosos de concorrer com os seus serviços ao publico d'esta cidade, veem fazer o seu manifesto, pedindo todo auxilio e protecção as Exmas. familias e illustres cavalheiros, para o estabelecimento acima denominado, compromettendo se desde já a venderem pelo menor preço possivel, e dispensar todo cavalheirismo ficando penhor-dissimos a todos que lhes derem preferencia.

Ligeiramente damos noticia de alguns artigos que compõem parte do sortimento da MARAVILHA.

Finas meias para senhora, homens e crianças.

Agradaveis perfumarias dos melhores fabricantes.

Sortimento de punhos e collarinhos para homens.

Completo sortimento de fitas, todas as côres.

Commodos suspensorios para homens e crianças.

Grande variedade em bordados, toda as larguras.

Novidades em artigos para presentes.

Elegantes e commodos espartilhos para senhoras e meninas.

Enxovaes para baptisados.

Interessantes bonecas e calungas.

Bonitas caixas com papel e enveloppes de phantasia.

Finas cutelarias.

Elegantes e finas camisas para senhoras.

E um completo sortimento de todos os artigos que fazem parte da officina de trabalho de qualquer Exma. que não precisamos dizer que vendemos por menos.

67—RUA DUQUE DE CAXIAS 67

A MARAVILHA

Preciosa descoberta

Impellidos por um vivo sentimento e grande satisfação participamos ao respeitavel publico que a cerveja—La Rosa Alemana— continua fazendo milagrosos progressos.

Mães de familia de alta importancia e consideração garantem por experiencia propria que dous dias depois do parto fizeram uso da cerveja —La Rosa Alemana— apparecendo-lhes abundante amamentação para seus extremosos filhos. Grande razão tiveram as celebridades chimicas e doutores em medicina sobre os importantes attestados a saber:

Diz o Dr. P H. Wernier:

« Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja — La Rosa Alemana— e não encontro materia chimica e sim uma gigantesca preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação.»

A' venda em todos os estabelecimentos de molhados.

UNICOS IMPORTADORES

Machado, Pinto & C.

Vinho Maduro

Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho maduro, analysado pela junta de hygiene da Capital Federal.

O VINHO MADURO, puro da uva, o melhor que tem vindo ao mercado, só neste estabelecimento se encontra

SEMENTES NOVAS de flores e hortaliças de todas as qualidades.

AZEITE puro de oliveira em latinhas de meio e um litro.

Em bebidas finas, como sejam: champagne, cidra, vinhos Bordeaux, Porto, Douro, Chambertim, licores de diversas qualidades, não tem rival.

Queijos de todas as qualidades e o apreciado requeijão em latas.

Emfim, completo sortimento de generos de primeira qualidade para uma boa despensa e a preços sem competencia

Rua estreita do Rosario numero 9

Poças Mendes & Ç.

Teephone—247

PRODUCTOS MEDICINAES

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir anti-rheumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipella, darthros ou empigens, beri-beri, anthrazes ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO

TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois o parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$, uma duzia 30$000

INJECÇAO BETTENCOURT

ANTI-BLENORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorhéa ou flôres brancas. Este medicamento é de uma grande efficacia,

Um frasco 1$500, uma duzia 15$000.

VINHO TONICO

Com lacto-phosphato de cal e ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Xarope de jaramacarú composto

GRANDE PEITORAL

Tratamento e curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxo, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

Um frasco 2$500, uma duzia 24$000

CAROBINA

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

O emprego da CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: as diversas formas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, affecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gottoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Unicos exportadores

COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES

31--RUA DOS OURIVES--31

RIO DE JANEIRO

Vendas em grosso e a retalho em Pernambuco

Francisco Manoel da Silva & C.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa. tornando se recommendado por ser puro de boa qualidade

José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria n. 9

Telephone — 323

CIMENTO

A preço sem competencia vendem Parente Vianna & C.

Os Barateiros

E' só neste estabelecimento que pódem encontrar fazendas finas de gostos lindissimos por preços razoaveis, como sejam:

Voiles de lã, padrões inteiramente novos, merinós idem, idem, cachemiras lavradas, o que póde haver de mais lindo em gostos.

Cambraias da China, idem catitas, idem com salpicos e lisas, Victoria e transparentes, grande sortimento de cretones (padrões de voile) de gostos attrahentes crepe da China, inteira novidade.

Etamines de cores, lisos e rendados.

Fustões brancos. Linons com barra, o que ha de mais rico para vestidos, chitas idem, idem e muitos outros tecidos a phantasia.

Lãs de quadros a 200 rs.

Merinós idem, fazenda de 800 rs., por 240.

Voiles de lã e algodão a 240 rs. o covado

Zephyros de cores a 320 rs. o covado.

Merinós de uma largura a 280 rs. o covado.

Baptista republicana a 200 rs. o covado

Variado sortimento de setinetas e cretones, para chambres.

Grande e variado sortimento de chitas claras, de côres e escuras. Idem chamalot padrões exquisitos. Idem voiles, gostos inteiramente novos. Casacos de Jersey para senhoras, vestuarios idem, para crianças. Toalhas felpudas para rosto e banho, brancas e de cores. Grande sortimento de aventaes, idem, idem de babeiros, para crianças.

Para homens

Grande sortimento de camisas de flanella, linho e algodão.

Idem de collarinhos de linho e celluloide de cachemiras pretas e de cores, entre ellas destacam-se as de 7$000 o corte, para costumes.

Além das mercadorias que acima dictamos, temos um esplendido sortimento de cestas de palha e chagrin e muitos outros artigos que seria enfadonho mencionar.

E' só nos barateiros!!

A' RUA 1º DE MARÇO N. 1

Bernardino Campos & C.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Só na Revolução

48—Rua Duque de Caxias—48

Grande sortimento de fazendas de lei, modas e phantasias que se vende por menos 50 %—A SABER:

Lei

Sargelim de todas as côres a 200 rs. o covado.

Colchas de côres a 2$000, 4$000 e 5$000 uma.

Cortes de cambraia branca de quadros a 1$600 um.

Cortinados bordados a 6$000 e 7$000 o par.

Atoalhado de linho com defeito a 2$400 o metro.

Camisas finas de meias a 1$000 uma.

Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.

Batistes de cores a 160 rs. o covado.

Toalhas para criança a 100 rs. uma.

Ceroulas francezas, a 1$000 uma.

Atoalhado de algodão a 1$200 o metro.

Algodão trançado para toalha a 1$000 o metro.

Cretones escuros e claros a 200 e 240 rs o covado.

Guardanapos com franja a 2$000 a duzia.

Espartilhos couraça a 4$000 um.

Flanella de algodão de côr para camisas a 320 rs. o covado.

Collarinhos e punhos de borracha por 1$500.

Ditos de linho a 1$500

Ditos de cretone de côr a 300 rs. um.

Cortes de meia casemira para calça a 2$000.

Camisas francezas de cretone a 2$000 uma.

Ditas brancas a 2$000

Lenços de linho a 2$000 a duzia.

Bramante de linho a 1$600 o metro.

Bramante de algodão a 600 e 1$000.

Modas

Cortes de etamine de 14$000 por 8$000.

Cortes de casimira para costume ... e 15$000 um.

Surah de linho muito largo a 320 rs. o covado.

Voile de algodão a 200 rs. o covado.

Etamines de côres a 280, 300 e 320 rs o covado.

Merinós lavrados a 500 rs. o covado.

Zephires de cores a 1.. rs. o covado.

Lãs de côres a 200 e 240 rs. covado.

Cachemira de quadros com listas de seda a 1$000 o covado.

Cortes de metim para vestidos a 6$000 um.

Ditos brancos bordados a 12$000 e 14$000 um.

Cortes de cachemiras bordados a 25$000 um.

Cortinados de crochet a 10$000 o par.

Gravatas modernas a 1$000 uma

Fichús de retros, todas as cores a 1$000 um.

Toilettes para baptisados a 6$000 um.

Tapetes para porta a 2$500 um

Phantasia

Lenços de seda exposição a 1$000 um.

Capas bordadas a vidrilho por 25$000 uma.

Vestidos de Gersey para creança a 6$000 um.

Cortes de fustão para collete a 600 rs. um.

Organdy de linho, ultima moda a 240 rs. o covado

Chali de algodão, novidade, a 200 rs. o covado.

Luvas de seda a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.

E muitas outras fazendas de que só com a vista poder-se-ha avaliar a commodidade de preços, assim como em sua officina de alfaiate apromptа-se em 24 horas qualquer costume, garantindo-se toda perfeição em trabalho e preço resumido.

Só na Revolução

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

A Florida

Acaba de receber pelo ultimo vapor o que de maior novidade tem a populosa e grande cidade de Paris, os mais importantes artefactos da ultima moda.

Papel bordado com muita fantasia, proprio para cartas.

Cromos de seda e de oleographia.

Caixas de musica com manivella para 1$ 2$ e 3$000.

Caixas de musica, com corda, fechadas com 1 a 3 arias para 7, 8, 9, 10 e 12$, proprias para presentes.

Ricos enxovaes para baptisado a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.

Idem muito finos para 16$ a 20$ um.

Timãosinhos com sombra com fitas e bicos de cambraia transparente a 3$ e 3$500.

Um grande sortimento de porta-tranças para 500, 1$ e 1$500.

Grampos dourados e com perolas a 200 e 500 rs. um.

Idem de celuloide e dourados a 200 e 300 rs. um.

Estojo para desenho de talagarça a 3$000

Bandeiras de lã dos Estados-Unidos do Brasil a 1$500, 3$000 e 4$000, conforme o tamanho.

Grande sortimento de bolsas de pellica e de chagrin para 2, 3, 4 e 5$000, para senhora e meninas.

Carteiras com estojo a 3, 4 e 5$000 e 1$500 e 2$000.

Grande sortimento de bicos de algodão e de seda, brancos e de cores.

Livros de sortes a 300 rs.

Albuns de pellucia e de chagrin, gosto moderno, imitando um leque.

Idem para cromos, poesias e musicas.

Espadinhas para criança.

Bolças de couro para cobrança.

Navalhas de Roger Amão americanas electricas e de 2 laminas, e afiadores com massa propria para affiar.

Ramos de flores para baile e casamento de 1$500 a 4$000 um.

Cabelleira engenheiro invento a 500 réis.

Galões e bordados de côres.

Bordados de cambraia de 600 a 1$500 a peça.

Sabonetes para tirar nodoas de casemiras, sedas, lãs e outras fazendas finas de 800 réis.

Oculos e pince-nes finos, dourados, bufalo e nickel.

Tinteiros para viajantes.

Espartilhos para 4, 5, 6 e 7$000.

Collarinhos e punhos de borracha.

Canetas de vidro a 500 réis.

Bolças para menino de eschola a 2$000.

Sabonetes para banho com desinfectante a 40 réis.

Pulseiras americanas para 3, 4, 5, 6, 7 e 8$000.

Anneis e brincos com pedra imitando brilhante.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 18

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889.

Lopes & Araujo

Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas, onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

Vende-se

O acreditado estabelecimento de fazendas denominado a Revolução, sito á rua Duque de Caxias n. 48, o motivo da venda é o seu proprietario querer retirar se; a tratar na mesma casa.

ENOCH MORGAN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limparem metaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha, soalhos, paredes, pinturas, etc., etc.

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende-se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE

HENRY FORSTER & C.

FOLHETIM

ALMA GRANDE

POR

PAULO D'AIGREMONT

QUARTA PARTE

A voz do sangue

(Continuação do n. 259)

X

A NOITE TERRIVEL

— Ficará, por ventura, menos perdida se a senhora for condemnada?... Além disso, julga que com o seu grande caracter o conde de Rhodes será capaz de attingir a todos nós, cobrindo a de opprobrio, a ella, tão intimamente ligada á nossa familia?... Ah! como o conhece mal!... O que elle quer é a certeza formal de que Henriqueta é a sua neta! Que Ignez, porém, seja uma mulher honesta, uma mãi dedicada, e nada terá a temer delle!...

Mauricio, n'um canto, soluçava.

Não eram por ventura a sua cegueira, a sua loucura a sua falta de vontade diante de um simples capricho dos seus sentidos, que tinham creado a horrivel situação na qual Laura se debatia?

Ah! insensato que elle era!... Sem fallar naquella casta e bella criança, a quem amava agora como um louco, cujo coração havia despedaçado, e para á qual não poderia nunca mais olhar como uma irmã, quando entretanto todo o seu ser era tão imperiosamente arrastado para ella!...

Com autoridade admiravel, Laura desatou os cordões que prendiam os braços de Diana, e, tomando a penna molhada:

— Prometta o que elle pede, disse-lhe, escreva... a sua confissão; depois, antes de partir, faça comprehender á sua filha que a honra vale mais que tudo neste mundo, e... eu garantirei então a segurança e a felicidade de Ignez.

— Não a tornarei a ver então! suspirou Diana meio vencida por tudo quanto entrevia de grandeza e de desespero no coração de Laura e no de Henriqueta.

— Que lhe importa isso, replicou a Sra. Vallauris, com a resignação dos martyres, se ella viver feliz?...

A marqueza, muito pallida, levantou se.

— A senhora tem razão, disse ella com voz dulçorosa, torne-se sua mãi, talvez lhe possa dar um pouco do seu coração... quanto a mim, retiro-me, sou uma grande culpada. Deus me perdoará algum dia!

Grossas lagrimas corriam-lhe agora pelas faces lividas.

A sua physionomia apresentava o cunho de dôr immensuravel; a marqueza procurava dar ás feições a expressão do mais profundo arrependimento e tel-o-hia conseguido se os seus olhos, os seus terriveis olhos, cheios de chammas e de colera, não dissessem que, se na apparencia ella humilhava-se e confessava-se vencida, é que um interesse superior assim o exigia.

Escreveu por espaço de um instante e depois estendeu o papel a Jacques de Rhodes.

— Está satisfeito com isto; e posso partir? perguntou ella.

Mas o conde, mal acabava de lançar os olhos no que estava escripto, fez um gesto de colera.

— Prefiro te assim mesmo, hypocrita e enganadora sempre, disse elle; emquanto que, arrependida e desolada do mal que fizeste me desnorteavas, já não eras a creatura do costume... Vais sentar te alli, no lugar que acabas de deixar, e escrever o que me aprouver dictar-te, nem uma palavra mais, nem uma palavra menos. Do contrario, pela salvação da minha alma, cumprirei a minha palavra indo declarar ao procurador da republica que tentaste envenenar minha neta!...

E, como Laura esboçasse de novo um gesto de supplica:

— Basta, disse o Sr. de Rhodes com voz breve e aspera; se a senhora tem creaturas vivas a quem ama e quer defendar, eu tenho a adoração de toda a minha vida, as minhas mortas a vingar! Ainda a pouco cedi aos rogos da minha neta; esta vibora julgou que ella enlouquecia, e aproveita-se disso... Se todos vocês que estão aqui se deixarem inebriar por uma generosidade que é a peior das tolices, attenta a natureza da creatura que a provoca, não se dará o mesmo commigo!— Não, por minha honra, irei até o fim, sem que ninguem neste mundo possa impedir-me de fazel-o...

Diana vio-o resoluto, tendo no olhar a chamma das grandes vontades, das quaes a propria Branca, outr'ora, não sahia vencedora.

A marqueza sentio que, omum unico minuto mais de resistencia, poria Jacques inteiramente fóra de si, e que elle lhe faria pagar as concessões que fizera até então aquelles que o cercavam, e das quaes se arrependia.

Sentou se junto á mesa sobre a qual já havia escripto, e, erguendo os olhos para o Sr. de Rhodes:

— Póde dictar, disse elle, escreverei.

Com as sobrancelhas carregadas, as pupilas cheias ainda de chammas, a voz tremula, o Sr. de Rhodes começou:

« Declaro que no dia 12 de Janeiro de 1868 dei á luz em Agen, em casa da Sra. Duvigneau, parteira, uma menina da qual ella se encarregou quando, depois que me restabeleci voltei para Bordeaux, á casa da familia do Sr. de Rhodes.

« Tres mezes depois, morrendo Margarida de Rhodes, marqueza d'Argelles, deixando igualmente uma menina, fui encarregada pelo Sr. conde de Rhodes e pelo marquez d'Argelles, seu genro, de levar essa criança para o castello d'Asterac onde devia ser amamentada e criada de baixo da minha vigilancia. Em vez de cumprir a missão que me fora confiada, dirigi-me a Agen em companhia de Anninha Castaréde, minha aia e antiga ama. Ahi, de cumplicidade com a parteira, Sra. Duvigneau, operei a substituição das duas crianças. Incumbi a Anninha de levar a minha para o castello d'Asterac, onde tomou o nome e o lugar da outra... Ignez d'Argelles... e dei a filha de Margarida de Rhodes a uma mulher chamada Clemencia Foulon, moradora nessa occasião em Castelnau d'Auzan, a quem mediante dez mil francos, jurou fazel-a passar por sua propria filha e ir estabelecer se em Paris; compromisso do qual de facto desempenhou se.»

Jacques deteve se.

— Está escripto? perguntou elle.

— Tal qual o senhor dictou, sim.

— Bem. Agora assigne.

Passou pelo rosto de Diana uma ultima contracção.

Ergueu, porém, os olhos para Jacques de Rhodes.

O conde, com o olhar duro e as sobrancelhas carregadas, apresentava a mesma resolução implacavel na physionomia altiva.

— Então, obedeceste? perguntou elle com voz impaciente.

Ella teve que aviar se e traçou o seu nome com todas as lettras.

O Sr. de Rhodes leu attentamente a declaração de principio a fim. Estava conforme elle havia dictado, não tendo Diana, em semelhante momento, ousado commetter a imprudencia de desnaturar uma unica palavra.

— Está bem, disse o conde quando terminou a leitura; e agora aconselho-te a que andem direito ambas, tua filha e tu, do contrario, á mais leve falta, eu é que me incumbirei de mostrar lhes o bom caminho.

Depois, por sua vez, sacou da algibeira o livrinho de cheques, encheu uma das folhas, e estendendo-a á marqueza d'Argelles:

— Aqui estão os cincoenta mil francos que prometti, disse-lhe elle.

Diana, porém, no auge da raiva, encolheu os hombros.

— Não quero o seu dinheiro, retrucou ella. O senhor venceu-me, mas não me inutilisou ainda; pobre de si, se eu conseguir tornar-me a mais forte.

Desappareceu ao pronunciar estas palavras, fugindo para o pavimento superior, onde se achavam situados os seus e os aposentos da filha.

— No seu interesse, no interesse de todos aqui, disse o Sr. de Rhodes a Mauricio, é preciso que a Sra. d'Argelles seja separada da filha e que saia o mais depressa possivel desta casa. Por sua parte, Mauricio, emprehenda uma grande viagem com sua mulher. E quando voltar, graças á bondade adoravel de sua mãi e de sua irmã, talvez se opere um milagre e penetre finalmente a paz no seu lar.

— Desejo-o mais do que o espero, replicou o mancebo com expressão de heroica resignação.

— Só a sua felicidade, meu bom amigo, ou antes a honra do meu nome, é que me impede de apresentar a minha queixa, pelo crime de substituição de crianças, contra a Sra. d'Argelles.

Deteve-se e murmurou:

— Ah! se algum dia você ficasse livre, Mauricio, como tudo se arranjaria facilmente!...

— Ninguem teve coragem de responder.

— Emfim, continuou o Sr. de Rhodes, entremeando as palavras com um profundo suspiro, tentaremos o impossivel para que a calma entre em sua casa.

Laura apoiou a mão no braço de Jacques

— Em todo caso, meu amigo, disse ella, Deus, que abençôa os grandes sacrificios, saberá recompensal-o daquillo que o senhor faz por nós neste momento.

Jacques, instinctivamente, olhou para o leito de Souriquette.

Com os olhos semi-cerrados, as faces inundadas de lagrimas, a moça não perdia uma palavra, um movimento daquella scena.

— Eu tambem, papai, disse ella, agradeço-te e admiro-te.

— Não, não me admirem, é forçado e constrangido por vocês, que consinto em calar-me, em não reclamar a posição social de minha neta. Mas é preciso ainda tratar de obter todas as garantias de felicidade possiveis, e para isso só vejo um meio: forçar a Sra. d'Argelles a separar-se para sempre da filha.

— Ella acaba de promettel-o solemnemente, disse Laura.

— E não cumprirá a promessa senão á força. A occasião é propria para obrigal-a; mais tarde, ella se recusaria e nós seriamos impotentes. Assim, pois, Mauricio, va levar-lhe este cheque de cincoenta mil francos; falle lhe tão energicamente quanto eu lhe fallei, diga lhe que, se recusar, você requererá a annullação do seu casamento, allegando falta de identidade na pessoa de sua mulher, em virtude do art. 180 do codigo civil, e sobretudo não se deixe enternecer; é preciso que atrás da minha energia ella sinta a sua vontade.

— Vou lá, disse simplesmente o mancebo, sem accrescentar palavra.

Effectivamente, se o sacrificio era grande para Jacques de Rhodes, não era maior para Mauricio.

(*Continúa*).

Typ. Diario, Rua Duque de Caxias n. 48